PAUTA ORDINÁRIA Nº 10

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

22/10/2025

1. Posicionamento da Carteira de Investimentos – Setembro/2025

1.1. *Relatório das Aplicações Financeiras Detalhado por Contas Bancárias;*

1.2. *Posição de Ativos e Enquadramento da Carteira.*

2. Análise de Cenário e Propostas de Realocação

2.1. *Contexto macroeconômico nacional e internacional;*

2.2. *Boletim FOCUS, Quadro-Resumo de Indicadores ANBIMA e Taxas Indicativas de Títulos Públicos;*

2.3. *Propostas de Alocação e Rebalanceamento.*

3. Assuntos gerais

3.1. *Credenciamento de Instituições e Análise de Fundos de Investimentos*

3.2. *Acompanhamento de Investimentos em Situação Especial e Diligências efetuadas;*

3.3. *Proposta para Política de Investimentos para 2026 para discussão*

3.4. *Demais assuntos.*

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI

Relatório das Aplicações Financeiras

Mês/Ano: **Setembro/2025**

Conta Bancária	Fonte	Recurso	Fundo de Investimento	Cód	Saldo (R$)	Rend Mês (R$)	Rend Ano (R$)
575270517-3	**40**	**Aporte**	Caixa FI Brasil REF. DI Longo Prazo	**29**	6.429.894,69	78.454,24	650.789,56
575270517-3	**40**	**Aporte**	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	**27**	465.529,17	5.392,26	44.729,87
Total da conta					**6.895.423,86**	**83.846,50**	**695.519,43**
575270522-0	**100**	**Tx Adm**	Caixa FI Brasil REF. DI Longo Prazo	**29**	0,00	0,00	1.833,47
575270522-0	**100**	**Tx Adm**	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	**27**	797.035,52	9.232,09	76.582,30
Total da conta					**797.035,52**	**9.232,09**	**78.415,77**
575270523-8	**40**	**Repasses**	Caixa FI Brasil REF. DI Longo Prazo	**29**	0,00	0,00	105.000,80
575270523-8	**40**	**Repasses**	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	**27**	892.343,98	10.336,07	85.739,91
575270523-8	**40**	**Repasses**	Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC RF		0,00	0,00	19.335,99
575270523-8	**40**	**Repasses**	Caixa Alocação Macro FIC Multim LP		0,00	0,00	291.404,32
575270523-8	**40**	**Repasses**	Caixa Cap. Protegido BV VI Multim		0,00	0,00	217.457,61
575270523-8	**40**	**Repasses**	FIA Caixa Institucional BDR Nível I	**46**	2.182.462,11	82.401,18	21.277,21
Total da conta					**3.074.806,09**	**92.737,25**	**740.215,84**
575270524-6	**551**	**Comprev**	Caixa FI Brasil REF. DI Longo Prazo	**29**	7.045.805,48	85.969,27	843.643,71
575270524-6	**551**	**Comprev**	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	**27**	654.095,05	7.576,42	62.848,02
575270524-6	**551**	**Comprev**	Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC RF		0,00	0,00	5.865,66
Total da conta					**7.699.900,53**	**93.545,69**	**912.357,39**
40674-0	**551**	**Comprev**	BB Previdenciário RF Fluxo	**30**	0,00	0,00	5.831,37
40674-0	**551**	**Comprev**	BB Previdenciário RF Perfil	**31**	4.016.476,63	48.605,57	432.517,77
40674-0	**551**	**Comprev**	BB Previdenciário Ações Alocação FIC FI		0,00	0,00	-975,71
40674-0	**551**	**Comprev**	BB Ações Valor FIC Ações Previdenciário		0,00	0,00	295.554,29
Total da conta					**4.016.476,63**	**48.605,57**	**732.927,72**
59325-7	**40**	**Repasses**	BB Previdenciário RF Fluxo	**30**	13.283,72	2.620,80	28.893,16
59325-7	**40**	**Repasses**	BB Previdenciário RF Perfil	**31**	165.074,99	54.518,25	479.345,99
Total da conta					**178.358,71**	**57.139,05**	**508.239,15**
64921-X	**100**	**Tx Adm**	BB Previdenciário RF Fluxo	**30**	0,00	90,44	1.256,96
64921-X	**100**	**Tx Adm**	BB Previdenciário RF Perfil	**31**	2.697.772,47	33.619,11	248.089,67
Total da conta					**2.697.772,47**	**33.709,55**	**249.346,63**
68200-4	**40**	**Aporte**	BB Previdenciário RF Fluxo	**30**	0,00	878,77	3.753,54
68200-4	**40**	**Aporte**	BB Previdenciário RF Perfil	**31**	6.942.618,15	75.751,36	207.473,51
Total da conta					**6.942.618,15**	**76.630,13**	**211.227,05**
04.043311.0-1	**40**	**Aporte**	Banrisul Absoluto FI Renda Fixa LP	**28**	2.199.813,84	26.319,80	156.491,48
04.043311.0-1	**40**	**Aporte**	It Now IBOVESPA F. de Índice - BOVV11	**45**	0,00	-207,95	28.489,49
Total da conta					**2.199.813,84**	**26.111,85**	**184.980,97**
23192-0	**40**	**Repasses**	BTG Absoluto Inst. FIQ FI Ações		0,00	-16.452,90	201.517,64
23192-0	**40**	**Repasses**	Macam Shopping FII	**50**	1.006.836,15	0,00	-1.202.842,65
23192-0	**40**	**Repasses**	LF Banco BTG Mar/2026 (IPCA+6,11%)	**35**	2.362.787,10	13.375,48	186.971,65
23192-0	**40**	**Repasses**	LF Banco BTG Mar/2027 (IPCA+6,29%)	**36**	2.346.080,78	10.461,26	183.972,69
23192-0	**40**	**Repasses**	LF Banco BTG Mar/2027 (IPCA+6,7%)	**37**	1.169.688,06	5.607,00	94.815,15
23192-0	**40**	**Repasses**	LF Banco BTG Jul/2027 (IPCA+6,78%)	**38**	570.647,80	3.021,17	46.421,64
Total da conta					**7.456.039,89**	**16.012,01**	**-489.143,88**
28418-1	**40**	**Aporte**	Itaú Institucional Renda Fixa Ref. DI – FI	**33**	207.166,89	2.527,31	125.571,63
28418-1	**40**	**Aporte**	Itaú Ações Dunamis FIC FI		0,00	-13.907,08	55.872,29
28418-1	**40**	**Aporte**	LF Banco Itaú Mar/20307 (IPCA+8,05%)	**39**	4.242.036,60	32.783,11	242.036,60
Total da conta					**4.449.203,49**	**21.403,34**	**423.480,52**
61272-0	**40**	**Repasses**	Itaú Institucional Renda Fixa Ref. DI – FI	**33**	15.532.125,17	189.482,39	1.636.712,44
61272-0	**40**	**Repasses**	Itaú High Grade RF Crédito Priv FIF CIC	**42**	5.025.407,27	61.451,29	478.957,14

61272-0	**40**	**Repasses**	Itaú Ações Dunamis FIC FI		0,00	-23.334,33	93.746,73
Total da conta					**20.557.532,44**	**227.599,35**	**2.209.416,31**
61535-1	**40**	**Repasses**	Sicredi FI Institucional RF REF IRF-M 1	**34**	7.614.132,50	88.803,13	740.038,72
61535-1	**40**	**Repasses**	Sicredi FI Institucional RF REF IRF-M LP		0,00	0,00	16.302,19
61535-1	**40**	**Repasses**	SICREDI FIC FIM Bolsa Americana LP	**48**	2.287.482,10	94.545,93	287.482,10
61535-1	**40**	**Repasses**	Sicredi Ibovespa FIC Ações	**44**	1.401.917,44	42.297,17	221.991,83
Total da conta					**11.303.532,04**	**225.646,23**	**1.265.814,84**
471492-0	**40**	**Aporte**	Bradesco FI RF Ref. DI Premium	**32**	7.514.378,66	90.862,24	714.477,04
15469-5	**40**	**Repasses**	Bradesco FIC FI RF CP Poder Públ	**26**	17.368,07	53,00	3.152,24
15469-5	**40**	**Repasses**	Bradesco FI RF Ref. DI Premium	**32**	1.221.876,99	14.774,68	116.177,68
15469-5	**40**	**Repasses**	LF Bradesco Mai/2030 (IPCA+7,69%)	**39**	1.554.122,53	11.331,46	112.734,46
15469-5	**40**	**Repasses**	LF Bradesco Set/2030 (IPCA+8,15%)	**40**	2.505.808,59	5.808,59	48.599,66
Total da conta					**5.299.176,18**	**31.967,73**	**280.664,04**
450000013	**40**	**Repasses**	Santander Ações Dividendos FIC FI	**43**	10.832.148,64	378.864,80	1.182.865,07
	40	**Repasses**	MAG Brasil FIA		0,00	0,00	250.178,58
40810-7	**551**	**Comprev**	Brazilian Grav. and DC Services FII	**49**	236.091,32	24.423,24	-46.811,21
	40	**Repasses**	Icatu Vanguarda Igaraté Long Biased FIM	**47**	3.024.420,14	24.420,14	24.420,14
81035-1	**551**	**Comprev**	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+6,63%)	**2**	3.026.965,62	23.565,80	251.496,63
81035-1	**551**	**Comprev**	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+6,65%)	**3**	3.199.678,33	24.961,08	266.268,37
81035-1	**551**	**Comprev**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+6,46%)	**8**	3.194.062,18	24.433,09	258.528,56
81035-1	**551**	**Comprev**	NTN-B - Ago/2032 (IPCA+6,14%)	**17**	4.752.714,14	35.104,83	379.392,40
81035-1	**551**	**Comprev**	NTN-B - Ago/2032 (IPCA+7,982%)	**18**	5.103.681,53	45.297,69	430.256,33
81035-1	**551**	**Comprev**	NTN-B - Ago/2040 (IPCA+7,165%)	**23**	5.004.891,95	41.128,72	169.133,25
81035-1	**551**	**Comprev**	NTN-B - Ago/2040 (IPCA+7,125%)	**24**	4.960.839,95	40.610,32	123.082,90
81035-1	**40**	**Aporte**	NTN-B - Mai/2025 (IPCA+5,73%)		0,00	0,00	100.313,43
81035-1	**40**	**Repasses**	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+5,77%)	**1**	5.338.706,86	37.821,06	412.878,81
81035-1	**40**	**Repasses**	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+6,72%)	**4**	5.302.463,65	41.667,12	443.727,16
81035-1	**40**	**Aporte**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+5,57%)	**5**	4.302.786,55	29.775,85	322.901,06
81035-1	**40**	**Repasses**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+6,16%)	**6**	4.257.045,43	31.520,04	336.135,74
81035-1	**40**	**Repasses**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+6,44%)	**7**	6.492.415,63	49.509,65	524.302,62
81035-1	**40**	**Repasses**	NTN-B - Ago/2027 (IPCA+8,911%)	**9**	5.103.618,38	49.080,33	105.335,37
81035-1	**40**	**Aporte**	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+5,54%)	**10**	3.804.412,87	26.215,88	288.114,43
81035-1	**40**	**Aporte**	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+5,62%)	**11**	8.726.854,34	60.745,18	665.940,76
81035-1	**40**	**Repasses**	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+6,421%)	**12**	6.298.639,97	47.962,80	514.649,09
81035-1	**40**	**Aporte**	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+6,78%)	**13**	5.235.746,95	41.382,44	440.249,40
81035-1	**40**	**Repasses**	NTN-B - Mai/2029 (IPCA+5,77%)	**14**	5.341.707,46	37.848,76	408.005,39
81035-1	**40**	**Repasses**	NTN-B - Ago/2030 (IPCA+6,88%)	**15**	2.176.626,32	17.385,50	184.596,38
81035-1	**40**	**Aporte**	NTN-B - Ago/2030 (IPCA+7,66%)	**16**	4.135.644,44	35.637,84	372.264,28
81035-1	**40**	**Aporte**	NTN-B - Mai/2033 (IPCA+6,21%)	**19**	6.740.558,11	50.172,14	534.435,36
81035-1	**40**	**Aporte**	NTN-B - Mai/2033 (IPCA+5,69%)	**20**	4.488.599,09	31.481,62	340.174,49
81035-1	**40**	**Aporte**	NTN-B - Mai/2035 (IPCA+7,85%)	**21**	5.263.398,06	46.156,10	434.245,71
81035-1	**40**	**Repasses**	NTN-B - Mai/2035 (IPCA+7,59%)	**22**	5.052.694,91	43.258,20	213.878,43
81035-1	**40**	**Aporte**	NTN-B - Mai/2045 (IPCA+7,12%)	**25**	5.125.360,83	41.934,23	124.735,26
Total da conta					**122.430.113,55**	**954.656,27**	**8.645.041,61**
			Total em aplicações financeiras		**227.604.842,15**	**2.517.413,03**	**18.773.633,01**
			Renda Fixa		206.633.484,25	1.924.362,83	16.852.005,28
			Renda Variável		20.971.357,90	593.050,20	1.921.627,73

Seguimento	Classificação	Tipo de Ativo / Fundo de Investimento	CNPJ	VALOR R$	% Aplicado	Limites da Pol. de Invtos.		
						Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
	Art. 7º, I, "a"	**Títulos Públicos**		**122.430.113,55**	**53,79%**	**0,00%**	**50,00%**	**100,00%**
		1 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+5,771%) compra mar/24		5.338.706,86	2,35%			
		2 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+6,63%) - compra jul/24		3.026.965,62	1,33%			
		3 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+6,65%) - compra ago/24		3.199.678,33	1,41%			
		4 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+6,72%) - compra set/24		5.302.463,65	2,33%			
		5 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+5,571%) -compra fev/24		4.302.786,55	1,89%			
		6 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+6,162%) compra abr/24		4.257.045,43	1,87%			
		7 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+6,435%) -compra jun/24		6.492.415,63	2,85%			
		8 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+6,46%) - compra ago/24		3.194.062,18	1,40%			
		9 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+8,91%) - compra jul/25		5.103.618,38	2,24%			
		10 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+5,536%) compra mai/23		3.804.412,87	1,67%			
		11 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+5,621%) compra out/23		8.726.854,34	3,83%			
		12 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+6,421%) compra jun/24		6.298.639,97	2,77%			
		13 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+6,78%) - compra out/24		5.235.746,95	2,30%			
		14 NTN-B - MAI/2029 (IPCA+5,773%) compra mar/24		5.341.707,46	2,35%			
		15 NTN-B - AGO/2030 (IPCA+6,88%) compra nov/24		2.176.626,32	0,96%			
		16 NTN-B - AGO/2030 (IPCA+7,66%) compra dez/24		4.135.644,44	1,82%			
		17 NTN-B - AGO/2032 (IPCA+6,14%) compra mai/24		4.752.714,14	2,09%			
		18 NTN-B - AGO/2032 (IPCA+7,982%) compra jan/25		5.103.681,53	2,24%			
		19 NTN-B - MAI/2033 (IPCA+6,21%) - compra mar/23		6.740.558,11	2,96%			
		20 NTN-B - MAI/2033 (IPCA+5,685%) compra mai/23		4.488.599,09	1,97%			
		21 NTN-B - MAI/2035 (IPCA+7,85%) - compra jan/25		5.263.398,06	2,31%			
		22 NTN-B - MAI/2035 (IPCA+7,59%) - compra abr/25		5.052.694,91	2,22%			
		23 NTN-B - AGO/2040 (IPCA+7,165%) - compra mai/25		5.004.891,95	2,20%			
		24 NTN-B - AGO/2040 (IPCA+7,125%) - compra jun/25		4.960.839,95	2,18%			
RENDA FIXA - Art. 7º		**25** NTN-B - MAI/2045 (IPCA+7,12%) - compra jun/25		5.125.360,83	2,25%			
	Art. 7º, I, "b"	**Fundos 100% Títulos Públicos**		**5.026.185,63**	**2,21%**	**0,00%**	**5,00%**	**100,00%**
		26 BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBL	13.397.466/0001-14	17.368,07	0,01%			
		27 CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	2.809.003,72	1,23%			
		28 BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	2.199.813,84	0,97%			
	Art. 7º, I, "c"	**Fundos de Índice 100% Títulos Públicos**				0,00%	0,00%	100,00%
	Art. 7º, II	**Operações Compromissadas**				0,00%	0,00%	5,00%
	Art. 7º, III, "a"	**Fundos Renda Fixa**		**59.400.606,34**	**26,10%**	**0,00%**	**20,00%**	**60,00%**
		29 CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	13.475.700,17	5,92%			
		30 BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI	13.077.415/0001-05	13.283,72	0,01%			
		31 BB PREVID RF PERFIL	13.077.418/0001-49	13.821.942,24	6,07%			
		32 BRADESCO DI PREMIUM	03.399.411/0001-90	8.736.255,65	3,84%			
		33 ITAÚ INST RENDA FIXA REF DI FI	00.832.435/0001-00	15.739.292,06	6,92%			
		34 SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF-M 1 LP	19.196.599/0001-09	7.614.132,50	3,35%			
	Art. 7º, III, "b"	**Fundos de Índice Renda Fixa**				0,00%	0,00%	60,00%
	Art. 7º, IV	**Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)**		**14.751.171,46**	**6,48%**	**0,00%**	**5,00%**	**20,00%**
		35 LF BTG MAR/2026 (IPCA+6,11%) - compra mar/24		2.362.787,10	1,04%			
		36 LF BTG MAR/2027 (IPCA+6,29%) -compra mar/24		2.346.080,78	1,03%			
		37 LF BTG ABR/2027 (IPCA+6,7%) -compra abr/24		1.169.688,06	0,51%			
		38 LF BTG JUL/2027 (IPCA+6,78%) - compra jul/24		570.647,80	0,25%			
		39 LF ITAÚ MAR/2030 (IPCA+8,05%) - compra mar/25		4.242.036,60	1,86%			
		40 LF BRADESCO MAI/2030 (IPCA+7,69%) - compra mai/25		1.554.122,53	0,68%			
		41 LF BRADESCO SET/2030 (IPCA+8,15%) - compra set/25		2.505.808,59	1,10%			
	Art. 7º, V, "a"	**Cota Sênior de FIDC**				0,00%	0,00%	5,00%
	Art. 7º, V, "b"	**Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"**		**5.025.407,27**	**2,21%**	**0,00%**	**3,00%**	**5,00%**
		42 ITAÚ HIGH GRADE RF CRÉDITO PRIV FIF CIC	09.093.883/0001-04	5.025.407,27	2,21%			
	Art. 7º, V, "c"	**Fundo de Debêntures Incentivadas**				0,00%	0,00%	5,00%
SUBTOTAL RENDA FIXA				**206.633.484,25**	**90,79%**	**0,00%**	**83,00%**	**460,00%**
	Art. 8º, I	**Fundos de Ações**		**12.234.066,08**	**5,38%**	**0,00%**	**8,00%**	**30,00%**
FUNDOS DE AÇÕES - Art. 8º		**43** SANTANDER AÇÕES DIVIDENDOS FIC FI	13.455.174/0001-90	10.832.148,64	4,76%			
		44 SCHRODERS IBOVESPA FIA	06.051.151/0001-55	1.401.917,44	0,62%			
	Art. 8º, II	**Fundos de Índices de Ações**		**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	**2,00%**	**30,00%**
		45 IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11	21.407.758/0001-19	0,00	0,00%			
	Art. 9º, I	**Renda Fixa - Dívida Externa**				0,00%	0,00%	10,00%
EXTERIOR - Art. 9º	Art. 9º, II	**Fundos de Investimento no Exterior**				0,00%	0,00%	10,00%
	Art. 9º, III	**Ações - BDR Nível I**		**2.182.462,11**	**0,96%**	**0,00%**	**2,00%**	**10,00%**
		46 CAIXA INST BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	2.182.462,11	0,96%			
	Art. 10º, I	**Fundos Multimercados**		**5.311.902,24**	**2,33%**	**0,00%**	**4,00%**	**10,00%**
		47 ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FIM	35.637.151/0001-30	3.024.420,14	1,33%			
ESTRUTURADOS - Art. 10º		**48** SICREDI FIC FIM BOLSA AMERICANA LP	24.633.818/0001-00	2.287.482,10	1,01%			
	Art. 10º, II	**Fundo de Participação**				0,00%	0,00%	5,00%
	Art. 10º, III	**Fundos de Ações - Mercado de Acesso**				0,00%	0,00%	5,00%
IMOBILIÁRIOS - Art. 11º	**Art. 11º**	**Fundo de Investimento Imobiliário**		**1.242.927,47**	**0,55%**	**0,00%**	**1,00%**	**5,00%**
		49 GRAVEYARD AND DEATH CARE SERV FII	13.584.584/0001-31	236.091,32	0,10%			
		50 MACAM SHOPPING FII	16.685.929/0001-31	1.006.836,15	0,44%			
CONS - Art. 12º	Art. 12º	**Empréstimo Consign - Sem Pró Gestão**				0,00%	0,00%	5,00%
SUBTOTAL RENDA VARIÁVEL				**20.971.357,90**	**9,21%**	**0,00%**	**17,00%**	**120,00%**
TOTAL EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS				**227.604.842,15**	**100,00%**	**0,00%**	**100,00%**	**580,00%**
DISP FINANC		**Disponibilidades Financeiras**		1.073.736,85				
IMÓVEIS VINCULADOS AO RPPS		**Terreno**		11.473.000,00				
		Prédio Comercial		1.050.000,00				
		Apartamento		360.000,00				
SUBTOTAL				**13.956.736,85**				
TOTAL GERAL				**241.561.579,00**				

RELATÓRIO PERSONALIZADO

Dashboard, Carteira, Distribuição, Enquadramentos, Metas, Análise de fundos, Análise de títulos, Ativos e Contas, Movimentações no período

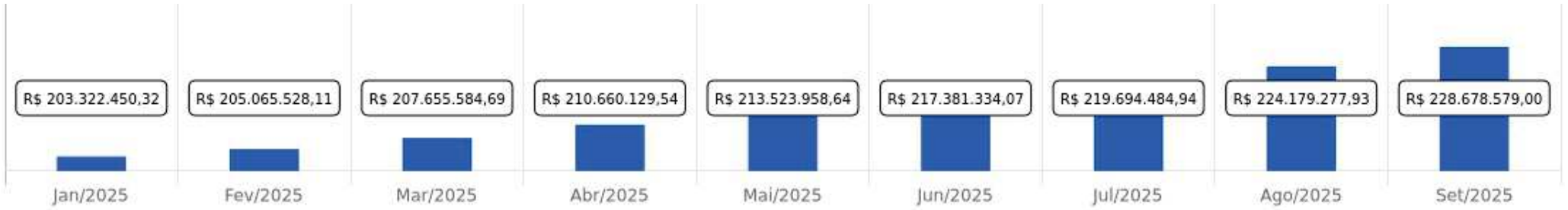
Setembro/2025

Elaborador por:

LEMA, Economia e Finanças | unoapp.com.br

Patrimônio	Rentabilidade		Meta		Gap		VaR 1,252
	Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	
R$ 228.678.579,00	1,06%	9,04%	0,90%	7,67%	0,16p.p.	1,37p.p.	0,37%

Evolução do Patrimônio



Comparativo (Rentabilidades | Metas)



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

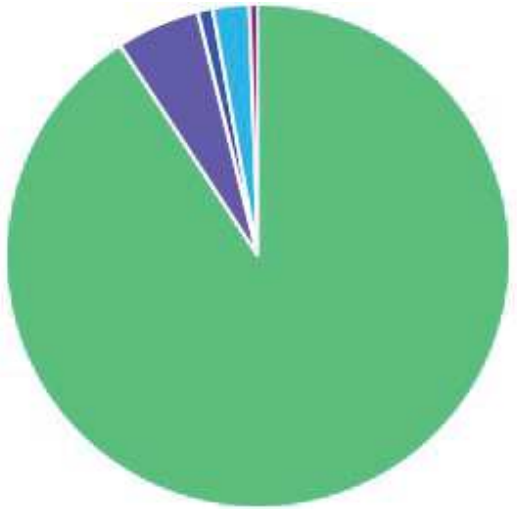
ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	4.963	RETORNO (R$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R$ 2.809.003,72	1,23%	D+0	-	7, I "b"	R$ 32.536,84	1,17%	0,20%
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	R$ 2.199.813,84	0,97%	0	-	7, I "b"	R$ 26.319,80	1,21%	0,15%
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RF CURT...	R$ 17.368,07	0,01%	D+0	-	7, I "b"	R$ 53,00	0,15%	1,50%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R$ 13.475.700,17	5,92%	D+0	-	7, III "a"	R$ 164.423,51	1,24%	0,20%
BB FLUXO FIC RF PREVID	R$ 13.283,72	0,01%	D+0	-	7, III "a"	R$ 3.590,01	0,05%	1,00%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R$ 13.821.942,24	6,07%	D+0	-	7, III "a"	R$ 212.494,29	1,07%	0,20%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	R$ 8.736.255,65	3,84%	D+0	-	7, III "a"	R$ 105.636,92	1,22%	0,20%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	R$ 15.739.292,06	6,92%	D+0	-	7, III "a"	R$ 192.009,70	1,24%	0,00%
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA R...	R$ 7.614.132,50	3,35%	D+1	-	7, III "a"	R$ 88.803,13	1,18%	0,18%
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDI...	R$ 5.025.407,27	2,21%	D+0	-	7, V "b"	R$ 61.451,29	1,24%	0,24%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL...	R$ 0,00	0,00%	D+32	-	8, I	R$ -16.452,90	-1,19%	3,00%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	R$ 0,00	0,00%	D+23	-	8, I	R$ -37.241,41	-1,12%	1,85%
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	R$ 10.832.148,64	4,76%	3	-	8, I	R$ 378.864,80	3,43%	1,10%
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FIA	R$ 1.401.917,44	0,62%	D+3	-	8, I	R$ 42.297,17	3,11%	1,50%
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - B...	R$ 0,00	0,00%	D+2	-	8, II	R$ -207,95	-0,20%	0,10%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇ...	R$ 2.182.462,11	0,96%	D+3	-	9, III	R$ 82.401,18	3,92%	0,70%
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMER...	R$ 2.287.482,10	1,01%	D+1	-	10, I	R$ 94.545,93	4,31%	0,30%
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM	R$ 3.024.420,14	1,33%	3	-	10, I	R$ 24.420,14	0,81%	2,00%
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CAR...	R$ 236.091,32	0,10%	-	-	D - FI	R$ 24.423,24	11,54%	1,60%
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ...	R$ 1.006.836,15	0,44%	VR	-	11	R$ 0,00	0,00%	1,38%
TÍTULOS PÚBLICOS	R$ 122.430.113,55	53,79%	-	-	7, I "a"	R$ 954.656,27	0,79%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R$ 14.751.171,46	6,48%	-	-	7, IV	R$ 82.388,07	0,56%	-

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

Total investimentos	R$ 227.604.842,15	100.00%	R$ 2.517.413,03	1,06%
Disponibilidade	R$ 1.073.736,85	-	-	-
Total patrimônio	R$ 228.678.579,00	100.00%	-	-

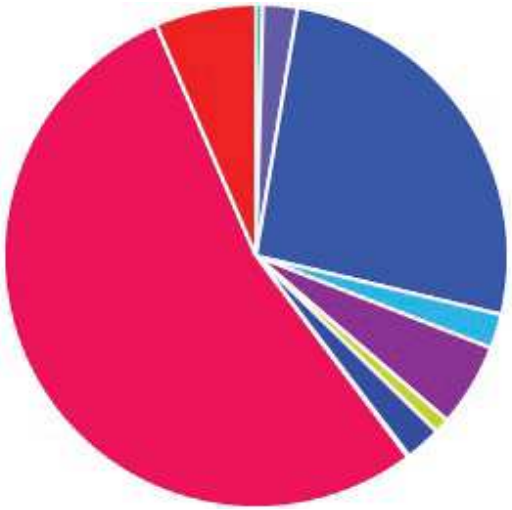
As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	90,79%	R$ 206.633.484,25	
Renda Variável	5,38%	R$ 12.234.066,08	
Estruturados	2,33%	R$ 5.311.902,24	
Exterior	0,96%	R$ 2.182.462,11	
Fundos Imobiliários	0,55%	R$ 1.242.927,47	
Total	100,00%	R$ 227.604.842,15	



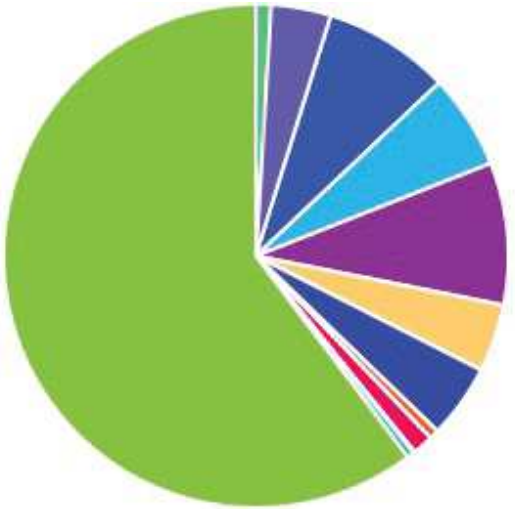
As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
7, I "a"	53,79%	R$ 122.430.113,55	
7, III "a"	26,10%	R$ 59.400.606,34	
7, IV	6,48%	R$ 14.751.171,46	
8, I	5,38%	R$ 12.234.066,08	
10, I	2,33%	R$ 5.311.902,24	
7, I "b"	2,21%	R$ 5.026.185,63	
7, V "b"	2,21%	R$ 5.025.407,27	
9, III	0,96%	R$ 2.182.462,11	
11	0,44%	R$ 1.006.836,15	
D - FI	0,10%	R$ 236.091,32	
8, II	0,00%	R$ 0,00	
Total	100,00%	R$ 227.604.842,15	



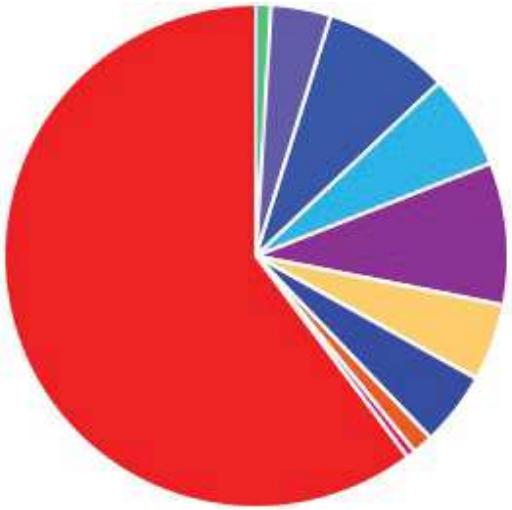
As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	60,27%	R$ 137.181.285,01	
ITAU UNIBANCO	9,12%	R$ 20.764.699,33	
CAIXA DISTRIBUIDORA	8,11%	R$ 18.467.166,00	
BB GESTAO	6,08%	R$ 13.835.225,96	
SANTANDER BRASIL	4,76%	R$ 10.832.148,64	
CONFEDERAÇÃO INTERESTADUAL	4,35%	R$ 9.901.614,60	
BANCO BRADESCO	3,85%	R$ 8.753.623,72	
ICATU VANGUARDA	1,33%	R$ 3.024.420,14	
BANRISUL S.A.	0,97%	R$ 2.199.813,84	
SCHRODER INVESTMENT	0,62%	R$ 1.401.917,44	
BLUEMAC ASSET	0,44%	R$ 1.006.836,15	
ZION GESTAO	0,10%	R$ 236.091,32	
BTG PACTUAL	0,00%	R$ 0,00	
Total	100,00%	R$ 227.604.842,15	



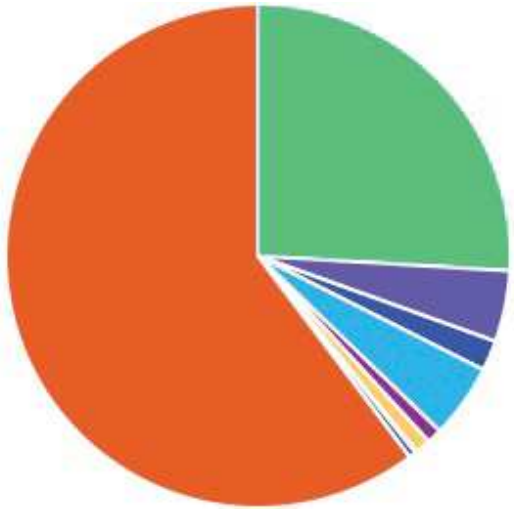
As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	60,27%	R$ 137.181.285,01	
ITAU UNIBANCO	9,12%	R$ 20.764.699,33	
CAIXA ECONOMICA	8,11%	R$ 18.467.166,00	
BB GESTAO	6,08%	R$ 13.835.225,96	
BANCO COOPERATIVO	4,97%	R$ 11.303.532,04	
SANTANDER DISTRIBUIDORA	4,76%	R$ 10.832.148,64	
BANCO BRADESCO	3,85%	R$ 8.753.623,72	
BEM - DISTRIBUIDORA	1,33%	R$ 3.024.420,14	
BANRISUL S.A.	0,97%	R$ 2.199.813,84	
MASTER S/A CORRETORA	0,55%	R$ 1.242.927,47	
BTG PACTUAL	0,00%	R$ 0,00	
Total	100,00%	R$ 227.604.842,15	



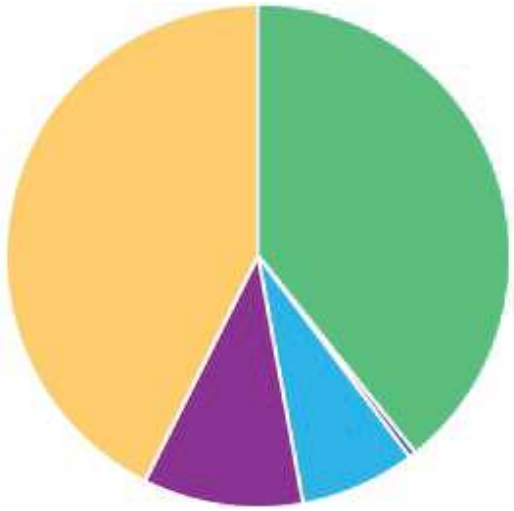
As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	60,27%	R$ 137.181.285,01	
CDI	25,93%	R$ 59.029.063,02	
IDIV	4,76%	R$ 10.832.148,64	
IRF-M 1	4,58%	R$ 10.423.136,22	
IBOVESPA	1,94%	R$ 4.426.337,58	
S&P 500	1,01%	R$ 2.287.482,10	
GLOBAL BDRX	0,96%	R$ 2.182.462,11	
IPCA	0,44%	R$ 1.006.836,15	
IFIX	0,10%	R$ 236.091,32	
Total	100,00%	R$ 227.604.842,15	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LIQUIDEZ	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Acima 2 anos	42,60%	R$ 96.963.542,38	
0 a 30 dias	39,29%	R$ 89.416.720,99	
1 a 2 anos	10,26%	R$ 23.349.928,17	
181 a 365 dias	7,41%	R$ 16.867.814,46	
VR	0,44%	R$ 1.006.836,15	
31 a 180 dias	0,00%	R$ 0,00	
Total	100,00%	R$ 227.604.842,15	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

RENDA FIXA	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - 7, I "a"	100%	R$ 122.430.113,55	53.79%	0,00%	50,00%	100,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b"	100%	R$ 5.026.185,63	2.21%	0,00%	5,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - 7, I "c"	100%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas - 7, II	5%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa - 7, III "a"	60%	R$ 59.400.606,34	26.10%	0,00%	20,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa - 7, III "b"	60%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários - 7, IV	20%	R$ 14.751.171,46	6.48%	0,00%	5,00%	20,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - 7, V "a"	5%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, V "b"	5%	R$ 5.025.407,27	2.21%	0,00%	3,00%	5,00%
FI Debêntures - 7, V "c"	5%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Fixa		R$ 206.633.484,25	90,79%			

RENDA VARIÁVEL	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Ações - 8, I	30%	R$ 12.234.066,08	5.38%	0,00%	8,00%	30,00%
FI de Índices Ações - 8, II	30%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	2,00%	30,00%
Total Renda Variável		R$ 12.234.066,08	5,38%			

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I	10%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior - 9, II	10%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações – BDR Nível I - 9, III	10%	R$ 2.182.462,11	0.96%	0,00%	2,00%	10,00%
Total Investimentos no Exterior		R$ 2.182.462,11	0,96%			

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

FUNDOS ESTRUTURADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Multimercado - aberto - 10, I	10%	R$ 5.311.902,24	2.33%	0,00%	4,00%	10,00%
FI em Participações - 10, II	5%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso" - 10, III	5%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Fundos Estruturados		R$ 5.311.902,24	2,33%			
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	**RESOLUÇÃO(%)**	**CARTEIRA (R$)**	**(%)**	**Inferior(%)**	**Alvo(%)**	**Superior(%)**
FI Imobiliário - 11	5%	R$ 1.006.836,15	0.44%	0,00%	1,00%	5,00%
Desenquadrado	0%	R$ 236.091,32	0.10%			
Total Fundos Imobiliários		R$ 1.242.927,47	0,55%			
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	**RESOLUÇÃO(%)**	**CARTEIRA (R$)**	**(%)**	**Inferior(%)**	**Alvo(%)**	**Superior(%)**
Empréstimos Consignados - 12	5%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Empréstimos Consignados		R$ 0,00	0,00%			
Total Global		R$ 227.604.842,15	100,00%			

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R$)	RENT.(%)	GAP
2025			IPCA + 5.21% a.a.			
Janeiro	R$ 201.197.327,71	R$ 203.322.450,32	0,58%	R$ 1.867.180,71	0,90%	0,31p.p.
Fevereiro	R$ 203.322.450,32	R$ 205.065.528,11	1,73%	R$ 919.410,15	0,49%	-1,25p.p.
Março	R$ 205.065.528,11	R$ 207.655.584,69	0,98%	R$ 2.325.341,07	1,08%	0,09p.p.
Abril	R$ 207.655.584,69	R$ 210.660.129,54	0,85%	R$ 2.297.213,64	1,09%	0,23p.p.
Maio	R$ 210.660.129,54	R$ 213.523.958,64	0,68%	R$ 2.703.473,46	1,31%	0,62p.p.
Junho	R$ 213.523.958,64	R$ 217.381.334,07	0,66%	R$ 1.832.350,49	0,83%	0,16p.p.
Julho	R$ 217.381.334,07	R$ 219.694.484,94	0,68%	R$ 1.738.911,49	0,79%	0,11p.p.
Agosto	R$ 219.694.484,94	R$ 224.179.277,93	0,31%	R$ 2.470.935,95	1,17%	0,85p.p.
Setembro	R$ 224.179.277,93	R$ 228.678.579,00	0,90%	R$ 2.517.413,03	1,06%	0,16p.p.
Total	R$ 224.179.277,93	R$ 228.678.579,00	7,67%	R$ 18.672.230,00	9,04%	1,37p.p.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ATIVO	CNPJ	RENTABILIDADE				
		Mês (%)	Ano (%)	12 meses (%)	24 meses (%)	Início (%)
BB FLUXO FIC RF PREVID	13.077.415/0001-05	0,05%	1,98%	-	-	1,98%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI...	03.737.206/0001-97	1,24%	10,51%	-	-	10,51%
BB PERFIL FIC RF REF DI...	13.077.418/0001-49	1,07%	7,97%	-	-	7,97%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	23.215.097/0001-55	-	0,98%	-	-	0,98%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	10.740.670/0001-06	1,17%	10,63%	-	-	10,63%
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RF CURTO...	13.397.466/0001-14	0,15%	2,27%	-	-	2,27%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR...	17.502.937/0001-68	3,92%	0,98%	-	-	0,98%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	03.399.411/0001-90	1,22%	10,51%	-	-	10,51%
MAG BRASIL FIA	14.550.994/0001-24	-	10,00%	-	-	10,00%
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES PREVID	18.270.783/0001-99	-	-0,05%	-	-	-0,05%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO...	08.070.841/0001-87	-	6,02%	-	-	6,02%
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVID	29.258.294/0001-38	-	5,89%	-	-	5,89%
BTG PACTUAL ABSOLUTO...	11.977.794/0001-64	-1,19%	17,24%	-	-	17,24%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	24.571.992/0001-75	-1,12%	4,76%	-	-	4,76%
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES...	13.584.584/0001-31	11,54%	-16,55%	-	-	-16,55%
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FIA	06.051.151/0001-55	3,11%	18,81%	-	-	18,81%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI...	00.832.435/0001-00	1,24%	10,45%	-	-	10,45%
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA...	09.093.883/0001-04	1,24%	10,53%	-	-	10,53%
SICREDI INSTITUCIONAL FI...	19.196.599/0001-09	1,18%	10,77%	-	-	10,77%
SICREDI BOLSA AMERICANA...	24.633.818/0001-00	4,31%	14,09%	-	-	14,09%
SICREDI FI INSTITUCIONAL...	13.081.159/0001-20	-	1,70%	-	-	1,70%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM...	35.637.151/0001-30	0,81%	0,81%	-	-	0,81%
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	13.455.174/0001-90	3,43%	22,39%	-	-	22,39%
CAIXA FIC CAP PROTEG IBOV VI...	50.568.125/0001-90	-	13,42%	-	-	13,42%
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	1,21%	9,38%	-	-	9,38%
FUNDO DE INVESTIMENTO...	16.685.929/0001-31	-	-54,44%	-	-	-54,44%
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE...	21.407.758/0001-19	-0,20%	18,01%	-	-	18,01%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

TÍTULO	VENC.	COMPRA	QTD.	P.U. COMPRA	P.U. ATUAL	MARCAÇÃO	VALOR COMPRA	VALOR ATUAL	RETORNO
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	1163	4.499,91	4.590,46	CURVA 5,77%	R$ 5.233.395,73	R$ 5.338.706,86	R$ 37.821,06 (0,71%)
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	1164	4.438,63	4.555,38	CURVA 6,72%	R$ 5.166.568,64	R$ 5.302.463,65	R$ 41.667,12 (0,79%)
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	702	4.443,11	4.557,95	CURVA 6,65%	R$ 3.119.061,30	R$ 3.199.678,33	R$ 24.961,08 (0,79%)
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	664	4.444,38	4.558,68	CURVA 6,63%	R$ 2.951.070,83	R$ 3.026.965,62	R$ 23.565,80 (0,78%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	1404	4.384,02	4.624,23	CURVA 6,44%	R$ 6.155.168,45	R$ 6.492.415,63	R$ 49.509,65 (0,77%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	917	4.409,03	4.642,36	CURVA 6,16%	R$ 4.043.081,94	R$ 4.257.045,43	R$ 31.520,04 (0,75%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	691	4.381,47	4.622,38	CURVA 6,46%	R$ 3.027.595,81	R$ 3.194.062,18	R$ 24.433,09 (0,77%)
NTN-B 2027	15/05/27	21/07/25	1143	4.372,95	4.465,11	CURVA 8,91%	R$ 4.998.283,02	R$ 5.103.618,38	R$ 49.080,33 (0,97%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	919	4.463,90	4.682,03	CURVA 5,57%	R$ 4.102.324,20	R$ 4.302.786,55	R$ 29.775,85 (0,70%)
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	1885	4.540,81	4.629,63	CURVA 5,62%	R$ 8.559.421,82	R$ 8.726.854,34	R$ 60.745,18 (0,70%)
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	1164			CURVA	R$ 5.103.329,69	R$ 5.235.746,95	R$ 41.382,44 (0,80%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

				4.384,30	4.498,06	6,78%			
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	820	4.552,63	4.639,53	CURVA 5,54%	R$ 3.733.156,13	R$ 3.804.412,87	R$ 26.215,88 (0,69%)
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	1388	4.431,60	4.537,93	CURVA 6,42%	R$ 6.151.062,19	R$ 6.298.639,97	R$ 47.962,80 (0,77%)
NTN-B 2029	15/05/29	31/12/24	1139	4.464,84	4.689,82	CURVA 5,77%	R$ 5.085.451,46	R$ 5.341.707,46	R$ 37.848,76 (0,71%)
NTN-B 2030	15/08/30	31/12/24	962	4.176,50	4.299,01	CURVA 7,66%	R$ 4.017.791,26	R$ 4.135.644,44	R$ 35.637,84 (0,87%)
NTN-B 2030	15/08/30	31/12/24	491	4.321,55	4.433,05	CURVA 6,88%	R$ 2.121.880,10	R$ 2.176.626,32	R$ 17.385,50 (0,81%)
NTN-B 2032	15/08/32	27/01/25	1234	4.051,68	4.135,88	CURVA 7,98%	R$ 4.999.769,58	R$ 5.103.681,53	R$ 45.297,69 (0,90%)
NTN-B 2032	15/08/32	31/12/24	1043	4.457,48	4.556,77	CURVA 6,14%	R$ 4.649.154,15	R$ 4.752.714,14	R$ 35.104,83 (0,74%)
NTN-B 2033	15/05/33	31/12/24	1464	4.372,39	4.604,21	CURVA 6,21%	R$ 6.401.172,01	R$ 6.740.558,11	R$ 50.172,14 (0,75%)
NTN-B 2033	15/05/33	31/12/24	946	4.518,46	4.744,82	CURVA 5,69%	R$ 4.274.460,53	R$ 4.488.599,09	R$ 31.481,62 (0,71%)
NTN-B 2035	15/05/35	29/04/25	1206	4.145,52	4.189,63	CURVA 7,59%	R$ 4.999.492,32	R$ 5.052.694,91	R$ 43.258,20 (0,86%)
NTN-B 2035	15/05/35	27/01/25	1278	3.911,91	4.118,46	CURVA	R$ 4.999.420,77	R$ 5.263.398,06	R$ 46.156,10 (0,88%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

						7,85%			
NTN-B 2040	15/08/40	25/06/25	1197	4.175,81	4.144,39	CURVA 7,13%	R$ 4.998.448,86	R$ 4.960.839,95	R$ 40.610,32 (0,83%)
NTN-B 2040	15/08/40	22/05/25	1212	4.124,15	4.129,45	CURVA 7,17%	R$ 4.998.464,19	R$ 5.004.891,95	R$ 41.128,72 (0,83%)
NTN-B 2045	15/05/45	25/06/25	1236	4.045,81	4.146,73	CURVA 7,12%	R$ 5.000.625,57	R$ 5.125.360,83	R$ 41.934,23 (0,82%)
Total Públicos							R$ 118.889.650,55	R$ 122.430.113,55	R$ 954.656,27 (0,79%)
LF BTG PACTUAL IPCA	12/03/26	31/12/24	40	54.395,39	59.069,68	CURVA 6,11%	R$ 2.175.815,45	R$ 2.362.787,10	R$ 13.375,48 (0,57%)
LF BTG PACTUAL IPCA	29/03/27	31/12/24	40	54.052,70	58.652,02	CURVA 6,29%	R$ 2.162.108,09	R$ 2.346.080,78	R$ 10.461,26 (0,45%)
LF BTG PACTUAL IPCA	29/04/27	31/12/24	20	53.743,65	58.484,40	CURVA 6,70%	R$ 1.074.872,91	R$ 1.169.688,06	R$ 5.607,00 (0,48%)
LF BTG PACTUAL IPCA	26/07/27	31/12/24	10	52.422,62	57.064,78	CURVA 6,78%	R$ 524.226,16	R$ 570.647,80	R$ 3.021,17 (0,53%)
LF ITAÚ IPCA	21/03/30	21/03/25	1	4.000.000,00	4.242.036,60	CURVA 8,05%	R$ 4.000.000,00	R$ 4.242.036,60	R$ 32.783,11 (0,78%)
LF BRADESCO IPCA	21/05/30	21/05/25	30	50.000,00	51.804,08	CURVA 7,69%	R$ 1.500.000,00	R$ 1.554.122,53	R$ 11.331,46 (0,73%)
LF BRADESCO IPCA	24/09/30	24/09/25	50	50.000,00	50.116,17	CURVA 8,15%	R$ 2.500.000,00	R$ 2.505.808,59	R$ 5.808,59 (0,23%)
Total Privados							R$ 13.937.022,61	R$ 14.751.171,46	R$ 82.388,07 (0,56%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

Total Global	R$ 132.826.673,16	R$ 137.181.285,01	R$ 1.037.044,34 (0,76%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	4.963	RETORNO (R$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF 10.740.670/0001-06	R$ 2.809.003,72	1,23%	D+0	-	7, I "b"	R$ 32.536,84	1,17%	0,20%
CC: 575270517-3 / Ag: 569	R$ 465.529,17	0.20%	-		-	-	-	
CC: 575270522-0 / Ag: 569	R$ 797.035,52	0.35%	-		-	-	-	
CC: 575270523-8 / Ag: 569	R$ 892.343,98	0.39%	-		-	-	-	
CC: 575270524-6 / Ag: 569	R$ 654.095,05	0.29%	-		-	-	-	
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP 21.743.480/0001-50	R$ 2.199.813,84	0,97%	0	-	7, I "b"	R$ 26.319,80	1,21%	0,15%
CC: 40433110-1	R$ 2.199.813,84	0.97%	-		-	-	-	
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RF CURT... 13.397.466/0001-14	R$ 17.368,07	0,01%	D+0	-	7, I "b"	R$ 53,00	0,15%	1,50%
CC: 15469-5	R$ 17.368,07	0.01%	-		-	-	-	
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP 03.737.206/0001-97	R$ 13.475.700,17	5,92%	D+0	-	7, III "a"	R$ 164.423,51	1,24%	0,20%
CC: 575270517-3 / Ag: 569	R$ 6.429.894,69	2.83%	-		-	-	-	
CC: 575270524-6 / Ag: 569	R$ 7.045.805,48	3.10%	-		-	-	-	
BB FLUXO FIC RF PREVID 13.077.415/0001-05	R$ 13.283,72	0,01%	D+0	-	7, III "a"	R$ 3.590,01	0,05%	1,00%
CC: 59325-7	R$ 13.283,72	0.01%	-		-	-	-	
CC: 64921-0	R$ 0,00	0.00%	-		-	-	-	
CC: 68200-4	R$ 0,00	0.00%	-		-	-	-	
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC 13.077.418/0001-49	R$ 13.821.942,24	6,07%	D+0	-	7, III "a"	R$ 212.494,29	1,07%	0,20%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

CC: 59325-7	R$ 165.074,99	0.07%	-		-	-	-	
CC: 64921-0	R$ 2.697.772,47	1.19%	-		-	-	-	
CC: 68200-4	R$ 6.942.618,15	3.05%	-		-	-	-	
CC: 40674-0	R$ 4.016.476,63	1.76%	-		-	-	-	
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI 03.399.411/0001-90	R$ 8.736.255,65	3,84%	D+0	-	7, III "a"	R$ 105.636,92	1,22%	0,20%
CC: 15469-5	R$ 1.221.876,99	0.54%	-		-	-	-	
CC: 471492-0	R$ 7.514.378,66	3.30%	-		-	-	-	
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI 00.832.435/0001-00	R$ 15.739.292,06	6,92%	D+0	-	7, III "a"	R$ 192.009,70	1,24%	0,00%
CC: 61272-0	R$ 15.532.125,17	6.82%	-		-	-	-	
CC: 28418-1	R$ 207.166,89	0.09%	-		-	-	-	
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA R... 19.196.599/0001-09	R$ 7.614.132,50	3,35%	D+1	-	7, III "a"	R$ 88.803,13	1,18%	0,18%
CC: 61535-1	R$ 7.614.132,50	3.35%	-		-	-	-	
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDI... 09.093.883/0001-04	R$ 5.025.407,27	2,21%	D+0	-	7, V "b"	R$ 61.451,29	1,24%	0,24%
CC: 61272-0	R$ 5.025.407,27	2.21%	-		-	-	-	
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL... 11.977.794/0001-64	R$ 0,00	0,00%	D+32	-	8, I	R$ -16.452,90	-1,19%	3,00%
CC: 23192-0	R$ 0,00	0.00%	-		-	-	-	
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES 24.571.992/0001-75	R$ 0,00	0,00%	D+23	-	8, I	R$ -37.241,41	-1,12%	1,85%
CC: 61272-0	R$ 0,00	0.00%	-		-	-	-	

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

CC: 28418-1	R$ 0,00	0.00%	-		-	-	-	
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES 13.455.174/0001-90	R$ 10.832.148,64	4,76%	3	-	8, I	R$ 378.864,80	3,43%	1,10%
CC: 45000001-3	R$ 10.832.148,64	4.76%	-		-	-	-	
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FIA 06.051.151/0001-55	R$ 1.401.917,44	0,62%	D+3	-	8, I	R$ 42.297,17	3,11%	1,50%
CC: 61535-1	R$ 1.401.917,44	0.62%	-		-	-	-	
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - B... 21.407.758/0001-19	R$ 0,00	0,00%	D+2	-	8, II	R$ -207,95	-0,20%	0,10%
CC: 40433110-1	R$ 0,00	0.00%	-		-	-	-	
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇ... 17.502.937/0001-68	R$ 2.182.462,11	0,96%	D+3	-	9, III	R$ 82.401,18	3,92%	0,70%
CC: 500033-9	R$ 2.182.462,11	0.96%	-		-	-	-	
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMER... 24.633.818/0001-00	R$ 2.287.482,10	1,01%	D+1	-	10, I	R$ 94.545,93	4,31%	0,30%
CC: 61535-1	R$ 2.287.482,10	1.01%	-		-	-	-	
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM 35.637.151/0001-30	R$ 3.024.420,14	1,33%	3	-	10, I	R$ 24.420,14	0,81%	2,00%
CC: 30745-9 / Ag: 2856	R$ 3.024.420,14	1.33%	-		-	-	-	
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CAR... 13.584.584/0001-31	R$ 236.091,32	0,10%	-	-	D - FI	R$ 24.423,24	11,54%	1,60%
CC: 40810-7	R$ 236.091,32	0.10%	-		-	-	-	
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ... 16.685.929/0001-31	R$ 1.006.836,15	0,44%	VR	-	11	R$ 0,00	0,00%	1,38%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

CC: 23192-0	R$ 1.006.836,15	0.44%	-		-	-	-	
TÍTULOS PÚBLICOS	R$ 122.430.113,55	53,79%	-	-	7, I "a"	R$ 954.656,27	0,79%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R$ 14.751.171,46	6,48%	-	-	7, IV	R$ 82.388,07	0,56%	-
Total investimentos	R$ 227.604.842,15	100.00%				R$ 2.517.413,03	1,06%	
Disponibilidade	R$ 1.073.736,85	-				-	-	
Total patrimônio	R$ 228.678.579,00	100.00%				-	-	

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ATIVO	SALDO (31/08/2025)	APLICAÇÕES	RESGATES	RETORNO (R$)	SALDO (30/09/2025)
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R$ 2.776.466,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 32.536,84	R$ 2.809.003,72
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	R$ 2.071.865,99	R$ 101.628,05	R$ 0,00	R$ 26.319,80	R$ 2.199.813,84
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RF CURTO P...	R$ 9.562,99	R$ 20.986,37	R$ 13.234,29	R$ 53,00	R$ 17.368,07
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R$ 13.311.276,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 164.423,51	R$ 13.475.700,17
BB FLUXO FIC RF PREVID	R$ 0,00	R$ 5.871.977,87	R$ 5.862.284,16	R$ 3.590,01	R$ 13.283,72
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R$ 14.080.369,66	R$ 7.767.129,57	R$ 8.238.051,28	R$ 212.494,29	R$ 13.821.942,24
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	R$ 8.630.618,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 105.636,92	R$ 8.736.255,65
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	R$ 15.547.282,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 192.009,70	R$ 15.739.292,06
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFE...	R$ 7.525.329,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 88.803,13	R$ 7.614.132,50
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO ...	R$ 4.963.955,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 61.451,29	R$ 5.025.407,27
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC ...	R$ 1.387.182,03	R$ 0,00	R$ 1.370.729,13	R$ -16.452,90	R$ 0,00
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	R$ 3.331.160,60	R$ 0,00	R$ 3.293.919,19	R$ -37.241,41	R$ 0,00
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	R$ 9.853.283,84	R$ 1.600.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 378.864,80	R$ 10.832.148,64
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FIA	R$ 1.359.620,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 42.297,17	R$ 1.401.917,44
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11	R$ 101.836,00	R$ 0,00	R$ 101.628,05	R$ -207,95	R$ 0,00
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	R$ 2.100.060,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 82.401,18	R$ 2.182.462,11
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCAD...	R$ 2.192.936,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 94.545,93	R$ 2.287.482,10
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM	R$ 0,00	R$ 3.000.000,00	R$ 0,00	R$ 24.420,14	R$ 3.024.420,14
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SE...	R$ 211.668,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.423,24	R$ 236.091,32
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MAC...	R$ 1.006.836,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.006.836,15
TÍTULOS PÚBLICOS	R$ 121.475.457,28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 954.656,27	R$ 122.430.113,55
TÍTULOS PRIVADOS	R$ 12.168.783,39	R$ 2.500.000,00	R$ 0,00	R$ 82.388,07	R$ 14.751.171,46

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

Total investimentos	R$ 224.105.553,36	R$ 20.861.721,86	R$ 19.879.846,10	R$ 2.517.413,03	R$ 227.604.842,15

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

Panorama Econômico

Out/2025

A economia brasileira mostrou perda de fôlego no terceiro trimestre, com enfraquecimento da atividade, inflação em alta e Selic mantida em 15%. No exterior, os Estados Unidos apresentam sinais de desaceleração, com mercado de trabalho mais fraco e início do ciclo de cortes de juros. A zona do euro mantém ritmo moderado de crescimento e inflação próxima da meta, enquanto a China mostra leve recuperação da atividade e estabilidade na taxa de juros.

NO BRASIL

A economia brasileira apresentou sinais de retração da atividade no início do terceiro trimestre. O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), considerado uma prévia do PIB, caiu 0,5% em julho, terceiro recuo consecutivo, após variações negativas em junho (-0,2%) e maio (-0,1%). O resultado evidencia perda de fôlego da economia, com desaceleração disseminada entre agropecuária (-0,8%), indústria (-1,1%) e serviços (-0,2%). O indicador acumula alta de 2,9% no ano e de 3,5% em 12 meses.

Outros indicadores reforçam esse quadro de enfraquecimento da atividade, como o PMI Composto, que recuou para 46,0 pontos em setembro, ante 48,8 no mês anterior, permanecendo em zona de contração. O setor de serviços caiu de 49,3 para 46,3 pontos, enquanto a indústria passou de 47,7 para 46,5 pontos, o menor nível desde 2023. A queda reflete a desaceleração da demanda doméstica e externa, a redução das encomendas e o alto custo do crédito, fatores que têm limitado o crescimento. Apesar disso, houve alívio nos custos de insumos, o que permitiu ajustes pontuais nos preços e sustentou certa melhora nas expectativas empresariais para os próximos meses.

LEMA

No que se refere ao quadro fiscal, o setor público consolidado registrou déficit primário de R$ 17,3 bilhões em agosto, inferior às projeções de mercado (déficit de R$ 21,0 bilhões). O resultado reflete déficit de R$ 15,9 bilhões no governo central, R$ 1,3 bilhão nos estados e municípios e R$ 6 milhões nas estatais federais. A Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) manteve-se em 77,5% do PIB, enquanto a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) subiu levemente para 64,2% do PIB, influenciada, entre outros fatores, pelos juros nominais apropriados.

Em contrapartida, o mercado de trabalho manteve desempenho favorável. A taxa de desocupação ficou em 5,6% no trimestre encerrado em agosto, repetindo a mínima histórica da série iniciada em 2012. O número de desocupados caiu para 6,1 milhões, enquanto a população ocupada atingiu 102,4 milhões de pessoas, novo recorde. O aumento do emprego formal foi destaque, totalizando 39,1 milhões de trabalhadores com carteira assinada, alta de 3,3% frente ao mesmo trimestre do ano anterior. A informalidade subiu marginalmente para 38%, enquanto o rendimento médio real chegou a R$ 3.488, mantendo-se estável em relação ao trimestre anterior.

A confiança do consumidor também mostrou melhora em setembro, com o índice do FGV IBRE subindo 1,3 ponto, para 87,5, o maior nível desde dezembro de 2024. O avanço foi sustentado pelo Índice de Expectativas, impulsionado pelas perspectivas menos pessimistas quanto à situação econômica futura e à situação financeira das famílias, sinalizando retomada gradual do otimismo.

No campo inflacionário, o IPCA avançou 0,48% em setembro, após recuo de 0,11% em agosto, acumulando alta de 5,17% em 12 meses. O resultado veio ligeiramente acima das projeções de mercado e foi influenciado pelo grupo Habitação (2,97%), em razão da alta de 10,31% na energia elétrica residencial, que exerceu o maior impacto individual no índice (0,41 p.p.). Em contrapartida, Alimentação e Bebidas (-0,26%) registrou a quarta queda consecutiva. Também contribuíram para a alta do indicador os grupos Vestuário (0,63%) e Despesas Pessoais (0,51%). Já Transportes apresentou estabilidade (0,01%), com altas nos combustíveis sendo compensadas pelas quedas nas passagens aéreas e no seguro de veículos.

Diante desse contexto, o Copom decidiu manter a Selic em 15,00% ao ano, reforçando o tom cauteloso e vigilante da política monetária. A ata da reunião destacou o ambiente externo incerto, a moderação da atividade doméstica e a persistência de núcleos de inflação acima da meta, ressaltando que a taxa básica deverá permanecer em nível contracionista enquanto for necessário.

Apesar do ambiente de incerteza, o fluxo de capitais permanece robusto. O Investimento Direto no País (IDP) somou US$ 7,9 bilhões em agosto e US$ 69,0 bilhões em 12 meses (3,2% do PIB), próximo da projeção do Banco Central para o ano. O resultado evidencia a resiliência do investimento estrangeiro, sustentada por fatores como o diferencial elevado de juros e o contexto de incertezas globais.

NO MUNDO

A economia norte-americana apresentou ritmo de expansão no segundo trimestre de 2025, com o PIB crescendo 3,8% em termos anualizados, acima das projeções. O resultado foi sustentado pelo consumo das famílias e pela redução das importações, mas os indicadores de atividade apontam moderação no terceiro trimestre. O PMI de serviços recuou para 54,2 pontos e o industrial para 52,0, ambos ainda em território de expansão, indicando perda de tração, mas manutenção do crescimento.

Nesse contexto, o mês de setembro foi marcado pelo segundo corte da taxa básica de juros nos Estados Unidos, de 0,25 p.p., para o intervalo de 4,00% a 4,25% ao ano, dando sequência ao ciclo de flexibilização iniciado em julho. A decisão, que não foi unânime, sinalizou o início de um ciclo gradual de cortes, em meio à moderação do mercado de trabalho e à inflação ainda acima da meta de 2%. Em coletiva, o presidente do Fed, Jerome Powell, destacou a mudança no balanço de riscos, com maior preocupação em relação ao desemprego, justificando o ajuste.

O comportamento do mercado de trabalho reforçou esse diagnóstico. O relatório JOLTS mostrou que o número de desempregados já supera o de vagas disponíveis, evidenciando arrefecimento gradual das condições do mercado. Em agosto, o número de vagas abertas ficou em 7,2 milhões, levemente acima da leitura anterior, enquanto o relatório *payroll* apontou criação líquida de apenas 22 mil vagas fora do setor agrícola, bem abaixo das expectativas, confirmando a desaceleração do mercado de trabalho.

Entre os indicadores de atividade, o PMI de serviços recuou para 54,2 pontos em setembro, ante 54,5 em agosto, enquanto o PMI industrial caiu de 53,0 para 52,0 pontos, refletindo moderação no ritmo de expansão. A desaceleração foi influenciada pela queda de novos pedidos e pelo acúmulo de estoques, especialmente de bens acabados. Ainda assim, os índices permanecem acima da linha de 50 pontos, indicando expansão moderada da economia. O PMI Composto, de 53,9 pontos, abaixo dos 54,6 de agosto, confirma a perda de tração no terceiro trimestre, mas mantém o cenário de crescimento consistente.

Na zona do euro, os indicadores mostraram ritmo desigual de recuperação. A inflação acelerou levemente para 2,2%, ante 2,0% no mês anterior, enquanto a taxa de desemprego subiu de 6,2% para 6,3%. Os PMIs refletiram essa heterogeneidade: o setor de serviços avançou de 50,5 para 51,3 pontos, mantendo-se em expansão, enquanto o industrial recuou de 50,7 para 49,8 pontos, retornando à zona de contração. Diante desse cenário, o Banco Central Europeu manteve a taxa básica de juros em 2,0% ao ano, adotando postura cautelosa frente à fragilidade da recuperação e às incertezas do comércio internacional.

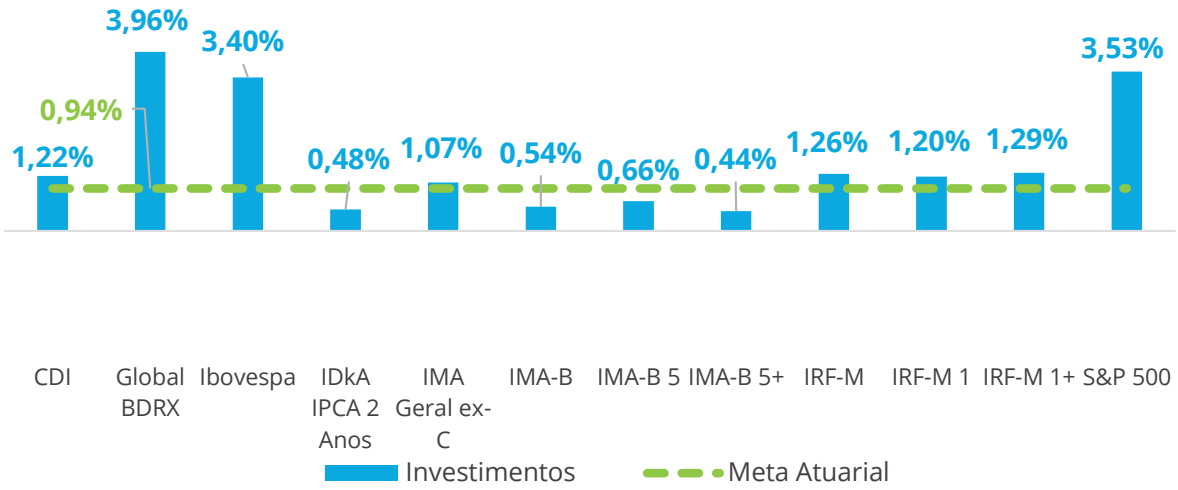
Na China, os indicadores de setembro apontaram leve recuperação da atividade, em meio à manutenção das políticas de estímulo. O PMI Composto avançou de 50,5 para 50,6 pontos, sugerindo estabilidade no ritmo de crescimento. O setor industrial subiu de 49,4 para 49,8 pontos, ainda em território contracionista, enquanto o setor de serviços recuou de 50,3 para 50,0 pontos, refletindo perda de fôlego na demanda interna.

O Banco Popular da China manteve a taxa básica de juros em 3,0% a.a. pelo quinto mês consecutivo, aguardando os efeitos das medidas de estímulo já adotadas sobre a produção e o consumo.

No campo geopolítico, o mês de setembro foi marcado por avanços regionais e tensões globais. Destacou-se a assinatura do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a EFTA (Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça), no Rio de Janeiro, que prevê a redução gradual de tarifas e ampliação do acesso a mercados, fortalecendo a integração comercial do bloco sul-americano e sua posição em futuras negociações com a União Europeia. Em contrapartida, os Estados Unidos solicitaram ao G7 a imposição de tarifas sobre o petróleo russo vendido à China e à Índia, ampliando a pressão econômica sobre Moscou e elevando a tensão nas cadeias globais de energia. A medida integra a estratégia do governo Trump de aumentar o custo das exportações russas e conter a influência geopolítica de seus parceiros, reforçando o ambiente de fragmentação comercial e disputa entre as maiores economias do mundo.

INVESTIMENTOS

RENTABILIDADES - OUTUBRO



Fonte: Quantum Axis. Elaboração: LEMA

O mês de setembro apresentou desempenho amplamente positivo entre os principais índices de mercado, em meio ao aumento do apetite por risco e à expectativa de estabilidade monetária. Apesar do bom desempenho geral, parte dos ativos de renda fixa apresentou rentabilidade abaixo da meta atuarial de 0,94%, refletindo o comportamento mais contido dos títulos indexados à inflação e o leve fechamento da curva de juros.

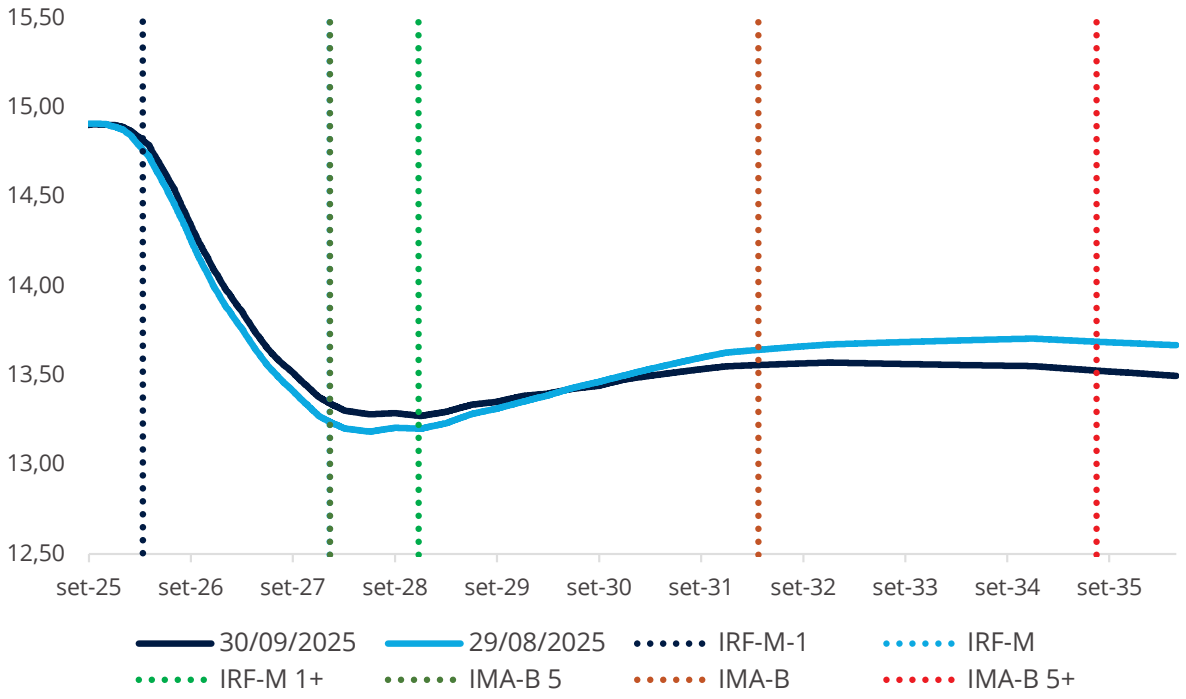
O Global BDRX (3,96%) e o S&P 500 (3,53%) foram os destaques do mês, acompanhando a valorização das bolsas globais diante da continuidade do ciclo de cortes de juros nos Estados Unidos. No cenário doméstico, o Ibovespa também registrou forte alta de 3,40%, impulsionado pelos resultados positivos de empresas dos setores financeiro e de commodities, além da entrada líquida de capital estrangeiro.

Na renda fixa, os índices prefixados IRF-M 1+ (1,29%) e IRF-M (1,26%) superaram a meta, beneficiados pelo fechamento da curva nos vértices intermediários e longos. Já entre os indexados à inflação, o IMA-B 5 (0,66%), o IMA-B (0,54%) e o IMA-B 5+ (0,44%) ficaram abaixo da meta atuarial, refletindo a menor marcação a mercado dos papéis de *duration* mais longa.

Os ativos mais conservadores, como CDI (1,22%) e IRF-M 1 (1,20%), mantiveram trajetória consistente, reforçando sua atratividade em um ambiente de juros reais elevados e volatilidade moderada nos mercados globais.

CONCLUSÕES

curva de juros



Fonte: Comdinheiro. Elaboração: LEMA

Em setembro, a inflação seguiu acima da meta e as expectativas permanecem desancoradas, o que limita o espaço para um alívio mais consistente nos prêmios de risco. Assim, a parte curta da curva permaneceu estável, ancorada pela expectativa de manutenção da Selic em patamar elevado, reforçando o caráter ainda restritivo da política monetária.

Por outro lado, nos vértices longos a curva apresentou fechamento em relação a agosto, especialmente entre os vencimentos a partir de 2031, indicando um movimento de leve reprecificação diante da percepção de melhora nas expectativas de juros a médio e longo prazo.

Dessa forma, apesar das incertezas inerentes ao quadro fiscal, especialmente com a aproximação das eleições presidenciais, o que tende a aumentar a volatilidade em vértices mais longos da curva, pode-se inferir que a manutenção da postura cautelosa do Banco Central quanto à condução da política monetária, que enfatizou na ata da última reunião que “os passos futuros da política monetária poderão ser ajustados e que não hesitará em retomar o ciclo de ajuste caso julgue apropriado”, gerou efeitos positivos de confiança do mercado quanto à estabilidade econômica.

Dessa forma, apesar do desempenho relativamente positivo dos ativos no mês de setembro, o cenário econômico permanece permeado de incertezas, especialmente relacionadas às pressões inflacionárias e à fragilidade do quadro fiscal. Esse ambiente reforça a oportunidade de manter estratégias conservadoras, que se beneficiam do elevado nível de juros, reduzem a volatilidade da carteira e proporcionam desempenho aderente à meta atuarial, especialmente por meio da alocação em fundos referenciados ao CDI e títulos públicos e privados adquiridos diretamente e marcados na curva

RESUMO - EXPECTATIVAS DE MERCADO PARA 2025, 2026 E 2027

BRASIL	2025	2026	2027
PIB (% de crescimento real)	2,16	1,80	1,83
IPCA (em %)	4,72	4,28	3,90
IGP-M (em %)	0,95	4,20	4,00
Taxa de Câmbio final (R$/US$)	5,45	5,50	5,51
Taxa Selic (final do ano – em %)	15,00	12,25	10,50
Taxa de Juros Real (deflacionado IPCA – em %)	9,81	7,63	6,35

Fonte: Focus (10/10/2025)

ELABORAÇÃO
Eduarda Benício
Davi Nascimento

REVISÃO
Felipe Mafuz

DIAGRAMAÇÃO
Jefferson Privino

AVISO LEGAL

Esse relatório tem como objetivo único fornecer informações macroeconômicas, e não constitui e tampouco deve ser interpretado como sendo uma oferta de compra ou venda ou como uma solicitação de uma oferta de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição.

As informações contidas nesse relatório foram obtidas de fontes públicas ou privadas não sigilosas.

A LEMA Economia & Finanças (“LEMA”) não dá nenhuma segurança ou garantia, seja de forma expressa ou implícita, sobre a integridade, confiabilidade ou exatidão dessas informações.

Esse relatório também não tem a intenção de ser uma relação completa ou resumida dos mercados ou desdobramentos nele abordados.

As opiniões, estimativas e projeções expressas nesse relatório refletem a opinião atual do responsável pelo conteúdo desse relatório na data de sua divulgação e estão, portanto, sujeitas a alterações sem aviso prévio.

A LEMA não tem obrigação de atualizar, modificar ou alterar esse relatório e, tampouco, de informar ao leitor.

A LEMA não se responsabiliza, e tampouco se responsabilizará por quaisquer decisões, de investimento ou de outra forma, que forem tomadas com base nos dados aqui divulgados.

Informações adicionais sobre as informações contidas nesse relatório se encontram disponíveis mediante solicitação por meio dos canais de comunicação estabelecidos pela LEMA.

Esse relatório não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer outra pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA.

Expectativas de Mercado

17 de outubro de 2025

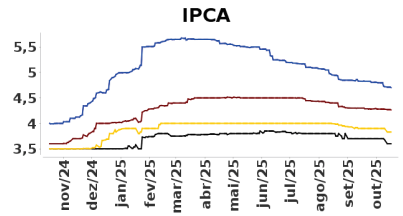
▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

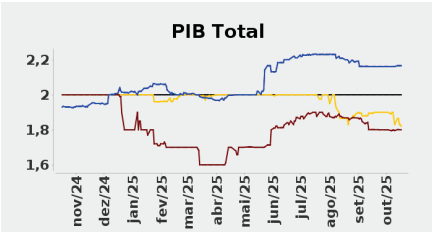
Mediana - Agregado

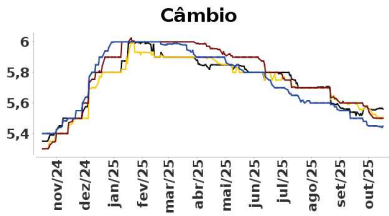
| | 2025 | | | | | | | 2026 | | | | | | | 2027 | | | | | | | 2028 | | | | | | |
|---|
| | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** |
| **IPCA (variação %)** | 4,83 | 4,72 | 4,70 | ▼ | (4) | 147 | 4,70 | 49 | 4,29 | 4,28 | 4,27 | ▼ | (1) | 144 | 4,28 | 48 | 3,90 | 3,90 | 3,83 | ▼ | (1) | 125 | 3,70 | 3,68 | 3,60 | ▼ | (2) | 111 |
| **PIB Total (variação % sobre ano anterior)** | 2,16 | 2,16 | 2,17 | ▲ | (1) | 107 | 2,21 | 38 | 1,80 | 1,80 | 1,80 | = | (5) | 103 | 1,93 | 37 | 1,90 | 1,83 | 1,82 | ▼ | (2) | 75 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | = | (84) | 70 |
| **Câmbio (R$/US$)** | 5,50 | 5,45 | 5,45 | = | (2) | 117 | 5,43 | 39 | 5,60 | 5,50 | 5,50 | = | (1) | 112 | 5,51 | 38 | 5,60 | 5,51 | 5,51 | = | (1) | 88 | 5,54 | 5,56 | 5,56 | = | (3) | 81 |
| **Selic (% a.a)** | 15,00 | 15,00 | 15,00 | = | (17) | 137 | 15,00 | 42 | 12,25 | 12,25 | 12,25 | = | (4) | 136 | 12,13 | 42 | 10,50 | 10,50 | 10,50 | = | (36) | 113 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | = | (43) | 99 |
| IGP-M (variação %) | 1,09 | 0,95 | 0,87 | ▼ | (6) | 70 | 0,70 | 25 | 4,18 | 4,20 | 4,20 | = | (3) | 68 | 4,18 | 24 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | = | (40) | 60 | 3,96 | 3,98 | 3,91 | ▼ | (1) | 56 |
| IPCA Administrados (variação %) | 4,75 | 4,96 | 4,97 | ▲ | (5) | 96 | 4,97 | 34 | 3,97 | 3,97 | 3,96 | ▼ | (1) | 94 | 4,01 | 34 | 4,00 | 3,84 | 3,84 | = | (1) | 62 | 3,65 | 3,70 | 3,60 | ▼ | (1) | 58 |
| Conta corrente (US$ bilhões) | -68,32 | -69,00 | -69,50 | ▼ | (2) | 32 | -68,50 | 10 | -64,50 | -65,35 | -66,00 | ▼ | (2) | 31 | -66,16 | 10 | -57,50 | -59,50 | -60,00 | ▼ | (6) | 21 | -59,00 | -60,00 | -60,00 | = | (3) | 18 |
| Balança comercial (US$ bilhões) | 64,81 | 62,00 | 61,15 | ▼ | (4) | 34 | 62,11 | 9 | 68,38 | 65,72 | 65,22 | ▼ | (3) | 32 | 65,70 | 9 | 75,50 | 75,00 | 75,00 | = | (1) | 23 | 73,94 | 75,00 | 75,00 | = | (1) | 17 |
| Investimento direto no país (US$ bilhões) | 70,00 | 70,00 | 70,00 | = | (44) | 30 | 72,20 | 8 | 70,00 | 70,00 | 70,00 | = | (30) | 30 | 70,00 | 8 | 71,40 | 71,30 | 71,00 | ▼ | (1) | 23 | 75,00 | 75,00 | 75,00 | = | (7) | 19 |
| Dívida líquida do setor público (% do PIB) | 65,80 | 65,76 | 65,77 | ▲ | (1) | 49 | 65,70 | 15 | 70,09 | 70,08 | 70,08 | = | (2) | 48 | 70,40 | 15 | 73,90 | 73,90 | 73,90 | = | (7) | 40 | 76,06 | 76,02 | 76,05 | ▲ | (1) | 38 |
| Resultado primário (% do PIB) | -0,51 | -0,50 | -0,50 | = | (2) | 58 | -0,50 | 18 | -0,60 | -0,60 | -0,60 | = | (9) | 57 | -0,59 | 18 | -0,30 | -0,40 | -0,40 | = | (3) | 44 | -0,14 | -0,15 | -0,12 | ▲ | (1) | 40 |
| Resultado nominal (% do PIB) | -8,50 | -8,50 | -8,50 | = | (6) | 45 | -8,52 | 16 | -8,40 | -8,40 | -8,40 | = | (2) | 44 | -8,23 | 16 | -7,30 | -7,46 | -7,46 | = | (1) | 36 | -7,00 | -7,00 | -7,00 | = | (5) | 34 |

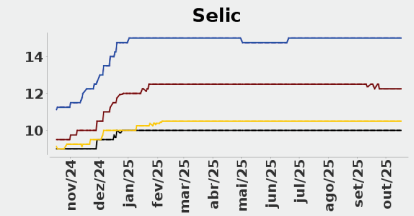
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

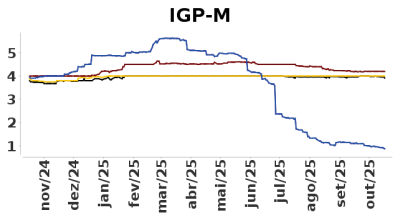
2025 2026 2027 2028

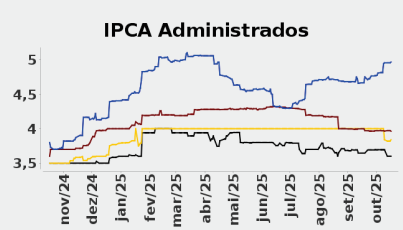


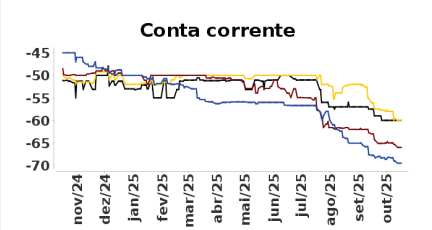


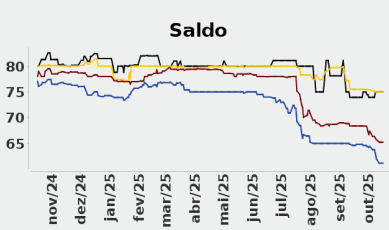




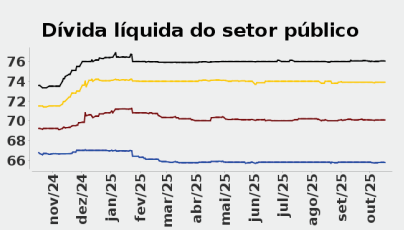


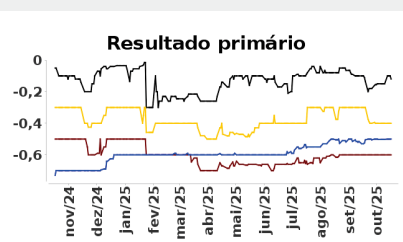


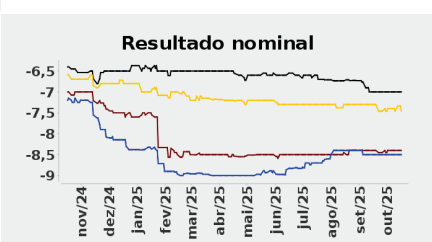












Expectativas de Mercado

17 de outubro de 2025

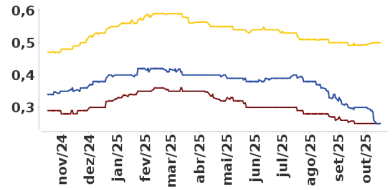
▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

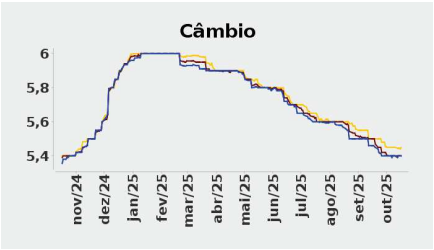
Mediana - Agregado

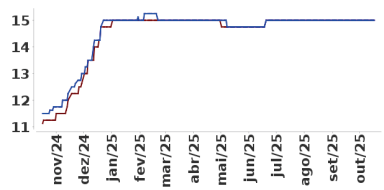
	out/2025						nov/2025						dez/2025						Infl. 12 m suav.					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,30	0,26	0,25	▼ (2)	143	0,23	0,25	0,25	0,25	= (5)	143	0,25	0,49	0,50	0,50	= (1)	143	0,51	4,36	4,13	4,12	▼ (6)	134	4,17
Câmbio (R$/US$)	5,45	5,40	5,40	= (3)	110	5,40	5,47	5,40	5,40	= (2)	110	5,42	5,50	5,45	5,45	= (2)	117	5,43						
Selic (% a.a)	-	-	-				15,00	15,00	15,00	= (17)	135	15,00	15,00	15,00	15,00	= (17)	137	15,00						
IGP-M (variação %)	0,60	0,55	0,50	▼ (6)	66	0,35	0,66	0,65	0,63	▼ (3)	65	0,57	0,62	0,64	0,63	▼ (1)	65	0,70	4,76	4,74	4,56	▼ (2)	61	4,51

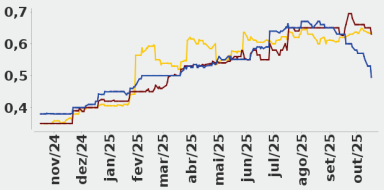
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

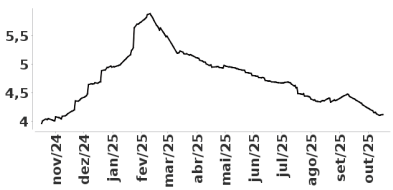
out/2025 nov/2025 dez/2025 Infl. 12 m suav.

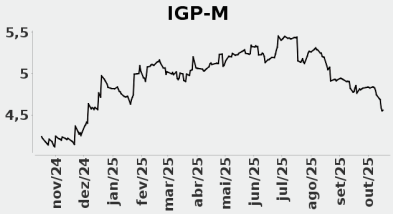












IMA - Índice de Mercado ANBIMA							
Índice	Data de Referência	Número Índice	Variação Diária (%)	Variação Mensal (%)	Variação Anual (%)	Variação Últimos 12 Meses (%)	Variação Últimos 24 Meses (%)
IRF-M 1	17/10/2025	18.577,58	0,0541	0,7245	11,6184	13,5099	25,1127
IRF-M 1+	17/10/2025	22.812,98	-0,0026	0,2301	16,5019	12,1244	20,288
IRF-M	17/10/2025	20.982,09	0,0155	0,3889	14,8042	12,703	21,9578
IMA-B 5	17/10/2025	10.351,08	-0,0238	0,2803	8,6172	8,8582	19,1109
IMA-B 5+	17/10/2025	11.565,90	-0,1683	-0,9628	9,0753	3,244	6,6445
IMA-B	17/10/2025	10.532,26	-0,1043	-0,4143	8,9685	5,7187	11,8517
IMA-S	17/10/2025	7.906,20	0,0547	0,7268	11,348	13,7364	26,5691
IMA-GERAL ex-C	17/10/2025	9.172,91	0,0071	0,3708	11,5189	11,4083	21,5379
IMA-GERAL	17/10/2025	9.304,82	0,0072	0,3602	11,368	11,2911	21,3922

* Segmento Extragrupo. Dados Provisórios

Fonte: ANBIMA

Mercado Secundário de Títulos Públicos

Títulos Públicos Federais										17/Out/2025
Papel IPCA		NTN-B - Taxa (% a.a.)/252								
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
							Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
760199	15/07/2000	15/08/2026	10,1056	10,0730	10,0890	4.467,616916	9,8349	10,6077	9,7945	10,5695
760199	15/07/2000	15/05/2027	8,8942	8,8600	8,8776	4.497,065455	8,5625	9,1415	8,5601	9,1384
760199	15/07/2000	15/08/2028	8,3765	8,3488	8,3615	4.353,843442	7,9737	8,6624	8,0145	8,7030
760199	15/07/2000	15/05/2029	8,1957	8,1657	8,1800	4.391,187471	7,7925	8,4116	7,8421	8,4616
760199	15/07/2000	15/08/2030	8,1066	8,0773	8,0902	4.254,051186	7,7423	8,2577	7,7857	8,3011
760199	15/07/2000	15/08/2032	7,9970	7,9693	7,9800	4.162,200007	7,6833	8,1513	7,7242	8,1923
760199	15/07/2000	15/05/2033	7,9478	7,9149	7,9333	4.205,397276	7,6383	8,0901	7,6926	8,1445
760199	15/07/2000	15/05/2035	7,8050	7,7729	7,7910	4.159,966294	7,5334	7,9490	7,5832	7,9989
760199	15/07/2000	15/08/2040	7,6170	7,5865	7,6067	3.993,458965	7,4091	7,7442	7,4486	7,7839
760199	15/07/2000	15/05/2045	7,5312	7,4983	7,5195	4.005,425283	7,3524	7,6651	7,3718	7,6847
760199	15/07/2000	15/08/2050	7,4229	7,3936	7,4087	3.917,512733	7,2596	7,5687	7,2677	7,5772
760199	15/07/2000	15/05/2055	7,3883	7,3497	7,3702	3.962,971066	7,2203	7,5301	7,2304	7,5406
760199	15/07/2000	15/08/2060	7,3957	7,3650	7,3795	3.858,711385	7,2388	7,5495	7,2403	7,5515

Quando uma taxa for interpolada será apresentada em negrito.

Os preços unitários são calculados a partir da projeção para o IPCA apurada pela Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA

para o mês, à exceção do período entre o dia de divulgação do IPCA final e o dia 15 do mês corrente, caso em que é utilizado o próprio índice do

mês anterior, divulgado pelo IBGE.

Projeção IPCA para Outubro:

Média apurada pela Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA: 0,21%

LTN | NTN-C | LFT | NTN-F

m25out17.xls - Clique aqui para obter a planilha do Mercado Secundário.

ms251017.txt - Clique aqui para obter o arquivo texto do Mercado Secundário.

RPPS DO MUNICÍPIO DE CIANORTE / PR (CAPSECI)

INFORMAÇÕES GERAIS:
PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R$ 226mm – data base 30/05/2025

EFEITO – CRÉDITO PRIVADO x META ATUARIAL: [CARTEIRA DE RENDA FIXA]:

data-base– 26/08/2025

Nome	Retorno (%)				Vol.	Taxa adm
	12 m	24 m	36 m	48 m		
4UM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	13,56	28,38	47,18	63,53	0,14%	0%
META ATUARIAL: IPCA + 5,21%	10,62	21,43	33,35	53,32	0,24%	-
BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11,78	23,27	38,7	50,84	0,09%	1%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	12,92	25,89	43,03	57,59	0,10%	0,20%
BRADESCO PODER PÚBLICO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	10,52	20,62	34,16	44,01	0,08%	1,50%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	12,49	24,26	41,15	53,21	0,40%	0,20%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	12,95	26,29	43,74	58,53	0,10%	0,20%
ITAÚ HIGH GRADE RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	13,24	27,54	45,83	61,83	0,16%	0,25%
ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	12,96	26,59	44,34	59,86	0,11%	0,18%
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	12,4	24,46	41,79	54,73	0,45%	0,18%
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	10,25	19,91	37,52	47,47	3,24%	0,18%
BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	12,91	25,73	42,89	57,3	0,09%	0,15%

Este é um material de divulgação com fins informativos e não deve servir como única base para tomada de decisões de investimento, nem deve ser considerada uma oferta para aquisição de cotas. Leia a lâmina de informações essenciais, o regulamento e o material técnico denominado como "Informativo Mensal" antes de investir, os quais podem ser obtidos no site do administrador/gestor, 4UM Investimentos, bem como os selos ANBIMA em www.4um.com.br. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito. Principais fatores de risco: Risco de Crédito, caracterizado pela possibilidade de que os emissores de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do FUNDO ou as contrapartes do FUNDO nas operações realizadas com seus títulos e valores mobiliários não cumpram suas obrigações; Risco de Mercado, caracterizado pela possibilidade de variação do preço ou rendimento dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do FUNDO, em função de alterações nos fatores de mercado que os determinam; Risco de Liquidez, caracterizado pela possibilidade de haver pouca ou nenhuma demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do FUNDO nos mercados em que são negociados, devido a condições específicas desses títulos e valores mobiliários ou dos mercados em que são negociados. Supervisão e Fiscalização: Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

MATRIZ DE CORRELAÇÃO –SMALL CAPS [CARTEIRA DE RENDA VARIÁVEL]:

data-base– 26/08/2025

		1	2	3	4	5	6	7	8	Vol.(%a.a.)
1	4UM SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	**1**	**0,7**	**0,8**	**0,7**	**0,7**	**0,8**	**0,7**	**0,7**	22,45%
2	BB VALOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	0,74	1	0,86	0,91	0,97	0,94	0,96	0,97	22,70%
3	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF CIC AÇÕES	0,75	0,86	1	0,91	0,9	0,87	0,9	0,9	24,45%
4	ITAÚ DUNAMIS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	0,73	0,91	0,91	1	0,94	0,91	0,94	0,94	22,92%
5	MAG BRASIL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	0,74	0,97	0,9	0,94	1	0,95	0,98	0,99	22,70%
6	SANTANDER DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	0,75	0,94	0,87	0,91	0,95	1	0,93	0,94	20,81%
7	SICREDI SCHRODERS IBOVESPA RESP LIMITADA FIF AÇÕES	0,74	0,96	0,9	0,94	0,98	0,93	1	0,99	22,98%
8	IBOVESPA	0,73	0,97	0,9	0,94	0,99	0,94	0,99	1	23,63%

Este é um material de divulgação com fins informativos e não deve servir como única base para tomada de decisões de investimento, nem deve ser considerada uma oferta para aquisição de cotas. Leia a lâmina de informações essenciais, o regulamento e o material técnico denominado como "Informativo Mensal" antes de investir, os quais podem ser obtidos no site do administrador/gestor, 4UM Investimentos, bem como os selos ANBIMA em www.4um.com.br. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito. Principais fatores de risco: Risco de Crédito, caracterizado pela possibilidade de que os emissores de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do FUNDO ou as contrapartes do FUNDO nas operações realizadas com seus títulos e valores mobiliários não cumpram suas obrigações; Risco de Mercado, caracterizado pela possibilidade de variação do preço ou rendimento dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do FUNDO, em função de alterações nos fatores de mercado que os determinam; Risco de Liquidez, caracterizado pela possibilidade de haver pouca ou nenhuma demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do FUNDO nos mercados em que são negociados, devido a condições específicas desses títulos e valores mobiliários ou dos mercados em que são negociados. Supervisão e Fiscalização: Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

Gmail Comitê Capseci <capsecicomite@gmail.com>

Solicito estudo e parecer sobre ETFs para a CAPSECI

3 mensagens

Comitê Capseci <capsecicomite@gmail.com> 30 de setembro de 2025 às 10:22
Para: Matheus Crisostomo <matheus@lemaef.com.br>, gustavo@lemaef.com.br

Prezados,

Solicito parecer e recomendação técnica da consultoria sobre a seguinte questão:

Atualmente, a CAPSECI possui recursos alocados em dois fundos classificados no Art. 8º, inciso I: **Santander Ações Dividendos FIC FI** e **Sicredi Ibovespa FIC Ações**, bem como em um fundo enquadrado no Art. 9º, inciso III: **FIA Caixa Institucional BDR Nível I**.

O Comitê de Investimentos está avaliando a possibilidade de **aumentar a exposição a ETFs (Art. 8º, inciso II)**, seja por meio de novos aportes de recursos ou pela realocação de valores atualmente investidos nos fundos mencionados acima.

Essa proposta tem como base, entre outros fatores, as seguintes premissas:

- **Menor taxa de administração** dos ETFs em comparação aos fundos tradicionais, o que tende a melhorar a rentabilidade no longo prazo;
- **Maior liquidez e agilidade** operacional, considerando que as cotas de ETFs são negociadas em tempo real e a liquidação ocorre em até D+2;
- **Desempenho histórico superior** dos ETFs, em média, frente aos fundos de gestão ativa, especialmente no longo prazo.

Dessa forma, solicito que a consultoria:

1. **Realize uma comparação detalhada das rentabilidades** dos fundos atualmente em carteira com os ETFs correspondentes, conforme abaixo:

Fundo Atual	CNPJ	ETF para Comparação	CNPJ
Sicredi Ibovespa FIC Ações	06.051.151/0001-55	IT Now Ibovespa Fundo de Índice	21.407.758/0001-19
Santander Ações Dividendos FIC FI	13.455.174/0001-90	IT Now IDIV Fundo de Índice	13.416.245/0001-46
FIA Caixa Institucional BDR Nível I	17.502.937/0001-68	IT Now S&P 500 TRN Fundo de Índice	17.036.289/0001-00
FIA Caixa Institucional BDR Nível I	17.502.937/0001-68	IT Now S&P 500 Futures Quanto BRL Fundo de Índice	58.022.660/0001-53

2. **Emita parecer técnico quanto à estratégia de entradas fracionadas (ou "parceladas") nos ETFs.** Avalie a viabilidade e pertinência da execução dessa abordagem, considerando inclusive os aspectos abordados no estudo **em anexo**.

Att.:

Luiz Fernando Russo de Oliveira
Gestor de Recursos

--

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte

Fone/Fax: (44) 3631-1838 / 3631-3971 / 9.9175-3528 / 9.9119-0047 https://cianorte.pr.gov.br/secretaria/capseci

ETF - PREMIER - Estudo - Alocação Médio e Longo Prazo.pdf
1376K

Matheus Crisostomo <matheus@lemaef.com.br> 1 de outubro de 2025 às 16:50
Para: Comitê Capseci <capsecicomite@gmail.com>
Cc: Gustavo Leite <gustavo@lemaef.com.br>

Luiz, tudo bem?

Confirmo o recebimento da solicitação e informo que até segunda-feira (06/10) disponibilizaremos a análise para vocês.

Atenciosamente,



A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.

De: Comitê Capseci <capsecicomite@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 30 de setembro de 2025 10:22
Para: Matheus Crisostomo <matheus@lemaef.com.br>; Gustavo Leite <gustavo@lemaef.com.br>
Assunto: Solicito estudo e parecer sobre ETFs para a CAPSECI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Matheus Crisostomo <matheus@lemaef.com.br> 6 de outubro de 2025 às 11:08
Para: Comitê Capseci <capsecicomite@gmail.com>, Gustavo Leite <gustavo@lemaef.com.br>

Conforme solicitado, envio abaixo uma análise da estratégia apresentada pela Premier Investimentos, considerando a viabilidade da aplicação e a aderência à Resolução CMN nº 4.963/2021 e à Política de Investimentos do CAPSECI.

A estratégia consiste na **compra e venda de ETFs** de renda variável (negociados na B3), com base em janelas de oportunidade de mercado (swing trade). A proposta sugere uma abordagem de gestão ativa com o objetivo de superar os retornos médios de estratégias passivas ou de fundos de gestão tradicional.

Destacamos que, embora os dados apresentados pela Premier evidenciem resultados historicamente favoráveis nos períodos analisados, a adequação da estratégia ao perfil do RPPS requer cautela na tomada de decisão. Isso porque o modelo proposto se apoia em movimentos táticos de curto e médio prazo, cuja efetividade está fortemente atrelada à capacidade de antecipar corretamente oscilações de mercado. Tal abordagem busca potencializar o retorno do RPPS, mas, por outro lado, pode implicar em maior volatilidade para a carteira como um todo.

Cabe destacar o **custo de oportunidade** envolvido na alocação de recursos em estratégias ativas de renda variável, especialmente no atual contexto de juros elevados no Brasil. O patamar da taxa Selic tem possibilitado que ativos conservadores (como fundos DI) entreguem rentabilidade superior à meta atuarial do CAPSECI. Isso significa que o risco embutido na gestão ativa de ações precisa ser justificado por um retorno substancialmente superior. Na ausência disso, o RPPS corre o risco de expor o patrimônio a maior volatilidade e complexidade operacional sem ganho real ajustado ao risco.

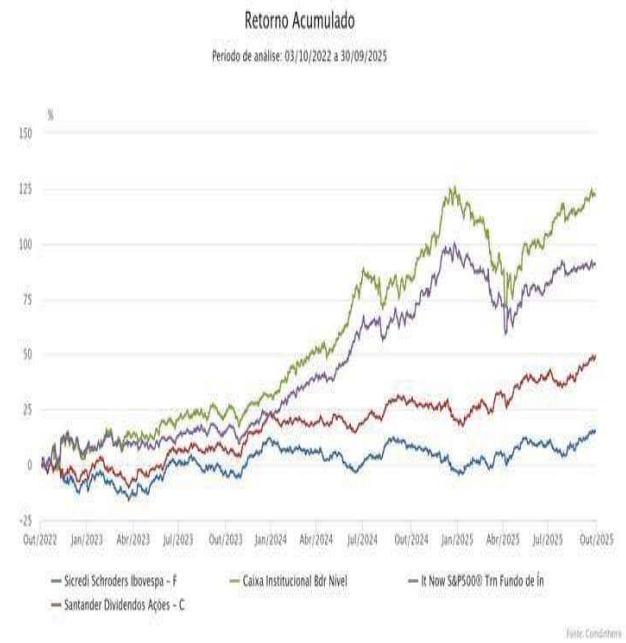
Mesmo que as operações apresentadas tenham gerado retornos superiores aos *benchmarks* passivos no histórico analisado, isso não garante a persistência da rentabilidade superior no futuro. **A geração de alfa por meio de gestão ativa é difícil de sustentar de forma consistente no longo prazo.** Além disso, há custos implícitos não desprezíveis (já considerados nos dados fornecidos pela Premier). Tais custos podem corroer os ganhos brutos em operações de alta rotatividade.

No que se refere à tese proposta, de fato faz sentido a visão de longo prazo de fundos passivos superando fundos de gestão ativa, os quais tendem a incorporar graus de risco as suas estratégias buscando justamente superar o mercado ao longo dos anos. Entretanto, considerando a análise solicitada pelo CAPSECI, que consiste em comparar o desempenho histórico dos fundos já investidos pelo RPPS, os quais são: Sicredi Ibovespa FIC Ações; Santander Ações Dividendos FIC FI e FIA Caixa Institucional BDR Nível I com o IT Now Ibovespa Fundo de Índice, temos considerações relevantes sobre isso:

Ainda que a análise histórica não traga uma visão clara do desempenho do ativo para o RPPS, uma vez que isso dependerá das movimentações realizadas pelo gestor, através do Swing Trade, o desempenho histórico traz a única visão comparativa existente.

Fundos	Retorno				Volatilidade	
	Ano	12 meses	24 meses	36 meses	12 meses	36 meses
Sicredi Schroders Ibovespa - FIFA - Resp Limitada	19,00%	6,99%	20,18%	21,87%	14,83%	16,12%
Santander Dividendos Ações - Cic Fif Resp Limitada	23,82%	15,67%	39,22%	56,97%	13,84%	14,72%
Caixa Institucional BDR Nível I FIFA - Resp Limitada	0,35%	20,15%	79,43%	118,39%	20,34%	19,60%
It Now S&P500® Trn Fundo de Índice Resp Limitada	-2,23%	13,37%	64,99%	88,09%	18,40%	17,91%

Fonte: Comdinheiro (29/09/2025)



No que se refere aos dados obtidos no Comdinheiro, os resultados indicam um desempenho interessante, situando-se na maioria das janelas acima dos fundos de renda variável nacional e ficando um pouco abaixo do desempenho do BDR na janela mais longa selecionada, sendo que este foi o ativo que mais se valorizou dentre todos os disponíveis para investimento de Regimes Próprios de Previdência Social.

Contudo, observamos que o fundo mantém volatilidade elevada, compatível com a observada no BDR, uma das alternativas que mais oscila dentre as opções de investimento para o CAPSECI, o que eleva o risco de mercado na carteira do RPPS com o aumento da exposição à estratégia. Vale destacar ainda que conforme falado anteriormente, os valores de rentabilidade não podem ser evidenciados devido à estratégia de compras e vendas, através do chamado Swing-Trade, bem como do potencial de valorização do índice. Dessa forma, os valores de volatilidade histórica são mais confiáveis observando apenas o índice, pois se refere ao comportamento de oscilação observado nos preços do índice ao longo dos anos.

Além do exposto, apesar dos valores atrativos, destacamos que os dados históricos fornecidos se limitam às operações “executadas por completo”, isto é, àquelas efetivamente compradas e vendidas, desconsiderando o impacto dos ativos eventualmente mantidos em carteira ao final dos períodos. A ausência dessa informação compromete a compreensão da rentabilidade consolidada da estratégia. Se faz importante considerar o impacto total da estratégia na rentabilidade da carteira, ou seja, observar o resultado das operações completas (compradas e vendidas) mas também dos ativos que permanecem em posição no fechamento dos períodos. Vale citar que o recurso "comprometido" para a estratégia fica em um fundo DI. Então tem esse ganho do CDI na parte dos recursos que está aguardando ser usada

Ademais, destacamos que a estratégia encontra-se em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e está prevista na Política de Investimentos 2025 do CAPSECI, com alocação-alvo de 2%, conforme tabela de estratégias definidas. Atualmente, entretanto, a posição representa apenas 0,05% do patrimônio, evidenciando margem para ampliação gradual e controlada da exposição. Dessa forma, considerando o percentual estabelecido na estratégia-alvo, o CAPSECI dispõe de aproximadamente R$ 4,3 milhões para direcionar à referida aplicação, de maneira compatível com os limites e diretrizes prudenciais do plano.

Considerando os resultados apresentados nesta análise e a proposta encaminhada pela Premier, recomendamos que, em um primeiro momento, seja considerada a destinação dos recursos atualmente aplicados no fundo SICREDI SCHRODERS IBOVESPA – FIA para a efetivação da operação proposta. Nos movimentos subsequentes, sugerimos a realização de novas análises a fim de identificar, de forma criteriosa, outros fundos que possam ser objeto de futuras realocações, garantindo que as decisões permaneçam alinhadas à estratégia global de investimentos do CAPSECI.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

AVISO LEGAL
A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 (LEMA) é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.

Atenciosamente,



A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.

De: Comitê Capseci <capsecicomite@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 30 de setembro de 2025 10:22
Para: Matheus Crisostomo <matheus@lemaef.com.br>; Gustavo Leite <gustavo@lemaef.com.br>
Assunto: Solicito estudo e parecer sobre ETFs para a CAPSECI

Prezados,

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail Comitê Capseci <capsecicomite@gmail.com>

Solicito opinião sobre investimento em Tesouro RendA+ pela CAPSECI

2 mensagens

Comitê Capseci <capsecicomite@gmail.com> 3 de outubro de 2025 às 15:15
Para: Matheus Crisostomo <matheus@lemaef.com.br>
Cc: gustavo@lemaef.com.br

Boa tarde,

Um dos membros do nosso Comitê de Investimentos citou a possibilidade de aplicar recursos no **Tesouro RendA+** com marcação a mercado e vencimento em 2060.

Durante as discussões, ressaltou-se que esse tipo de investimento apresenta **alta volatilidade**, mas que, em cenários de fechamento da curva de juros, poderia proporcionar **elevada rentabilidade**, com possibilidade de realização imediata devido à marcação a mercado.

Por outro lado, em caso de alta das taxas de juros, a rentabilidade seria prejudicada. Contudo, esse risco seria atenuado, a nosso ver, por dois fatores:

1. a possibilidade de manter o título até o vencimento, evitando perdas efetivas;
2. a participação reduzida desse ativo na carteira, já que consideramos ter a intenção de que este ativo não supere nem 2% do total da carteira de ativos com carência e marcados na curva.

Nesse contexto, solicitamos parecer da consultoria sobre:

- Quais ativos estão disponíveis para RPPS que possuam as seguintes características: **prefixados, com marcação a mercado e liquidez imediata?**
- Considerando a possibilidade de investimento, a alocação em ativos com estas características ficaria limitada a até **2% do total da carteira de ativos com carência.** Nestas condições, qual a opinião da consultoria a respeito da alocação? Quais as possíveis estratégias a serem adotadas em relação a este investimento?

Destacamos ainda que a carteira atual da CAPSECI é composta por aproximadamente 60% de ativos com carência e marcados na curva, dentre Títulos Públicos Diretos e Letras Financeiras.

Att.:
Luiz Fernando Russo de Oliveira
Gestor de Recursos
--

CAPSECI

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte

Fone/Fax: (44) 3631-1838 / 3631-3971 / 9.9175-3528 / 9.9119-0047 https://cianorte.pr.gov.br/secretaria/capseci

Matheus Crisostomo <matheus@lemaef.com.br> 6 de outubro de 2025 às 10:49
Para: Comitê Capseci <capsecicomite@gmail.com>
Cc: Gustavo Leite <gustavo@lemaef.com.br>, Emille <emilleximenes@lemaef.com.br>

Bom dia, Luiz. Tudo bem?

Na verdade, creio que o questionamento do membro do comitê refira-se à possibilidade do CAPSECI investir no Tesouro IPCA + (NTN-B), uma vez que o Tesouro Renda+ é um título restrito ao programa do Tesouro Direto, voltado para aquisição de títulos por parte de Pessoas Físicas.

Conforme indicado no site do Tesouro Direto "*O RendA+ é o novo título do Tesouro Direto criado especialmente para quem deseja garantir uma renda complementar na aposentadoria, com segurança, previsibilidade e correção pela inflação. É uma alternativa acessível e planejada para quem quer investir hoje pensando no futuro, com pagamentos mensais a partir da data escolhida para começar a receber*".

Em um outro material, o tesouro detalha o título como *"um título pós-fixado cuja rentabilidade é composta por dois fatores: uma taxa anual pactuada no momento da compra; e a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA1). Além disso, possui a particularidade de não pagar seu principal em uma única parcela na data de vencimento. Nesse caso, o principal é pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas (amortizações) mensais que se iniciam na "data de conversão" e terminam de ser pagas (240 meses depois) na data de vencimento. A rentabilidade é dada pela taxa anual de juros mais a variação do indexador até o vencimento*".

Assim percebemos que a diferença entre esse título e a NTN-B é a possiblidade do investidor receber parceladamente o valor do principal investido, através de amortizações, enquanto na NTN-B o principal é devolvido apenas no vencimento do título.

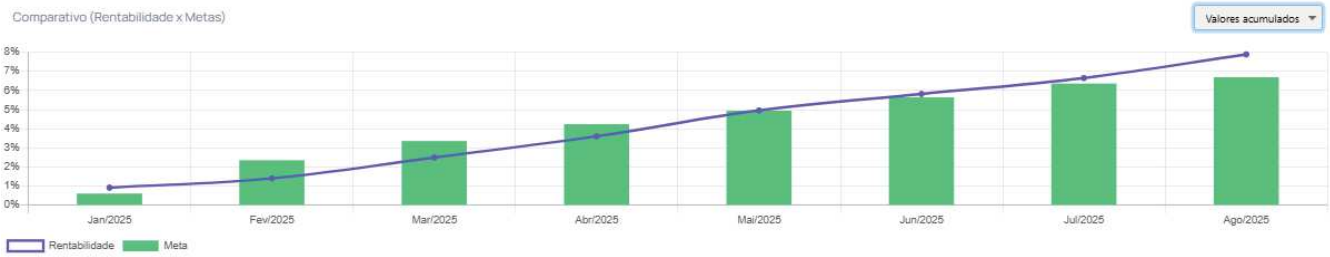
Sob a ótica de ganho com a volatilidade do ativo, entendo que a mesma análise se aplica a uma NTN-B adquirida e marcada a mercado. Nesse caso, de fato, a leitura do Comitê do CAPSECI está correta, considerando a elevada probabilidade de ganho decorrente do fechamento da curva de juros. À medida que as taxas recuam, a valorização dos títulos de longo prazo na marcação a mercado tende a ser expressiva.

Entretanto, é importante destacar alguns pontos.

Primeiramente, os gestores do RPPS devem definir a forma de precificação dos títulos. No caso da marcação na curva, é necessário indicar as condições e a intenção de manter o ativo até o vencimento. Já na marcação a mercado, o título passa a se comportar de forma semelhante a um fundo de inflação — como o IMA-B ou o IMA-B 5+ —, refletindo variações de preço de acordo com os movimentos da curva de juros. Vale ressaltar que, na aquisição direta, há garantia do retorno contratado no momento da compra, desde que o título seja mantido até o vencimento, mesmo com oscilações intermediárias. Por outro lado, o investimento via fundos de investimento incorpora a expertise do gestor na identificação de ciclos, podendo alongar a *duration* em momentos considerados oportunos.

Contudo, essa estratégia de especulação de mercado se distancia da recomendação para uma gestão previdenciária prudente, que deve priorizar previsibilidade de retornos e adequação entre o fluxo de receitas e as obrigações atuariais. Diante do atual cenário, favorável à aquisição de títulos em função das taxas ainda elevadas e considerando que o estudo de ALM recomenda o incremento da posição para o CAPSECI, entendemos como mais prudente manter a estratégia de aquisição de títulos com marcação na curva, aproveitando o momento para garantir retornos acima da meta atuarial por um período prolongado e reduzir a volatilidade da carteira como um todo — um dos principais benefícios da alocação direta em títulos públicos por parte dos RPPS.

Além disso, a composição atual da carteira do CAPSECI, bem como os resultados alcançados ao longo do ano, confirma a eficácia dessa estratégia, já que o RPPS vem obtendo rentabilidades consistentes e acima da meta atuarial, sem registrar grandes oscilações de desempenho — como demonstra o gráfico de retorno versus meta apresentado a seguir.



Fonte: UNO - Carteira Cianorte - agosto/2025

Esse desempenho pode ser atribuído à elevada exposição da carteira a títulos públicos adquiridos diretamente, somada à parcela relevante aplicada em fundos DI, os quais tendem a apresentar comportamento semelhante aos títulos públicos em contextos de taxas de juros elevadas. Essas duas posições, que juntas representam mais de 85% do patrimônio investido pelo RPPS, foram determinantes para a estabilidade e o bom resultado da carteira.

Excluindo essas alocações, o CAPSECI mantém posições em ativos de maior volatilidade, como os de renda variável, que correspondem a aproximadamente 8,09% do total investido e, de forma natural, também tendem a se beneficiar de um ciclo de redução dos juros, ampliando o potencial de valorização do portfólio em um cenário de política monetária mais acomodatícia.

BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	59.63%	R$ 133.644.240,67	
CDI	26.16%	R$ 58.614.932,37	
IRF-M 1	4.6%	R$ 10.301.796,25	
IDIV	4.4%	R$ 9.853.283,84	
IBOVESPA	2.76%	R$ 6.179.798,90	
S&P 500	0.98%	R$ 2.192.936,17	
GLOBAL BDRX	0.94%	R$ 2.100.060,93	
IPCA	0.45%	R$ 1.006.836,15	
IFIX	0.09%	R$ 211.668,08	
Total	100%	R$ 224.105.553,36	

Fonte: UNO - Carteira Cianorte - agosto/2025

Assim, não identificamos necessidade de aumento da volatilidade da carteira por meio da parcela destinada à renda fixa. Ao contrário, reforçamos a orientação de priorizar, neste momento, ativos de menor oscilação, cuja remuneração esteja vinculada às taxas de juros, de modo a preservar a estabilidade dos resultados e a previsibilidade dos fluxos de caixa do RPPS.

No mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 (LEMA) é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.



A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.

De: Comitê Capseci <capsecicomite@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 3 de outubro de 2025 15:15
Para: Matheus Crisostomo <matheus@lemaef.com.br>
Cc: Gustavo Leite <gustavo@lemaef.com.br>
Assunto: Solicito opinião sobre investimento em Tesouro RendA+ pela CAPSECI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail **Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>**

Confirmação de envio de ordem

2 mensagens

banrisul_corretora@cma.com.br <banrisul_corretora@cma.com.br> 2 de outubro de 2025 às 14:07
Para: sedecapseci@gmail.com

[E-MAIL ENVIADO AUTOMATICAMENTE, NÃO NECESSÁRIA RESPOSTA]

Prezado CAIXA DE APOSENT E PENSOES DOS SERV PUB DO MUN DE CIANORTE, seguem informações referentes ao status de sua ordem:
Oferta: 1453014
Situação: Processada
Mercado: BVSP.VIS
Símbolo: BOVV11
Tipo: Compra
Quantidade: 670
Preço: 148.30
Valor: 99,361.00
Data Validade: 02/10/2025 14:07:30
Data Pregão: 02/10/2025 14:07:30
Data Inclusão: 02/10/2025 14:07:30
Data Alteração: 02/10/2025 14:07:30
Quantidade Pendente: 0
Quantidade Negócio: 0
Quantidade Cancelada: 0
Quantidade Expirada: 0

Atenciosamente,

Banrisul Corretora
(51) 3215-1204

banrisul_corretora@cma.com.br <banrisul_corretora@cma.com.br> 2 de outubro de 2025 às 14:10
Para: sedecapseci@gmail.com

[E-MAIL ENVIADO AUTOMATICAMENTE, NÃO NECESSÁRIA RESPOSTA]

Prezado CAIXA DE APOSENT E PENSOES DOS SERV PUB DO MUN DE CIANORTE, seguem informações referentes ao status de sua ordem:
Oferta: 1453019
Situação: Processada
Mercado: BVSP.VIS
Símbolo: CARE11
Tipo: Venda
Quantidade: 10,176
Preço: 6.10
Valor: 62,073.60
Data Validade: 02/10/2025 14:10:15
Data Pregão: 02/10/2025 14:10:15
Data Inclusão: 02/10/2025 14:10:15
Data Alteração: 02/10/2025 14:10:15
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail **Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>**

Confirmação de negócio

1 mensagem

banrisul_corretora@cma.com.br <banrisul_corretora@cma.com.br> 2 de outubro de 2025 às 14:07
Para: sedecapseci@gmail.com

[E-MAIL ENVIADO AUTOMATICAMENTE, NÃO NECESSÁRIA RESPOSTA]

Prezado CAIXA DE APOSENT E PENSOES DOS SERV PUB DO MUN DE CIANORTE,
Seguem informações referentes ao status de sua ordem: Oferta: 1453014
Situação: Executada
Mercado: BVSP.VIS
Símbolo: BOVV11
Tipo: Compra
Quantidade: 670
Preço: 148.30
Valor: 99,361.00
Data Validade: 02/10/2025 14:07:30
Data Pregão: 02/10/2025 14:07:30
Data Inclusão: 02/10/2025 14:07:30
Data Alteração: 02/10/2025 14:07:30
Quantidade Pendente: 0
Quantidade Negócio: 670
Quantidade Cancelada: 0
Quantidade Expirada: 0

Atenciosamente,

Banrisul Corretora
(51) 3215-1204

Ata de Reunião de Cotistas Regimes Próprios de Previdência Social (RPPSs) do Fundo de Investimento CARE11 (Brazillian Graveyard and Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliário - FII, CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Local: 23º Congresso Previdenciário e o 2º Seminário Internacional de Previdência da APEPREV, realizado em Foz do Iguaçu - PR.
Data: 11/09/2025
Hora: 09:00

A reunião foi iniciada com a presença dos cotistas RPPSs em sala de reunião disponibilizada pela organização do 23º Congresso Previdenciário da APEPREV. Inicialmente entre os presentes foi eleito o Sr. Ronaldo Marcos Corrêa para presidir a reunião e a Sra. Daniella Benvenutti Padilha para secretariar, ambos do RPPS de Cascavel-PR.

Foi apresentada pelos cotistas que conduziram a reunião a seguinte pauta: 1 - Tratativas estabelecidas na reunião anterior (Abipem, auditoria, prospecção de instituições); 2 - Apresentação BTG Pactual; 3 - Ações a serem desenvolvidas; 4 - Troca de ideias sobre a ação dos Órgãos Fiscalizadores; 5 - Assessoria Jurídica para RPPS. Sendo aprovada a pauta pelos presentes.

O Presidente da reunião destacou que será lavrada ata para fins de registro e comprovação da diligência dos RPPSs presentes em relação ao fundo, sendo a presença conforme lista de presença que seguirá anexa, no que todos concordaram, entre os presentes estavam representantes dos seguintes RPPS: Cascavel/PR, Campo Mourão/PR, Cafelândia/PR, Colombo/PR, Fernandes Pinheiro/PR, Irati/PR, Marialva/PR, Paranaguá /PR, Palmeira/PR, Quatro Barras/PR, Itapecerica da Serra/SP, Ribeirão Pires/SP, Zacarias/SP, Coronel Fabriciano/MG, Criciúma/SC, Içara/SC e Nova Alvorada do Sul/MS. O Presidente da reunião ressaltou, ainda, a relevância da tomada de decisões de forma conjunta entre os cotistas, visando a adoção de uma solução efetiva para o fundo de investimento, destacou a presença na reunião e agradeceu o apoio prestado pela APEPREV à realização desta reunião com a cedência de espaço do Congresso.

Item 1 - Seguindo a pauta, o Presidente da reunião, relembrou fatos e situações tratadas na reunião anterior, ocorrida em 26.06.25, indicando as mudanças que ocorreram e o novo cenário do fundo Care11, já registrados na ata passada. Com relação às informações que seriam verificadas pelo representante da ABIPEM, é comunicado que não foi possível obtermos informações novas além das já discutidas na reunião anterior deste grupo, devido ao fato de não serem públicas. Em seguida é passada a palavra a outro cotista que expôs sobre a contratação de auditoria independente para o Fundo Care11, com o objetivo de apurar a atuação dos prestadores de serviços do fundo conforme fora discutido na reunião anterior, no entanto, relatou que surgiu a possibilidade de uma nova gestora, com maior porte para gerir o fundo, o que nesse momento alteraria os planos dos cotistas pela contratação imediata, indica que a orientação de uma assessoria jurídica com a qual falamos em São Paulo, foi de que a auditoria seja realizada após eventual mudança da gestora, possibilitando acesso mais amplo a documentos e informações, aumentando, assim, a eficácia do processo, dessa forma, decidiu-se pela suspensão momentânea da auditoria até a definição sobre a futura troca de gestora, outro cotista indica que fruto da reunião realizada em São Paulo com o citado assessor jurídico, obteve proposta dos serviços, valores e diligências necessárias, sendo que o valor foi considerado alto para contratação direta por um RPPS, sendo que convém que seja reavaliado no futuro, com a possibilidade de um novo gestor e administrador para fundo, colocando a disposição dos presentes orçamento que

recebeu. A seguir o Presidente da reunião passa a explanar sobre visitas presenciais que fez, em conjunto com a equipe do seu RPPS, em cinco instituições gestoras na tentativa de prospectar mudança nos prestadores de serviços, sendo as visitas resultado de ofícios enviados em conjunto por diversos RPPSs do Paraná, entre as instituições destaca o interesse demonstrado pela Vinci Compass e pelo BTG Pactual, estando o BTG com as tratativas mais adiantadas e será abordado no item de pauta seguinte.

Item 2 - Iniciando discussões sobre apresentação do Banco BTG Pactual, o Presidente da reunião indica que o BTG já formalizou o interesse (inclusive isso constará em nossa defesa junto ao TCE-PR) em assumir a gestão e a administração do Fundo Care11, ressaltando a credibilidade da instituição e a possibilidade de recuperação/melhora do fundo frente às dificuldades enfrentadas, pois isso denota que o fundo tem ativos interessantes e está em um segmento promissor (*death care)*. No momento seguinte o Sr. Gabriel, representante do BTG, adentrou a sala de reunião, lhe é passada a palavra e este passa a apresentar o banco, sua equipe e sua expertise em fundos imobiliários, destacando a capacidade técnica e a segurança dos processos. Reforçou, ainda, o interesse do BTG em assumir a administração e gestão do FII Care11, com o compromisso de conduzi-lo de forma profissional, visando resultados positivos para os cotistas. Foi aberto espaço para perguntas, nas quais todos os cotistas presentes manifestaram apoio à indicação do BTG como novo gestor e administrador do fundo. Destacou-se, também, a importância do esforço coletivo para fortalecer o fundo e compartilhar essas informações com outros RPPSs que não estavam presentes. Por outro cotista foi informado que em conversa anterior com o BTG, este se disponibilizou a auxiliar juridicamente no processo de convocação da AGC e futura deliberação da pauta, com a finalidade de evitar conflitos com a atual administradora para validação dos votos. Na sequência, os cotistas continuaram a debater sobre a pauta, reafirmando a posição unânime favorável ao BTG.

Item 3 - A seguir, como próximas ações o BTG deverá nos provocar para a realização de uma videoconferência de forma a poder alcançar todos os RPPSs, ressaltou-se ainda a importância de ampliar a comunicação entre os RPPSs, garantindo que cada estado tenha ao menos um representante responsável por difundir as informações e diligências feitas pelos cotistas RPPSs, Sr. Ronaldo sugere que dos presentes ao menos um ou dois de cada estado possam se tornar responsáveis para tratar do assunto com os ausentes, no que os presentes concordam, após as discussões ficou estabelecida a divisão dos estados da seguinte forma: Paraná - RPPS de Cascavel; Santa Catarina - RPPS de Içara; Minas Gerais - RPPS de Coronel Fabriciano; Mato Grosso do Sul - RPPS de Nova Alvorada do Sul; São Paulo - RPPS de Itapecerica da Serra, no caso de São Paulo como há bastante cotistas futuramente buscaremos a indicação de mais representantes. Ainda sobre ações a serem tomadas, foram mencionadas dificuldades no processo de cadastro e credenciamento junto à Master (atual administradora do fundo), as quais ainda precisam ser sanadas e os RPPSs manterão os esforços.

Item 4 e 5 - Seguindo a pauta, os itens quatro e cinco passaram a ser tratados simultaneamente, é solicitada que venha a frente o Dr. Matheus, advogado de uma assessoria jurídica, Sr. Ronaldo primeiramente esclarece que não se trata de indicação desta assessoria que se fez presente, mas gostaria de compartilhar com os demais a importância de se estruturarem na área jurídica de forma que os RPPSs atuem com maior qualidade nas suas decisões, principalmente em fundos considerados estressados, e assim avaliar tecnicamente a viabilidade de buscar ressarcimento e responsabilização de forma judicial. Em ato contínuo, passando a palavra para o advogado, que relata sobre os tipos de serviços prestados, os objetivos e o suporte que pode dar às decisões, esclareceu ainda pontos

relacionados às ações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, destacando a importância de processos internos bem estruturados, documentação organizada e diligências consistentes, visando eventual ação judicial sobre o fundo, se necessária. Diversos cotistas relataram dificuldades com assessorias jurídicas internas, especialmente quanto à falta de especialização, o que reforça a necessidade de maior suporte nessa área. Os RPPSs demonstram receio na contratação devido a terem um corpo jurídico formalizado, contudo diversos RPPSs já fizeram a contratação e entre os presentes um RPPS já conta com os serviços da assessoria presente e mostrou-se muito satisfeita com a execução dos serviços. Em seguida, foi aberto um novo momento de partilha entre RPPSs de diferentes estados, no qual foram relatadas as situações específicas de cada um, dificuldades enfrentadas e preocupações com a regularidade dos fundos e a fiscalização de órgãos competentes. Por fim, um membro representante da APEPREV colocou-se à disposição para intermediar diálogos entre os cotistas RPPSs com o Tribunal de Contas do Paraná.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30 e foi lavrada por mim, Daniella Benvenutti Padilha a presente ata, seguindo assinada por mim e pelo Sr. Ronaldo Marcos Corrêa que presidiu a reunião.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RONALDO MARCOS CORREA
Data: 15/09/2025 15:12:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONALDO MARCOS CORRÊA
Presidente desta reunião

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIELLA BENVENUTTI PADILHA
Data: 15/09/2025 15:08:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIELLA BENVENUTTI PADILHA
Secretaria desta reunião

**Lista de presença anexa*

REUNIÃO DE COTISTAS - RPPSs DO FUNDO CARE11

LOCAL: Congresso APEPREV

DATA: 11/09/25 **HORA:** 09:00

	NOME	ASSINATURA	RPPS
1.	Daniella Benvenuth P.		IPMC - Cascavel PR
2.	Poliane Hesse		Fernandes Pinheiro
3.	Sandra Mara Sarnoski		F. Pinheiro/PR
4.	Juan Miguel da Silva		F. Pinheiro/PR
5.	Rafael de Jesus Freitas		Itapecerica da Serra - SP
6.	José Roberto dos Santos		Itapecerica da Serra
7.	Anderson Fiedler Bremer		Coronel Fabriciano/MG
8.	Eliane Cristina de Lucca		CAFELANDIA
9.	MARCOS EVANDRO GARCIA		APEPREV
10.	Ana Paula Barbosa Braga		ZACARIAS
11.	Zauberto de Oliveira		Zacarias - SP
12.	Rosilene Cristina Duarte		Quatro Barras
13.	ANA PAULA R. PIRES		QUATRO BARRAS
14.	Matheus Calheiros		QUATRO BARRAS
15.	ALI EL KADRI		PARANAGUA
16.	MAURICIO COUTINHO		PARANAGUÁ
17.	SIDNEI FRANÇA		Paranaguá
18.	Raul da Gama e Silva Said		PARANAGUÁ
19.	Ivani Farias		Ribeirão Pires
20.	Karina Bertolon P de Lima		Marialva
21.	Patrícia Erica Hamada Bonfim		Marialva
22.	Juliano Branco de Oliveira		RPPS Palmeiras
23.	Terezinha B. Córdova		Cruzeiro
24.	Rogerildo Romanini Baiano		CAPS IRATI
25.	JOSIMAR		CAMPO MOURÃO
26.	Floriano C. Júnior		Campo Mourão
27.	SÉRGIO LUÍS VIEIRA		CAMPO MOURÃO
28.	Alessandro Luzo da Rocha		PARANAGUA
29.	Jouciana Goartins Camargo		Paranaguá
30.	WILTON LUIZ CARRAO		Colombo - PR
31.	Gracini Coletto		Colombo - PR
32.	Adriana Dávalo		Nova Alvorada do Sul MS
33.	Rosinete Lichtenstein		Nova Alvorada do Sul - MS

34.	Adriana Luiza Tavares	Tavares	Nova Alvorada do Sul - MS
35.	Tânia R. da Silva		Paranaguá / PR.
36.	Ellen C. V. Lago		Quatro Barras. PR
37.	Railson Vieira		Palmeiras - PR
38.	MARCOS ROSSO DE JESUS		ICARA - SC
39.	Ronaldo Marcos Correia		CASCAVEL - PR
40.	Luzia Ap. Gomes Neres		Cascavel - PR
41.			
42.			
43.			
44.			
45.			
46.			
47.			
48.			
49.			
50.			
51.			
52.			
53.			
54.			
55.			
56.			
57.			
58.			
59.			
60.			
61.			
62.			
63.			
64.			
65.			
66.			
67.			
68.			
69.			
70.			

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING - 30/09/2025

3 mensagens

Jurídico Fundos <juridico.fundos@mastercctvm.com.br> 29 de agosto de 2025 às 17:28
Para: Jurídico Fundos <juridico.fundos@mastercctvm.com.br>

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING

RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 16.685.929/0001-31

Código de negociação na B3: BLUE11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

MASTER S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1702 – Botafogo - CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.886.862/0001-12, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM") a administrar fundos de investimento ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Fundo**"), vem, por meio do presente edital de convocação ("Edital"), convocar V.Sas. a participar, de forma não-presencial, da Assembleia Geral Ordinária do Fundo ("Assembleia") a ser realizada: **(i) em primeira convocação, no dia 30 de setembro de 2025, às 11h00**; e, na hipótese de insuficiência de quórum para a instalação em primeira convocação, **(ii) em segunda convocação, no dia 07 de outubro de 2025, às 11h00**; para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) as contas e demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findado em 31 de dezembro de 2024;

Ressaltamos que as referidas demonstrações financeiras auditadas, estão disponíveis para consulta no site da CVM: https://sistemas.cvm.gov.br/fundos.asp, bem como anexas ao e-mail de convocação.

Os Cotistas do Fundo poderão se manifestar na Assembleia ora convocada desde que inscritos no Livro de Registro de Cotistas na presente data, por seus representantes legais ou procuradores, constituídos há menos de um ano, nos termos do Regulamento, das seguintes formas:

a. Por meio de comunicação escrita ou eletrônica (via e-mail), conforme Manifestação de Voto, para os seguintes endereços eletrônicos: **juridico.fundos@mastercctvm.com.br**, incluindo no assunto do e-mail: *"FII MACAM – AGO de 30/09/2025",* com pelo menos 1 (um) dia de antecedência da data da Assembleia Não Presencial, conforme modelo de Manifestação de Voto enviado em anexo ao e-mail de convocação;

b. Pelo link de acesso disponibilizado abaixo:

Microsoft Teams

Ingressar na reunião agora

ID da Reunião: 239 002 557 363

Senha: FU2bC9qy

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 29 de agosto de 2025

MASTER S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Jurídico Fundos

Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 11°andar - Torre A Itaim Bibi
- São Paulo - SP - 04538-133

AVISO LEGAL: A Master CCTVM não se responsabiliza por opiniões ou declarações veiculadas por meio de mensagens eletrônicas. Esta mensagem é uma correspondência privada e a sua confidencialidade é protegida por lei. A publicação, divulgação, ou qualquer outra forma de utilização sem a autorização prévia do Master CCTVM é estritamente proibida. Se você a recebeu por engano ou não deseja receber comunicados similares no futuro, por favor, apague-a do seu sistema e notifique o remetente retornando o e-mail imediatamente. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. DISCLAIMER: Master CCTVM is not responsible for opinions or statements transmitted through this electronic message. This message is a private correspondence and its confidentiality is protected by Law. Note that any use, publication or dissemination of this message without Master CCTVM´s prior consent is strictly prohibited. If you are not the intended recipient or if you do not wish to receive similar communications in the future, please delete it and notify the sender immediately by replying to this message. The sender has used this electronic message during the course of their job or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use.

3 anexos

DF - 31-12-2024 - MACAM FII.pdf
651K

Edital de Convocação - AGC - MACAM FII.pdf
172K

Manifestação de Voto - MACAM FII.docx
165K

Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com> 29 de setembro de 2025 às 17:09
Para: Jurídico Fundos <juridico.fundos@mastercctvm.com.br>

Boa tarde!

Segue a manifestação de voto *FII MACAM – AGO de 30/09/2025*

Solicito confirmação do recebimento do e-mail, bem como se nosso voto será validado

Att.:
Luiz Fernando Russo de Oliveira
Contador

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte

Fone/Fax: (44) 3631-1838 / 3631-3971 / 9.9175-3528 / 9.9119-0047 https://cianorte.pr.gov.br/secretaria/capseci

2 anexos

Manifestacao de Voto - MACAM FII assinado.pdf
250K

Documentação dos assinantes.zip
3196K

Jurídico Fundos <juridico.fundos@mastercctvm.com.br> 29 de setembro de 2025 às 18:00
Para: Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>, Jurídico Fundos <juridico.fundos@mastercctvm.com.br>

Boa tarde.

Voto recebido e computado.

Jurídico Fundos

Av. Brig. Faria Lima, 3.477 - 11°andar - Torre A Itaim Bibi
- São Paulo - SP - 04538-133

De: Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 29 de setembro de 2025 17:10
Para: Jurídico Fundos <juridico.fundos@mastercctvm.com.br>
Assunto: [EXTERNO]Re: EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING - 30/09/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Some people who received this message don't often get email from sedecapseci@gmail.com. Learn why this is important

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte

Fone/Fax: (44) 3631-1838 / 3631-3971 / 9.9175-3528 / 9.9119-0047 https://cianorte.pr.gov.br/secretaria/capseci
AVISO LEGAL: A Master CCTVM não se responsabiliza por opiniões ou declarações veiculadas por meio de mensagens eletrônicas. Esta mensagem é uma correspondência privada e a sua confidencialidade é protegida por lei. A publicação, divulgação, ou qualquer outra forma de utilização sem a autorização prévia do Master CCTVM é estritamente proibida. Se você a recebeu por engano ou não deseja receber comunicados similares no futuro, por favor, apague-a do seu sistema e notifique o remetente retornando o e-mail imediatamente. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. DISCLAIMER: Master CCTVM is not responsible for opinions or statements transmitted through this electronic message. This message is a private correspondence and its confidentiality is protected by Law. Note that any use, publication or dissemination of this message without Master CCTVM´s prior consent is strictly prohibited. If you are not the intended recipient or if you do not wish to receive similar communications in the future, please delete it and notify the sender immediately by replying to this message. The sender has used this electronic message during the course of their job or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use.

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

À

MASTER S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ("Administradora")

Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1702 – Botafogo - CEP 22250-906 – Rio de Janeiro/RJ

REF.: MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA NÃO PRESENCIAL DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 16.685.929/0001-31

Prezados Senhores,

Fazemos referência à Assembleia Não Presencial do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 16.685.929/0001-31 ("Fundo"), a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025, para manifestar, de forma irrevogável e irretratável, o voto do presente cotista para todos os fins de direito, na forma abaixo:

ORDEM DO DIA:

1. as contas e demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findado em 31 de dezembro de 2024;

VOTO

☒ SIM, aprovo a deliberação.

☐ NÃO, não aprovo a deliberação.

☐ Abstenho-me de votar.

☐ Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Nome/Razão Social do Cotista: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI			Telefone: (44)3631-1838
Endereço: Rua Ipiranga, nº 629	Bairro: Centro	CEP: 87.200-254	Cidade/UF: Cianorte-PR
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/CNPJ: 80.909.245/0001-75	
E-mail: sedecapseci@gmail.com			
Representantes Legais/Procurador: Rogerio Marcolino da Silva			Telefone: (44)3631-1838
Endereço: RUA MARIO JOSE GOIS, 568, CS	Bairro: RESIDENCIAL MORADA DO SOL II	CEP: 87210-272	Cidade/UF: Cianorte-PR
Cédula de Identidade: 7529119-1	Órgão Emissor: SESP-PR	CPF/CNPJ: 033.125.899-40	
E-mail: prefeitura@cianorte.pr.gov.br			
Representantes Legais/Procurador: Luiz Fernando Russo de Oliveira			Telefone: (44)3631-1838
Endereço: Rua Guaratuba, 71	Bairro: Residencial Atlântico	CEP: 87202-018	Cidade/UF: Cianorte-PR
Cédula de Identidade: 8.805.695-7	Órgão Emissor: SESP-PR	CPF/CNPJ: 046.105.269-56	
E-mail: lfrusso@hotmail.com			

O Cotista do Fundo, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito que, manifesta sua vontade com relação à Assembleia Não Presencial, realizada no dia 30 de setembro de 2025, nos termos desta Manifestação de Voto e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista.

Local e Data: Cianorte-PR, 29 de setembro de 2025.

ROGERIO MARCOLINO DA SILVA:03312589940
Assinado de forma digital por ROGERIO MARCOLINO DA SILVA:03312589940
Dados: 2025.09.29 11:50:08 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO RUSSO DE OLIVEIRA
Data: 29/09/2025 11:09:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

COTISTA

REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR (CONFORME O CASO)

ATA DA ASSEMBLEIA - AGO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING - 30/09/2025

1 mensagem

Jurídico Fundos <juridico.fundos@mastercctvm.com.br> 2 de outubro de 2025 às 16:15
Para: Jurídico Fundos <juridico.fundos@mastercctvm.com.br>

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 16.685.929/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

1. **HORA, DATA E LOCAL**: Aos 30 dias do mês de setembro de 2025, às 11:00 horas, de forma não presencial ("Assembleia Não Presencial"), pela **MASTER S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1702 – Botafogo - CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.886.862/0001-12.

2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi enviado em 29 de agosto de 2025 ("Edital de Convocação"), nos termos do Artigo 72 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175").

3. **PRESENÇA**: Presentes: (i) os representantes legais da Administradora do Fundo; (ii) os representantes legais da BLUEMAC ASSET MANAGEMENT LTDA., com sede na Avenida Brig Faria Lima, 3732 Andar 12, Itaim Bibi, Cep 04538-132, 7107 - SP, inscrita no CNPJ nº 47.917.164/0001-41, na qualidade de instituição gestora do Fundo ("Gestora"); e (iii) os Cotistas detentores de 24,67% (vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento) das cotas em circulação do Fundo ("Cotistas Presentes"), de acordo com as manifestações de voto recepcionadas pela Administradora e a lista de presença da Assembleia.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidida pelo Sr. Pedro Henrique Mota Gonçalves ("Presidente") e secretariada pela Sra. Vivian Medeiros ("Secretária"), conforme indicação do Presidente.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as contas e demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findado em 31 de dezembro de 2024;

6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas Presentes, após estudos e debates sobre a matéria constante na ordem do dia, decidem:

6.1. Inicialmente, o Presidente registrou que a Administradora recebeu manifestação de determinados cotistas solicitando a prorrogação da presente Assembleia para o dia 10 de outubro de 2025, sob o argumento de necessidade de análise adicional acerca das demonstrações financeiras. O Presidente

esclareceu que a Assembleia foi regularmente convocada e que a decisão sobre eventual prorrogação competiria aos cotistas reunidos. Submetido o pedido à deliberação, os votos favoráveis à prorrogação não foram suficientes para alcançar a maioria dos votos dos presentes, considerando a lista de presença e as manifestações de voto recebidas pela Administradora, razão pela qual prosseguiu-se com a ordem do dia.

6.2. Em seguida, foi submetida à Assembleia a deliberação sobre as contas e demonstrações financeiras auditadas do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Após discussões, a matéria foi REJEITADA por cotistas detentores de 16,69% das cotas em circulação do Fundo, sendo 1,25% favoráveis e 6,72% de abstenções, conforme as manifestações de voto recebidas e a lista de presença da Assembleia.

VOTO APROVAÇÃO	VOTO NÃO APROVAÇÃO	ABSTENÇÃO	RESULTADO
5%	68%	27%	REJEIÇÃO

7. **PEDIDOS DE CONSIGNAÇÃO EM ATA:**

7.1. O cotista, representando 2,1717% das cotas emitidas pelo Fundo, solicitou a consignação em ata da manifestação a seguir:

“1. A respeito da Dação em Pagamento que envolve a Allos S.A., em particular a "Dação em Pagamento e Outras Avenças", demanda-se uma profundidade de detalhes que não foi alcançada. Solicitamos, para que seja devidamente documentado em ata:

a) detalhamento pormenorizado da racionalidade estratégica e econômica que fundamentou a escolha da dação em pagamento como solução, em detrimento de alternativas financeiras para a quitação da dívida.

b) Esclarecimento sobre usos e fontes dos valores captados para quitação do ativo, o qual pelo que tudo indica não foi utilizado para o correto fim. Qual a capacidade de pagamento do ativo para fazer frente a dívida então existente?

c) disponibilização completa do "Instrumento de Dação em Pagamento e Outras Avenças" e de quaisquer anexos ou aditivos a ele relacionados, para exame dos cotistas.

2. A respeito dos recursos captados via CCB a título de reforço de capital de giro, conforme detalhado no item “a” da nota explicativa 10 da DF auditada de 31/12/2024:

a. *Esta operação foi a origem da anotação negativa de R$13.357.584,43 realizada no Serasa pelo Banco Indusval em 29/08/2025?*
b. *Qual foi a destinação dos recursos captados e o motivo do atraso?*

3. A respeito dos questionamentos solicitados nos dias 30/04/2025 e 13/05/2025 (transcritos abaixo) e não respondidos à luz dos últimos fatos relevantes, solicita-se novamente as informações abaixo bem como o envio das últimas demonstrações financeiras auditadas (31/12/2024) de todas as empresas investidas da LA Shopping (Blue Malls).”

7.2. O cotista, representando 5,92% das cotas emitidas pelo Fundo, solicitou a consignação em ata da manifestação a seguir:

“Solicitamos maiores esclarecimentos sobre o Balanço da Blue Malls Empreendimentos e Participações S.A., a saber:

1. Solicitamos esclarecimentos com relação ao investimento em CRI (certificado de recebíveis imobiliários) pela sociedade investida com rentabilidade semelhante a um fundo de renda fixa, haja vista que não há qualquer benefício tributário, conforme página 19 das DFs da Sociedade Investida. Foi realizada a análise de crédito do ativo?

2. Solicitamos a abertura da rubrica “Clientes Diversos” em “Contas a Receber” no valor de R$8.060M, por devedor, bem como documentos comprobatórios, conforme página 20 das DFs da Sociedade Investida.

3. Solicitamos abertura da rubrica “Fornecedores” em “Adiantamentos” da Controladora, cujo valor passou de R$ 2,776M em 2023 para R$6.311M em 2024, conforme página 20 das DFs da Sociedade Investida.

4. Solicitamos esclarecimentos da rubrica “Empréstimos e Financiamentos”, conforme página 20 das DFs da Sociedade Investida:

I - CCB – Créditos Bancários (Taxa: CDI+1,20% ao mês) para financiamento de atividades operacionais. Quais as atividades operacionais de uma holding imobiliária? Realizar a abertura do razão com usos e fontes referentes aos valores dos empréstimos contratados, bem como todas as notas fiscais e/ou documentos que comprovem os gastos. Qual a data de vencimento?

II - Nota Comercial – Banco Master (Taxa: CDI + 12,105% ao ano) para aquisição de ativo. Foram realizados estudos sobre a viabilidade da operação realizada? O ativo rende o suficiente para o pagamento de referida alavancagem?

5. Solicitamos esclarecimentos adicionais da rubrica “Outras Obrigações”, conforme página 25 das DFs da Sociedade Investida, no que tange ao aumento de “Outras contas a pagar”.

6. Solicitamos esclarecimentos adicionais da rubrica “Despesas administrativas, comerciais e gerais”, conforme página 28 das DFs da Sociedade Investida, no que tange ao aumento de “Despesas administrativas”; “Serviços tomados de terceiros”, “Despesas Gerais” e “Outras despesas”. Abrindo todas as linhas de despesas.

7. Com relação aos Eventos Subsequentes:

I - Dado o cancelamento da última AGE, solicitamos, com a máxima urgência, uma explanação detalhada e aprofundada sobre o evento subsequente “Dação em Pagamento”constante na página 31 das DFs da investida. Nesse contexto, precisam ser apontados os motivos de somente agora, após serem feitos diversos movimentos de aquisição alavancada de ativos, com endividamentos caros e curtos na sociedade investida, o problema é levado a apreciação de uma assembleia.

Não obstante isso, solicitamos os seguintes documentos para análise aprofundada do tema:

2. A análise detalhada de riscos, bem como evidência das aprovações necessárias. Encaminhar todos os documentos formalizando a aquisição do ativo em todas as instancias de aprovação nos termos dos documentos societários, regulamento e atos de gestão.

3. Encaminhar análise completa dos riscos que embasou a tomada de decisões referente aos endividamentos contraídos pela sociedade investida.

4. Qual o racional de uma dação em pagamento de 90% de um ativo, para liquidar a dívida pela compra de 50% do mesmo ativo?

5. Enviar cópias integrais do Instrumento de Dação em Pagamento.

6. Transparência Financeira da Empresa Controladora do Ativo (Shopping Boulevard Brasília):Uma vez que a operação envolve a dação em pagamento das ações representativas da totalidade da participação societária na empresa que controla o Shopping Boulevard Brasília, solicitamos, para análise transparente e consignação em ata, o envio dos seguintes documentos financeiros dessa empresa e da Holding (LA Shopping):

- Os Balancetes de verificação mensais detalhados, desde o último balanço auditado até o mês imediatamente anterior a essa data (do Shopping, da Empresa detentora do ativo e da holding LA).

- Qualquer relatório de due diligence ou avaliação independente que tenha sido realizado sobre a empresa controladora do Shopping Boulevard Brasília ou sobre o próprio ativo.

- Por que não houve a quitação direta do ativo, se o fundo fez uma captação de recursos destinados ao pagamento desta? Qual a análise econômica e estratégica que levou a esta decisão, ao invés de simplesmente liquidar a dívida com recursos financeiros?

1. Detalhamento Completo do Endividamento constante nos Eventos Subsequentes para que possamos ter uma visão abrangente da saúde financeira e dos compromissos atuais do Fundo e de suas investidas diretas e indiretas (especialmente aquelas que geram ou podem gerar mais passivos para o Fundo), solicitamos uma relação completa e atualizada de todas as dívidas e obrigações financeiras existentes, incluindo:

- Nome do credor e relação com partes relacionadas.

- Valor original e saldo devedor atualizado.

- Taxa de juros e demais encargos.

- Prazo de vencimento e cronograma de pagamentos.

- Garantias associadas a cada dívida.

- Juntamente com a relação, solicitamos cópias dos contratos de dívida e de quaisquer outros documentos que formalizem estes passivos."

7.3. O cotista, representando 1,14% das cotas emitidas pelo Fundo, solicitou a consignação em ata da manifestação a seguir:

"Não tivemos tempo hábil para verificar as informações da investida, solicitamos informações para o Gestor e não tivemos acesso. Solicitamos diversas vezes e não tivemos retorno."

7.4. O Gestor do Fundo, solicitou a consignação em ata da manifestação a seguir:

"Informo que o RPPS de Pouso Alegre e outras instituições estão em um grupo (de cotistas) que receberam informações ainda no mês de agosto (acerca das DFs). Tiveram, ainda, informações adicionais que foram esclarecidas em cerca de três reuniões, inclusive ontem (29/09/2025). Ao Daycoval, as respostas serão enviadas ainda hoje, pois foram esclarecidos todos os pontos. Não existe nenhum questionamento o grupo que não foi respondido no mesmo dia."

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos por meio eletrônico ou digital, reconhecendo a forma eletrônica ou digital como válida e declarando, para todos os fins, que suas assinaturas eletrônicas são prova de suas respectivas concordâncias com este formato de contratação, nos termos do artigo 10º, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº. 2.200-2/2001.

MASTER S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
AVISO LEGAL: A Master CCTVM não se responsabiliza por opiniões ou declarações veiculadas por meio de mensagens eletrônicas. Esta mensagem é uma correspondência privada e a sua confidencialidade é protegida por lei. A publicação, divulgação, ou qualquer outra forma de utilização sem a autorização prévia do Master CCTVM é estritamente proibida. Se você a recebeu por engano ou não deseja receber comunicados similares no futuro, por favor, apague-a do seu sistema e notifique o remetente retornando o e-mail imediatamente. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. DISCLAIMER: Master CCTVM is not responsible for opinions or statements transmitted through this electronic message. This message is a private correspondence and its confidentiality is protected by Law. Note that any use, publication or dissemination of this message without Master CCTVM´s prior consent is strictly prohibited. If you are not the intended recipient or if you do not wish to receive similar communications in the future, please delete it and notify the sender immediately by replying to this message. The sender has used this electronic message during the course of their job or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use.

MACAM FII_AGO_DF_30.09.2025.pdf
284K

RECOMENDAÇÃO DE VOTO DA GESTORA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS A SER REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2025 DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 16.685.929/0001-31

Código de Negociação B3: BLUE11

BLUEMAC ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 47.917.164/0001-41, na qualidade de instituição gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Gestora**" e "**Fundo**", respectivamente), apresenta a presente **Recomendação de Voto** relativa às matérias constantes da ordem do dia da **Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas** a ser realizada em **24 de outubro de 2025**.

1. Disponibilização das demonstrações contábeis auditadas da SPE Blue Malls Empreendimentos e Participações S.A.

Deliberação: Determinar que a Administradora e/ou a Gestora disponibilizem aos cotistas, por meio de correspondência eletrônica individual, as demonstrações contábeis auditadas da Blue Malls Empreendimentos e Participações S.A. ("**SPE**"), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado da AGE.

Recomendação da Gestora: Aprova.

Fundamentação: Em observância ao princípio da transparência e considerando que tais informações já foram disponibilizadas à Administradora e encontravam-se acessíveis aos cotistas mediante solicitação.

1.1. Contratação de auditoria independente para a SPE, em caso de inexistência de demonstrações auditadas

Deliberação: Determinar que a Administradora contrate uma das auditorias independentes listadas (Big Four) para executar a auditoria das demonstrações contábeis da SPE, com disponibilização do relatório e demonstrações aos cotistas no prazo máximo de 3 (três) meses.

Recomendação da Gestora: Não aprova.

Fundamentação: As demonstrações da SPE já se encontram disponíveis, tornando a deliberação sem objeto. Além disso, entende-se que não há necessidade de restringir a contratação apenas às Big Four, recomendando-se a ampliação para auditorias entre as Top 10, tais como BDO Brasil, Grant Thornton Brazil, Mazars, PP&C Auditores Independentes, Baker Tilly Brasil e RSM Brasil.

2. Disponibilização das demonstrações contábeis auditadas das empresas investidas pela SPE

Deliberação: Determinar que a Administradora e/ou a Gestora disponibilizem aos cotistas, por correspondência eletrônica, as demonstrações contábeis auditadas das sociedades investidas pela SPE, em até 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado da AGE.

Recomendação da Gestora: Não aprova.

Fundamentação: Por questões de eficiência operacional e custo, é realizada uma única auditoria consolidada, contemplando todas as investidas em um parecer único.

2.1. Contratação de auditoria independente para as investidas, em caso de inexistência de demonstrações auditadas

Deliberação: Determinar que a Administradora contrate uma das auditorias independentes indicadas para auditar individualmente as empresas investidas que não possuam demonstrações auditadas, com disponibilização aos cotistas no prazo máximo de 3 (três) meses.

Recomendação da Gestora: Não aprova.

Fundamentação: O procedimento atual de auditoria consolidada é suficiente e adequado ao porte e estrutura das investidas, não havendo justificativa técnica ou financeira para a realização de auditorias individualizadas.

3. Inclusão de cláusula no Regulamento – Divulgação de Relatório Gerencial Trimestral

Deliberação: Alterar o Regulamento para incluir no "Capítulo VI – Da Divulgação de Informações" a cláusula 6.2., conforme texto constante do edital de convocação, prevendo a divulgação trimestral de relatório gerencial detalhado.

Recomendação da Gestora: Aprova.

4. Avaliação a valor justo dos imóveis integrantes das SPE

Deliberação: Determinar que a Administradora e/ou a Gestora contratem uma das auditorias independentes listadas para realizar a avaliação a valor justo dos imóveis das SPE, com disponibilização dos laudos aos cotistas no prazo de até 3 (três) meses.

Recomendação da Gestora: Não aprova.

Fundamentação: As auditorias contábeis não são especializadas em avaliação imobiliária. O regimento interno já prevê a contratação de empresas especializadas e de renome no setor, como JLL Brasil, Amaral D'Avila, CBRE Brasil, Cushman & Wakefield, Colliers, entre outras.

5. Alteração da denominação social do Fundo

Deliberação: Alterar a denominação do Fundo para **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BLUE MALLS RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

Recomendação da Gestora: Aprova.

6. Desdobramento (split) das cotas do Fundo

Deliberação: Aprovar o desdobramento das cotas do Fundo na proporção de 1:5, com o objetivo de aumentar a liquidez e facilitar o acesso de novos investidores, mantendo inalterado o valor patrimonial total.

Recomendação da Gestora: Aprova.

7. Consolidação das alterações no Regulamento

Deliberação: No caso de aprovação das matérias 3 e/ou 5 acima, consolidar as alterações no Regulamento do Fundo, com vigência a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado da AGE.

Recomendação da Gestora: Aprova.

BLUEMAC ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora do Fundo

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

À

MASTER S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ("Administradora")

Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1702 – Botafogo - CEP 22250-906 – Rio de Janeiro/RJ

REF.: MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA NÃO PRESENCIAL DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 16.685.929/0001-31

Prezados Senhores,

Fazemos referência à Assembleia Não Presencial do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 16.685.929/0001-31 ("Fundo"), a ser realizada no dia 24 de outubro de 2025, para manifestar, de forma irrevogável e irretratável, o voto do presente cotista para todos os fins de direito, na forma abaixo:

ORDEM DO DIA:

1. Determinar que a Administradora e/ou a BLUEMAC ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.917.164/0001-41, gestora do Fundo ("Gestora"), disponibilizem aos cotistas do Fundo, por meio de correspondência eletrônica encaminhada a cada um, as demonstrações contábeis com relatório dos auditores independentes ("DF Auditada") mais recentes da Blue Malls Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.713.923/0001-68, a sociedade propósito específico investida pelo Fundo ("SPE"), em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis contados da divulgação de resultados da AGE ("DF Auditada da SPE");

VOTO

☐ SIM, aprovo a deliberação.

☐ NÃO, não aprovo a deliberação.

☐ Abstenho-me de votar.

☐ Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

1.1. No caso de inexistência de DF Auditada da SPE, determinar que a Administradora eleja uma das auditoras independentes inframencionadas para executar a auditoria das demonstrações contábeis mais recentes da SPE, cujo relatório, acompanhado da respectiva demonstração contábil, deverá ser disponibilizado aos cotistas do Fundo, por meio de correspondência eletrônica encaminhada a cada um, no máximo, 3 (três) meses contados da divulgação de resultados da AGE:

(a) DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.;
(b) PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.;
(c) KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.; e
(d) ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.

VOTO

☐ SIM, aprovo a deliberação.

☐ NÃO, não aprovo a deliberação.

☐ Abstenho-me de votar.

☐ Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

2. Determinar que a Administradora e/ou a Gestora, disponibilizem aos cotistas do Fundo, por meio de correspondência eletrônica encaminhada a cada um, a DF Auditada mais recente de cada sociedade e/ou companhia investida pela SPE ("Investida"), em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis contados da divulgação de resultados da AGE ("DF Auditada de Investida");

VOTO

☐ SIM, aprovo a deliberação.

☐ NÃO, não aprovo a deliberação.

☐ Abstenho-me de votar.

☐ Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

2.1 No caso de inexistência de DF Auditada de Investida, seja de uma ou mais Investidas, determinar que a Administradora eleja uma das auditoras independentes supramencionadas para executar a auditoria das demonstrações contábeis mais recentes de cada Investida que não possuir DF Auditada, cujo relatório, acompanhado da respectiva demonstração contábil, deverá ser disponibilizado aos cotistas do Fundo, por meio de correspondência eletrônica encaminhada a cada um, no máximo, 3 (três) meses contados da divulgação de resultados da AGE.

VOTO

☐ SIM, aprovo a deliberação.

☐ NÃO, não aprovo a deliberação.

☐ Abstenho-me de votar.

☐ Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

3. Alterar o Regulamento para incluir no "Capítulo VI – Da Divulgação de Informações", uma cláusula 6.2., com os seguintes dizeres:

"6.2. Observada a distribuição de responsabilidades prevista no acordo operacional respectivo, os Prestadores de Serviços Essenciais deverão divulgar, por meio da página da CVM na rede mundial de computadores ou na página da entidade administradora do mercado organizado em que as cotas sejam admitidas à negociação, um relatório gerencial trimestral com o seguinte nível mínimo de detalhamento:

(i) Receitas, despesas, resultados, rendimentos e distribuição média de rendimento por cota do Fundo no trimestre;
(ii) Atribuição de performance (resultado) do Fundo em relação à performance (resultado) das empresas indiretamente detidas pelo Fundo;
(iii) Apresentação das empresas investidas pelo Fundo, direta e indiretamente, e os respectivos projetos em andamento (reformas, obras, incorporações, requalificações), bem como a evolução dos mesmos; e
(iv) Indicação pormenorizada das receitas (inclusive operacionais), despesas e alavancagem (dívida) das empresas direta e indiretamente investidas pelo Fundo, e respectivos empreendimentos, com comentários gerais, do Prestador de Serviços Essenciais responsável pelo relatório gerencial, a respeito de tais rubricas."

VOTO

☐ SIM, aprovo a deliberação.

☐ NÃO, não aprovo a deliberação.

☐ Abstenho-me de votar.

☐ Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

4. Determinar que a Administradora e/ou a Gestora eleja uma das auditoras independentes supramencionadas para realizar a avaliação a valor justo de cada um dos imóveis que integram cada uma das SPE, sendo que cada laudo deverá ser disponibilizado aos cotistas do Fundo, por meio de correspondência eletrônica encaminhada a cada um, no máximo, 3 (três) meses contados da divulgação de resultados da AGE.

VOTO

☐ SIM, aprovo a deliberação.

☐ NÃO, não aprovo a deliberação.

☐ Abstenho-me de votar.

☐ Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

5. Alteração da denominação social do Fundo para: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BLUE MALLS RESPONSABILIDADE LIMITADA.

VOTO

☐ SIM, aprovo a deliberação.

☐ NÃO, não aprovo a deliberação.

☐ Abstenho-me de votar.

☐ Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

6. Deliberação acerca do desdobramento (split) das cotas do Fundo, na proporção de 1:5, com o objetivo de aumentar a liquidez e facilitar o acesso de novos investidores, mantendo inalterado o valor patrimonial do Fundo e dos cotistas.

VOTO

☐ SIM, aprovo a deliberação.

☐ NÃO, não aprovo a deliberação.

☐ Abstenho-me de votar.

☐ Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

7. No caso da aprovação das matérias 3 e/ou 5 acima, consolidar as alterações no Regulamento do Fundo, o qual, devidamente ajustado, passará a vigorar no dia útil seguinte à data da divulgação de resultado da AGE.

VOTO

☐ SIM, aprovo a deliberação.

☐ NÃO, não aprovo a deliberação.

☐ Abstenho-me de votar.

☐ Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

Nome/Razão Social do Cotista:			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/CNPJ:	
E-mail:			

Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato/procuração):			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF/CNPJ:	
E-mail:			

O Cotista do Fundo, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito que, manifesta sua vontade com relação à Assembleia Não Presencial, realizada no dia 24 de outubro de 2025, nos termos desta Manifestação de Voto e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista.

Local e Data:

COTISTA

REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR (CONFORME O CASO)

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2026

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CAPSECI

1. APRESENTAÇÃO 3
1.1. O RPPS 3
1.2. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 3
1.3. OBJETIVO 3
1.4. BASE LEGAL 3
1.5. VIGÊNCIA 4
1.6. ESTUDO DE ALM – ASSET LIBILITY MANAGEMENT 4
2. CONTEÚDO 4
2.1. MODELO DE GESTÃO 5
2.1.1. GOVERNANÇA 6
2.1.1.1. POLÍTICA DE ALÇADAS 7
2.2. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO 8
2.2.1. CENÁRIO ECONÔMICO 9
2.2.1.1. EXPECTATIVAS DE MERCADO 12
2.2.2. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS E CONDIÇÃO DE LIQUIDEZ 12
2.2.3. OBJETIVO DOS INVESTIMENTOS 13
2.2.4. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2026 14
2.3. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE ATIVOS 15
2.4. PARÂMETROS DE RENTABILIDADE PERSEGUIDOS 16
2.5. LIMITES PARA INVESTIMENTOS EMITIDOS POR UMA MESMA PESSOA JURÍDICA 16
2.6. PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS 18
2.7. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS 19
2.8. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS 21
2.9. VEDAÇÕES 22
2.10. PLANO DE CONTINGÊNCIA 22
2.11. RESGATE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS COM COTA NEGATIVA 23
2.12. ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 24
3. TRANSPARÊNCIA 24
4. DISPOSIÇÕES FINAIS 25
5. ANEXOS 28

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O RPPS

A Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, autarquia pública de previdência social, foi instituída pela Lei Municipal nº 1.267, de 11 de setembro de 1990. Posteriormente, passou a ser regulamentada nos termos da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de outubro de 2001.

No ano de 2022, através da Emenda à Lei Orgânica nº 06/2022, foi aprovada a reforma da previdência municipal, a qual promoveu alterações no sistema de previdência social dos servidores públicos municipais, estabeleceu regras de transição e disposições transitórias. No mesmo ano, foi sancionada a Lei Complementar nº 224, de 08 de dezembro de 2022, que alterou e incluiu dispositivos à Lei Municipal n° 2.186/2001, dentre os quais a instituição do Comitê de Investimentos da CAPSECI.

1.2. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos é o **documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários,** observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Estes objetivos devem estar sempre alinhados em busca do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social **("RPPS").**

Além disso, a Política de Investimentos atua como instrumento de governança e de controle, ao padronizar critérios de seleção, alocação e monitoramento das aplicações financeiras, reduzindo subjetividades e promovendo maior eficiência na gestão. Ela assegura que as decisões sejam pautadas em parâmetros técnicos previamente definidos, em conformidade com a legislação aplicável e com a meta atuarial do plano, oferecendo maior previsibilidade ao fluxo de recursos e contribuindo para a sustentabilidade de longo prazo do RPPS.

1.3. OBJETIVO

A avaliação atuarial constatou que o RPPS dispõe de uma situação saudável no que tange a sua solvência e que o RPPS dispõe de condições favoráveis para adotar uma estratégia vislumbrando o longo prazo, a qual pode consistir em agregar ativos mais voláteis e ativos com vencimentos em longo prazo ou carência, mantendo a compatibilidade dos prazos com a necessidade atuarial do regime, com o perfil do investidor e com um retorno esperado compatível com as necessidades do RPPS. Portanto, o RPPS, no que tange à gestão dos investimentos durante o exercício de 2026, buscará a maximização da rentabilidade dos seus ativos, com foco em uma estratégia de longo prazo.

1.4. BASE LEGAL

A presente Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente especialmente a **Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 ("Resolução**

4.963") e a **Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 ("Portaria 1.467")** que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

1.5. VIGÊNCIA

A vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de 2026 e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo órgão superior competente[1], conforme determina o art. 5º da Resolução 4.963. O parágrafo primeiro do art. 4º da mesma Resolução preconiza que *"justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação".*

Nesse estágio, a Política de Investimentos se ancora em práticas que asseguram legalidade, publicidade e acompanhamento sistemático dos resultados, de forma compatível com a realidade do RPPS.

1.6. ESTUDO DE ALM – ASSET LIBILITY MANAGEMENT

Com a finalidade de fortalecer a gestão previdenciária e alinhar os investimentos às obrigações futuras do regime, a CAPSECI adota o **Asset and Liability Management (ALM)** como ferramenta estratégica de apoio à Política de Investimentos. O estudo de ALM integra variáveis macroeconômicas, atuariais e de mercado, permitindo maior clareza sobre a relação entre ativos e passivos e oferecendo suporte técnico às decisões de alocação de recursos.

Entre seus principais benefícios, destacam-se: a compatibilização entre os fluxos de receitas e despesas previdenciárias, a definição de estratégias de investimento consistentes com o horizonte de longo prazo do RPPS, a mitigação de riscos de solvência e liquidez e a maior previsibilidade no cumprimento da meta atuarial. Dessa forma, o ALM contribui para a sustentabilidade do regime, reforça a governança e aumenta a transparência junto aos segurados e órgãos de controle.

Conforme último estudo ALM elaborado pela CAPSECI, datado de Junho/2025, a análise contemplou 1.000 cenários de simulação estocástica e projetou diferentes carteiras com base na fronteira eficiente de Markowitz, resultando na indicação de uma estratégia conservadora, com predominância em títulos públicos federais.

A média da razão de solvência variou entre 4,64 (Carteira conservadora) e 7,15 (Carteira arrojada), sinalizando ampla margem para o cumprimento das obrigações atuariais e um bom nível de robustez estrutural do plano. O valor do quantil de 5%, que representa o menor nível de solvência observado em 95% dos cenários, reforça essa leitura, com todas as carteiras também superando o patamar de equilíbrio.

2. CONTEÚDO

[1] Por "órgão superior competente" entende-se como o Conselho Municipal de Previdência/Conselho de Administração/Conselho Administrativo/Conselho Deliberativo ou qualquer outra denominação adotada pela legislação municipal que trate do órgão de deliberação do RPPS. Para simplificação, aqui adotaremos o termo "**Conselho**".

O **art. 4º da Resolução 4.963**, que versa sobre a Política de Investimentos, traz o seguinte texto:

> **Art. 4º.** Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:
>
> **I -** o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;
>
> **II -** a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;
>
> **III -** os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução;
>
> **IV -** os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;
>
> **V -** a metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos de que trata o art. 3º;
>
> **VI -** a metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento;
>
> **VII -** a metodologia e os critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos;
>
> **VIII -** o plano de contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos regimes próprios de previdência social, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos.

A **Seção II da Portaria 1.467** reforça, a partir do art. 102, o que determina a Resolução 4.963 e traz maior detalhamento do conteúdo a ser abordado na Política de Investimentos.

A presente Política de Investimentos abordará, a seguir, cada um dos tópicos supracitados considerando o que determinam as duas normas.

2.1. MODELO DE GESTÃO

A **Portaria 1.467** traz no **art. 95** a seguinte redação:

> Art. 95. A gestão das aplicações dos recursos dos RPPS poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada, ou mista, nos seguintes termos:

I - **gestão própria**, quando a unidade gestora realiza diretamente a execução da política de investimentos da carteira do regime, decidindo sobre as alocações dos recursos, inclusive por meio de fundos de investimento;

II – **gestão** realizada exclusivamente por pessoa jurídica devidamente registrada e autorizada para administração de recursos de terceiros pela CVM; e

III - **gestão mista**, quando parte da carteira do RPPS é gerida diretamente pela unidade gestora e parte por instituições contratadas para administração de carteiras de valores mobiliários.

O RPPS adota o modelo de gestão própria. Isso significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho, sem interferências externas.

2.1.1. GOVERNANÇA

A estrutura do RPPS é formada, além da Unidade Gestora, pelo **Comitê de Investimentos**, responsável pela execução da Política de Investimentos, pelo **Conselho de Administração**, como órgão superior competente que aprovará a Política de Investimentos, e pelo **Conselho Fiscal**, principal órgão de controle interno do RPPS, que atuará com o acompanhamento e fiscalização da gestão dos investimentos.

Para balizar as decisões poderão ser solicitadas opiniões de profissionais externos, como da Consultoria de Investimentos contratada, outros Regimes Próprios de Previdência Social, instituições financeiras, distribuidores, gestores ou administradores de fundos de investimentos ou outros. No entanto, as decisões finais são restritas à Diretoria, Comitê e Conselhos.

Com relação à **governança** do RPPS, o **Comitê de Investimentos** é o órgão responsável pela execução desta Política de Investimentos, sendo este o detentor do mandato para as movimentações (aplicações e resgates) e manutenção da carteira de investimentos ao longo do ano. A estrutura do Comitê é apresentada em Regimento Interno próprio.

Conforme disposto na Lei Complementar nº 224/2022, o Comitê de Investimentos da CAPSECI é composto por cinco membros, sendo eles: Superintendente da CAPSECI; 1 (um) membro eleito do Conselho de Administração da CAPSECI; 1 (um) membro eleito do Conselho Fiscal da CAPSECI; 1 (um) servidor ativo e efetivo indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal; 1 (um) servidor da CAPSECI que possua certificação prevista no inciso II, do art. 8°-B, da Lei Federal n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, indicado pelo Superintendente.

Compete ao Comitê de Investimentos assessorar o Superintendente na elaboração da proposta da Política de Investimentos para posterior encaminhamento e aprovação pelo Conselho de Administração, bem como na definição das aplicações dos recursos financeiros da CAPSECI, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Atualmente todos os membros do Comite de Investimentos possuem a certificação exigida no art. 8°-B, da Lei Federal n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, da seguinte forma:

Tipo de Certificação Profissional	Quantidade de Membros Certificados	Vencimento da Certificação
Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS – Nível Básico (CP RPPS CGINV I)	2 (dois)	01/02/2027 16/10/2028
Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS – Nível Intermediário (CP RPPS CGINV II)	2 (dois)	24/10/2026 03/06/2028
Instituto Totum - Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS – Nível Intermediário (CP RPPS DIRIG II)	1 (um)	31/10/2026

O **Conselho Administrativo** é o órgão máximo do RPPS, que deverá aprovar a Política de Investimentos e acompanhar a gestão dos investimentos, realizando reuniões periódicas.

As deliberações do Conselho ocorrerão através de reuniões periódicas e a sua estrutura prevista na lei do RPPS, em conformidade com o previsto no artigo 72 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

O **Conselho Fiscal** é o principal órgão de controle interno do RPPS e atuará buscando zelar pela gestão econômico-financeira do regime, examinando quando necessário o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão, além de verificar a ocorrência das premissas e resultados da avaliação atuarial, acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.

A Lei Complementar nº 224, de 8 de dezembro de 2022, promoveu alterações e acréscimos à Lei Municipal nº 2.186, de 18 de outubro de 2001, incluindo, entre as mudanças, a exigência de que os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como do Comitê de Investimentos da CAPSECI, possuam a certificação prevista no inciso II do art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Diante disso, a CAPSECI deverá monitorar regularmente a validade das certificações de seu corpo técnico, uma vez que, além de se tratar de uma exigência legal, tais certificações comprovam a qualificação e a capacitação técnicas essenciais para o exercício eficiente das atribuições específicas de cada colegiado.

O RPPS conta com o serviço de **consultoria de investimento** da empresa Matias e Leitão Consultores Associados LTDA, sob nome fantasia “LEMA Economia & Finanças”, e inscrita no CNPJ 14.813.501/0001-00 autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, contratada para prestação de serviço quanto a análise, avaliação e assessoramento dos investimentos do RPPS. A **Consultoria** atuará conforme legislação que rege sua atuação e os investimentos dos RPPS, através de análise de cenário, estudo de carteira, vislumbrando a otimização da carteira para o atingimento dos objetivos traçados nesta política, sem incorrer em elevado risco nos investimentos.

2.1.1.1. POLÍTICA DE ALÇADAS

Compete ao **Comitê de Investimentos da CAPSECI** analisar e deliberar sobre as aplicações e resgates de recursos, observadas as seguintes disposições:

- Os saldos em conta corrente provenientes de diversas fontes - como repasses de contribuições ou valores destinados à cobertura de despesas operacionais - deverão ser

movimentados em fundos de renda fixa, de baixa volatilidade e de liquidez imediata, preferencialmente com benchmark em CDI. Nesses casos, dispensa-se, inclusive, a deliberação formal do Comitê de Investimentos, por não se tratar de alocação tática, mas apenas de medida voltada a evitar perda de rentabilidade decorrente da permanência de recursos em conta corrente;

- As decisões relativas à primeira aplicação em fundos de investimento deverão ser precedidas de parecer favorável emitido pela consultoria de investimentos contratada;
- As decisões que, individualmente ou no âmbito de uma reunião específica, impliquem movimentação superior a 15% (quinze por cento) do patrimônio total da CAPSECI deverão ser submetidas à aprovação formal do Conselho de Administração, devidamente registrada em ata, e acompanhadas de análise técnica fundamentada elaborada pela consultoria de investimentos contratada;
- O Comitê de Investimentos deverá, ao menos trimestralmente, prestar informações ao Conselho de Administração sobre a execução desta Política de Investimentos, destacando eventuais alterações de cenário econômico ou outras circunstâncias que ocasionaram desvios em relação à Estratégia-Alvo definida neste documento.

2.2. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

Conforme exposto no inciso II do artigo 102, no que se refere à definição da estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos, deverá a unidade gestora considerar entre outros aspectos, o cenário econômico, o atual perfil da carteira, verificar os prazos, montantes e taxas de obrigações atuariais presentes e futuras do regime, de forma a definir alocações que visam manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS, definir os objetivos da gestão de investimentos, além de uma estratégia alvo de alocação com percentuais pretendidos para cada segmento e tipo de ativo, além de limites mínimos e máximos.

O art. 2º da Resolução 4.963 determina que os recursos dos RPPS devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

I – renda fixa

II – renda variável

III – investimentos no exterior

IV – investimentos estruturados

V – fundos imobiliários

VI – empréstimos consignados

São considerados investimentos estruturados:

I - fundos de investimento classificados como multimercado;

II - fundos de investimento em participações (FIP); e

III - fundos de investimento classificados como “Ações - Mercado de Acesso”.

As aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS.

Para isso, deverão ser acompanhados, especialmente antes de qualquer aplicação que implique em prazos para desinvestimento – inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, os fluxos de pagamentos dos ativos assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do RPPS.

Tais aplicações deverão ser precedidas de **atestado** elaborado pela Unidade Gestora evidenciando a compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, conforme determina o parágrafo primeiro do art. 115 da Portaria 1.467.

A estratégia de alocação busca montar uma carteira de investimentos, focada na obtenção dos objetivos traçados nesta política, considerando o perfil de risco do RPPS, tomando como base o contexto econômico atual e projetado, o fluxo de caixa dos ativos e passivos previdenciários e as perspectivas de oportunidades favoráveis ao objetivo traçado, se resguardando de manter-se sempre dentro dos limites e preceitos técnicos e legais previstos nas normas de investimentos dos RPPS, de acordo com o previsto no artigo 102 da Portaria 1.467/2022.

Para a formação do portfólio ideal, começaremos com uma breve abordagem do cenário econômico atual e projetado.

2.2.1. CENÁRIO ECONÔMICO

A economia brasileira desacelerou no segundo trimestre de 2025, com o PIB crescendo 0,4% frente a 1,4% no trimestre anterior. A expansão foi puxada por serviços e indústria, enquanto a agropecuária recuou. Pela ótica da demanda, o consumo das famílias manteve avanço, mas investimentos e gastos do governo caíram. O cenário fiscal segue pressionado, com déficit primário de R$ 66,6 bilhões em julho e dívida bruta chegando a 77,6% do PIB.

Os indicadores de confiança refletem essa fragilidade: o Índice de Confiança do Consumidor recuou em agosto, puxado pela queda nas expectativas, sobretudo sobre a situação financeira futura. Já o PMI composto avançou para 48,8 pontos, mas ainda indica retração, com serviços mostrando recuperação parcial e indústria no menor nível desde 2023. O ambiente de juros elevados e barreiras externas pesa sobre a atividade. No campo inflacionário, o IPCA registrou deflação de 0,11% em agosto, levando a taxa acumulada em 12 meses a 5,13%, ainda acima da meta.

Apesar disso, o Brasil segue atraindo capital estrangeiro, com Investimento Direto no País de US$ 8,3 bilhões em julho e acumulado de US$ 68,2 bilhões em 12 meses, próximo à projeção de US$ 70 bilhões para 2025. O fluxo reflete, em grande parte, o diferencial de juros, que mantém a atratividade de ativos locais. Esse movimento contrasta com a desaceleração doméstica e

reforça a importância da estabilidade macroeconômica para sustentar a confiança dos investidores.

O Ministério da Fazenda reduziu sua projeção de crescimento do PIB para 2025, de 2,5% para 2,3%. A revisão foi motivada pelo desempenho abaixo do esperado no segundo trimestre e pelos efeitos persistentes da taxa de juros elevada sobre a atividade econômica. Soma-se a esse quadro a preocupação com a possível perda de benefícios comerciais junto aos Estados Unidos, em razão de mudanças políticas recentes. Além disso, permanecem as tensões em torno das exportações agrícolas brasileiras, especialmente diante de críticas relacionadas à agenda ambiental — como no caso da Amazônia — que podem resultar em retaliações ou novas barreiras comerciais.

No cenário internacional, os Estados Unidos mostraram PIB revisado em alta anualizada de 3,3%, mas com enfraquecimento do mercado de trabalho e inflação persistente, fatores que elevam apostas de cortes de juros pelo Fed. A zona do euro apresentou estabilidade, com inflação próxima de 2%, desemprego em 6,2% e PMIs voltando ao campo de expansão. Já a China sinalizou retomada da atividade, com PMIs acima de 50 pontos, sustentados pela demanda doméstica.

No campo geopolítico, destacaram-se as articulações entre China, Rússia e Índia para ampliar o uso de moedas locais e a reunião entre Trump e Putin, que representou gesto simbólico de reaproximação política entre os países.

A Fitch elevou levemente sua projeção de crescimento da economia mundial para 2025, estimando expansão em torno de 2,4%, sustentada pelo desempenho acima do esperado da China e da zona do euro, embora com sinais de desaceleração nos Estados Unidos. Na mesma direção, o Banco Mundial projeta avanço próximo de 2,3% no próximo ano, indicando ainda uma recuperação gradual e modesta ao longo de 2026 e 2027.

A questão tarifária permanece como um fator relevante para a conjuntura internacional e tende a se estender ao longo do próximo ano. Observa-se um aumento das barreiras comerciais, tanto nos Estados Unidos quanto em outras regiões, ampliando a incerteza sobre o comércio internacional e as cadeias globais de valor. Esse cenário impactou diretamente a balança comercial brasileira com os EUA, cujo déficit avançou 1.338% em julho em comparação ao mesmo período do ano anterior, após a divulgação de que seria implementada uma tarifa de 50% sobre produtos brasileiros. Em contrapartida, o fluxo de comércio com outros parceiros, como China, Argentina e União Europeia, apresentou intensificação nos últimos meses, atenuando parcialmente os efeitos adversos da política norte-americana.

Se, por um lado, o cenário econômico internacional — marcado pela desaceleração do mercado de trabalho americano e por uma inflação persistente, porém moderada — leva o mercado a projetar cortes de juros por parte do Federal Reserve, por outro, esse mesmo contexto reforça a postura do Banco Central do Brasil e sinaliza tendência de manutenção da taxa Selic em nível restritivo por um período mais prolongado, apesar das pressões externas sobre a autoridade monetária.

Nesse contexto, os ativos mais conservadores, especialmente aqueles com remuneração atrelada à taxa de juros doméstica, tendem a permanecer atrativos. As projeções indicam Selic

terminal em 15% ao final deste ano, com possibilidade de início do ciclo de cortes no primeiro trimestre de 2026, levando a taxa para 12,50% ao término do período. Considerando a estimativa de IPCA em 4,30% para o final do próximo ano, conforme o último Relatório Focus divulgado pelo Banco Central, observa-se que ativos indexados aos juros — como fundos DI, fundos de crédito privado e títulos públicos e privados — devem continuar entregando retornos acima da meta atuarial, ainda que em níveis inferiores aos registrados em 2025.

Além disso, ao longo deste ano tem sido observado um início de fechamento da curva de juros, o que favoreceu o desempenho dos índices de renda fixa de maior *duration*, como IRF-M, IRF-M 1+, IMA-B e IMA-B 5+. Considerando a natureza do mercado de juros, que tende a antecipar movimentos de cortes por parte do Banco Central, existe a possibilidade — ainda que menos clara e concreta do que no caso dos ativos conservadores — de que tais investimentos se beneficiem desse ambiente e capturem ganhos adicionais por meio da marcação a mercado.

Outro segmento que pode se beneficiar, especialmente em um cenário de saída de recursos do mercado americano em direção a economias emergentes, como o Brasil, é o mercado de ações doméstico. Apesar dos desafios estruturais enfrentados pelas companhias brasileiras e das incertezas adicionais associadas ao ano eleitoral de 2026, o fluxo de capitais tende a se manter, impulsionado pelos cortes de juros do Federal Reserve e pelos resultados positivos reportados pelas empresas listadas na B3. Nesse contexto, o movimento de alta do Ibovespa, observado até meados de 2025, pode se prolongar em 2026, trazendo ganhos adicionais para carteiras mais expostas ao risco de mercado.

As projeções para os mercados de ações internacionais em 2026 indicam um cenário de moderação, mas com oportunidades relevantes para investidores atentos às particularidades regionais. Nos Estados Unidos, espera-se que os cortes de juros pelo Federal Reserve sustentem o apetite por ativos de risco, favorecendo especialmente empresas de tecnologia e crescimento, ainda que riscos ligados à inflação persistente e tensões comerciais possam gerar volatilidade. Na Europa, a recuperação econômica tende a ser mais gradual, com ganhos concentrados em setores cíclicos e de valor, enquanto custos elevados de energia e pressões regulatórias continuam a limitar parte do avanço. Já na Ásia, a China deve mostrar sinais de estabilização após um período de fragilidade, apoiada em estímulos internos e maior consumo doméstico. O movimento de realocação de capitais de mercados desenvolvidos para emergentes pode reforçar a atratividade dessas regiões. Contudo, incertezas relacionadas a geopolítica, comércio internacional e câmbio permanecem no radar. Nesse contexto, 2026 tende a ser um ano de ganhos mais seletivos, exigindo estratégias de diversificação para capturar oportunidades sem ignorar os riscos globais.

De acordo com as projeções mais recentes do Relatório Focus, divulgado semanalmente pelo Banco Central, a economia brasileira deve apresentar arrefecimento nos próximos anos, refletindo os efeitos da política monetária ainda restritiva. O Produto Interno Bruto (PIB) é estimado em crescimento de 2,16% em 2025 e de 1,80% em 2026, sinalizando perda de dinamismo frente ao ciclo anterior. No que se refere à inflação, as expectativas para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) vêm sendo gradualmente revistas para baixo em um contexto de desaceleração da atividade, projetando-se variação de 4,83% em 2025 e de 4,30% em 2026. Embora os números permaneçam acima do centro da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), de 3,0% a partir de 2025, para 2026 se situam dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual. Esse cenário indica que, ainda que o processo

desinflacionário esteja em curso, o Banco Central deverá manter cautela na condução da política monetária, de forma a garantir a convergência das expectativas no médio prazo.

2.2.1.1. EXPECTATIVAS DE MERCADO

Mediana - Agregado	2025							2026						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,95	4,85	4,83 ▼	(1)	150	4,82	118	4,40	4,30	4,30 =	(1)	149	4,30	117
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,21	2,16	2,16 =	(1)	118	2,16	76	1,87	1,85	1,80 ▼	(2)	114	1,74	75
Câmbio (R$/US$)	5,60	5,55	5,50 ▼	(4)	128	5,50	88	5,70	5,60	5,60 =	(1)	124	5,60	85
Selic (% a.a)	15,00	15,00	15,00 =	(12)	142	15,00	103	12,50	12,50	12,38 ▼	(1)	140	12,50	102
IGP-M (variação %)	1,13	1,15	1,10 ▼	(1)	72	1,09	49	4,32	4,23	4,20 ▼	(1)	69	4,18	47
IPCA Administrados (variação %)	4,72	4,68	4,66 ▼	(1)	101	4,61	81	4,18	4,00	4,00 =	(3)	101	3,98	81
Conta corrente (US$ bilhões)	-63,70	-65,41	-67,61 ▼	(2)	37	-69,00	22	-61,80	-62,00	-62,74 ▼	(1)	36	-67,00	22
Balança comercial (US$ bilhões)	65,00	65,00	64,81 ▼	(1)	37	58,82	22	68,40	69,00	68,38 ▼	(1)	35	66,00	22
Investimento direto no país (US$ bilhões)	70,00	70,00	70,00 =	(39)	34	70,00	22	70,00	70,00	70,00 =	(25)	34	70,00	22
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,80	65,80	65,80 =	(15)	54	65,55	34	70,10	70,08	70,10 ▲	(3)	53	70,00	34
Resultado primário (% do PIB)	-0,50	-0,52	-0,52 =	(2)	62	-0,50	39	-0,60	-0,60	-0,60 =	(4)	61	-0,60	39
Resultado nominal (% do PIB)	-8,40	-8,50	-8,50 =	(1)	52	-8,50	33	-8,45	-8,40	-8,40 =	(3)	50	-8,37	33

Fonte: Relatório Focus de 12/09/2025 (Banco Central)

2.2.2. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS E CONDIÇÃO DE LIQUIDEZ

Atualmente, o RPPS detém um patrimônio alocado de R$ 224.105.553,36, além de R$ 73.724,57 em disponibilidades.

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	4.963
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R$ 2.776.466,88	1,24%	D+0	-	7, I "b"
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	R$ 2.071.865,99	0,92%	0	-	7, I "b"
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RF CURT...	R$ 9.562,99	0,00%	D+0	-	7, I "b"
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R$ 13.311.276,66	5,94%	D+0	-	7, III "a"
BB FLUXO FIC RF PREVID	R$ 0,00	0,00%	D+0	-	7, III "a"
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R$ 14.080.369,66	6,28%	D+0	-	7, III "a"
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	R$ 8.630.618,73	3,85%	D+0	-	7, III "a"
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	R$ 15.547.282,36	6,94%	D+0	-	7, III "a"
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA R...	R$ 7.525.329,37	3,36%	D+1	-	7, III "a"
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDI...	R$ 4.963.955,98	2,22%	D+0	-	7, V "b"
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL...	R$ 1.387.182,03	0,62%	D+32	-	8, I
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	R$ 3.331.160,60	1,49%	D+23	-	8, I
MAG BRASIL FIA	R$ 0,00	0,00%	D+3	-	8, I
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	R$ 9.853.283,84	4,40%	3	-	8, I
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FIA	R$ 1.359.620,27	0,61%	D+3	-	8, I
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - B...	R$ 101.836,00	0,05%	D+2	-	8, II
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇ...	R$ 2.100.060,93	0,94%	D+3	-	9, III
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMER...	R$ 2.192.936,17	0,98%	D+1	-	10, I
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CAR...	R$ 211.668,08	0,09%	-	-	D - FI
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ...	R$ 1.006.836,15	0,45%	VR	-	11
TÍTULOS PÚBLICOS	R$ 121.475.457,28	54,20%	-	-	7, I "a"
TÍTULOS PRIVADOS	R$ 12.168.783,39	5,43%	-	-	7, IV

Fonte: Uno. Carteira no fechamento de agosto de 2025.

A carteira em agosto indica que a CAPSECI mantém um equilíbrio razoável entre ativos de curto e longo prazo. Aproximadamente 39,3% do patrimônio está alocado em aplicações com prazos de resgate de até 30 dias, representando R$ 88 milhões, o que garante capacidade de atender a eventuais necessidades de caixa imediato. Além disso, observa-se que apenas 0,62% dos recursos (cerca de R$ 1,3 milhão) se concentram em prazos intermediários de 31 a 180 dias,

enquanto 7,5% estão vinculados a prazos de 181 a 365 dias. Essa estrutura assegura liquidez relevante no curtíssimo prazo, ainda que exista uma concentração menor em faixas intermediárias.

Por outro lado, cerca de 41,8% dos ativos encontram-se aplicados em instrumentos com vencimento acima de dois anos, totalizando quase R$ 94 milhões. Essa parcela de longo prazo reforça a estratégia previdenciária de *matching* entre ativos e passivos.

2.2.3. OBJETIVO DOS INVESTIMENTOS

O objetivo principal da gestão dos investimentos é a maximização da rentabilidade, tomando como referência a meta de rentabilidade definida, observando os princípios de segurança, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O RPPS também dispõe de condição de solvência regular e, conforme evidenciado na avaliação atuarial, teria solidez suficiente para realizar investimentos que vislumbrem o longo prazo e implique em um pouco mais de volatilidade.

Conforme indicado no Inciso IV do artigo 102 da Portaria 1.467/2022, no que se refere aos parâmetros de rentabilidade, deverá a gestão definir a meta de rentabilidade futura dos investimentos, buscar a compatibilidade com o perfil da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base cenários macroeconômico e financeiros e os fluxos atuariais com as projeções das receitas e despesas futuras do RPPS e observar a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

A metodologia para projeção do "valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos" utilizada nessa Política, baseia-se nos índices de referência dos fundos enquadrados na Resolução CMN nº 4.963/2021, abrangendo Renda Fixa, Renda Variável, Investimento no Exterior e Multimercado. Para projeção de retornos dos índices ANBIMA, utilizam-se as taxas indicativas do fechamento do mês anterior, enquanto os pós-fixados (CDI) são projetados pelo vértice de 12 meses da curva de juros; já para os títulos de emissão privada considera-se 120% da projeção do CDI, em função do prêmio acima das negociações com títulos públicos. Para renda variável, o retorno é estimado a partir da média histórica dos últimos 60 meses: no Brasil, pelo Ibovespa; nos EUA, pelo S&P 500, podendo incluir ou não a expectativa cambial do Relatório Focus; e, no exterior, pelo MSCI World, também com ou sem ajuste cambial conforme o caso. Por fim, o resultado da análise de perfil do investidor (suitability) define se o RPPS será enquadrado como conservador, moderado ou agressivo, orientando a composição da carteira padrão para cada perfil.

A metodologia e os dados utilizados para a projeção estão expostos no anexo I desta Política. Assim, temos três possíveis cenários de retornos reais, considerando os diferentes perfis de investidores para os investimentos:

	Conservador	Moderado	Agressivo
Peso Renda Fixa	85,00%	80,00%	70,00%
Peso Demais segmentos	15,00%	20,00%	30,00%
MILP	**9,33%**	**8,99%**	**8,47%**

O resultado da análise do perfil de investidor (suitability) apontou o RPPS como CONSERVADOR. Sendo, portanto, sua projeção de retorno real aqui considerada de 9,33%.

2.2.4. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2026

Considerando, portanto, o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco evidenciado no suitability, os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime e as opções de investimentos previstas na Resolução 4.963, **a decisão de alocação dos recursos para 2026 deverá ser norteada pelos limites definidos na tabela a seguir**, com o intuito de obter retorno compatível com a meta de rentabilidade definida, sem incorrer em elevado nível de risco na gestão dos investimentos.

A coluna "Estratégia Alvo" tem por finalidade tornar os limites de aplicação mais assertivos, levando em consideração o cenário econômico atualmente projetado. Já as colunas de "Limite Inferior" e "Limite Superior" conferem maior flexibilidade às decisões de alocação, permitindo adequações necessárias diante da dinamicidade e das constantes mudanças observadas no ambiente econômico e de investimentos.

					Estratégia de Alocação Política de Investimento		
Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução 4.963	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	R$ 121.475.457,28	54,20%	100,00%	40,00	50,00	90,00
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	R$ 4.857.895,86	2,17%	100,00%	1,00	7,00	50,00
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	R$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00	0,00
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	R$ 59.094.876,78	26,37%	60,00%	10,00	20,00	40,00
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	R$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00	0,00	0,00
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	R$ 12.168.783,39	5,43%	20,00%	0,00	5,00	10,00
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, "a"	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, V, "b"	R$ 4.963.955,98	2,22%	5,00%	0,00	3,00	5,00
	FI "Debentures"- Art. 7º, V, "c"	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	**202.560.969,29**	**90,39**	-	**51,00**	**85,00**	-
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	R$ 15.931.246,74	7,11%	30,00%	2,00	9,00	25,00
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	R$ 101.836,00	0,05%	30,00%	0,00	2,00	10,00
	Subtotal	**16.033.082,74**	**7,16**	-	**2,00**	**11,00**	-
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	R$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	R$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	R$ 2.100.060,93	0,94%	10,00%	0,00	1,00	5,00
	Subtotal	R$ 2.100.060,93	0,94%	-	0,00	1,00	-
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	R$ 2.192.936,17	0,98%	10,00%	0,00	2,00	8,00
	FI em Participações - Art. 10, II	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00	0,00	0,00
	FI "Ações - Mercado de Acesso"- Art. 10, III	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	R$ 2.192.936,17	0,98%	-	0,00	2,00	-

Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	R$ 1.218.504,23	0,54%	5,00%	0,00	1,00	5,00
	Subtotal	1218504,23	0,54	-	0,00	1,00	-
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados – Art. 12	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	R$ 0,00	0,00%	-	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	**224.105.553,36**	**100,00**	-	-	**100,00**	-

2.3. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE ATIVOS

No que se refere aos critérios para **credenciamento de instituições e para seleção de ativos**, deverá ser considerada a adequação ao perfil da carteira, ao ambiente interno e à estrutura de exposição a riscos do RPPS, e análise da solidez, porte e experiência das instituições credenciadas.

Para realizar o processo de credenciamento das instituições, o RPPS utiliza-se do **Edital de Credenciamento nº 001/2022**, detalhando os documentos necessários, assim como o passo a passo do processo. O manual foi elaborado levando em consideração os critérios listados na Seção III do Capítulo VI da Portaria 1.467.

O parágrafo segundo do artigo 103 diz que "os critérios para o credenciamento das instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição ao risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira."

O parágrafo terceiro traz os critérios que devem ser analisados e atestados formalmente pela unidade gestora, no momento do credenciamento de uma instituição:

I - **registro ou autorização** na forma do § 1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pela CVM, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente. O próprio registro ou autorização serve como documento que respalda esse item, além da consulta ao site do órgão competente, indicando se há algum ponto de observância ou suspensão da instituição;

II - observância de **elevado padrão ético** de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e **ausência de restrições** que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro. O respaldo a esse item é feito através da consulta ao site da instituição, constando os processos físicos e eletrônicos vinculados a instituição e aos responsáveis pela equipe de gestão;

III - análise do **histórico** de sua atuação e de seus principais controladores. O documento que respalda este item e os próximos dois itens é o Questionário Due Diligence;

IV - **experiência** mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros.; e

V - análise quanto ao **volume de recursos** sob sua gestão e administração, bem como quanto a **qualificação** do corpo técnico e **segregação de atividades**.

A seleção dos ativos levará em consideração o cenário econômico, a estratégia de alocação proposta no item acima, assim como nos objetivos a serem alcançados na gestão dos investimentos. Os ativos selecionados deverão, por obrigação da norma e desta Política, ser vinculados a instituição previamente credenciada junto ao RPPS.

2.4. PARÂMETROS DE RENTABILIDADE PERSEGUIDOS

A **Portaria 1.467**, em seu **art. 39**, determina que "A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS".

"§ 2º A taxa de juros parâmetro a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício utiliza, para sua correspondência aos pontos (em anos) da ETTJ, a duração do passivo calculada na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior."

Além disso, deve-se levar em consideração o disposto no art. 4º da Seção II do Anexo VII da Portaria, em que deverão ser "acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiverem sido alcançados pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Desta forma, considerando a atualização da ETTJ feita pela **Portaria MPS nº 2.010/2025** e a duração do passivo, calculada na Avaliação Atuarial de 2025 (data-base 2024) realizada pela **Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.**, contratada para este fim, de **15,73 anos**, encontramos o valor de **5,48% ao ano.**

Considerando o desempenho dos investimentos dos últimos anos, onde a meta atuarial foi superada em um ano no período dos últimos 5 anos (2020 a 2024), **a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS em 2026 será de 5,63% ao ano.**

Considerando a projeção de inflação para o ano de 2026 como sendo de 4,30%, temos como meta atuarial projetada o valor nominal de **9,93% ao ano.**

2.5. LIMITES PARA INVESTIMENTOS EMITIDOS POR UMA MESMA PESSOA JURÍDICA

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão definidos nos regulamentos dos fundos de investimentos que recebem aportes do RPPS. Seguindo o previsto na Resolução, para os ativos mobiliários investidos pelos fundos de investimento na carteira do RPPS, deverá ser respeitada a regra de que os direitos, títulos e valores mobiliários ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia.

Ademais, no que se refere a aplicação em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias (artigo 7º, Inciso IV) o RPPS

deverá observar as disposições da **Resolução CMN nº 4.963/2021**, da **Portaria MTP nº 1.467/2022** e da **Lei nº 9.717/98** e prezar pelos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

O **processo de análise** desses ativos será estruturado em duas etapas:

- **Prévia à aplicação**, com avaliação de riscos, comparação de taxas e condições com produtos equivalentes, análise do rating da instituição emissora, verificação de histórico, governança e processos sancionadores na CVM e no Banco Central.

- **Pós-aplicação**, com monitoramento contínuo do emissor e das condições de mercado, conforme determina o art. 125 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Somente poderão ser adquiridos ativos emitidos por instituições que atendam ao disposto no inciso I do § 2º do art. 21 da **Resolução CMN nº 4.963/2021**, limitadas às instituições financeiras classificadas no segmento prudencial **S1** pelo Banco Central e que estejam presentes na Lista Exaustiva do Ministério de Previdência Social. A análise deverá considerar que instituições de maior porte (S1) oferecem menor risco relativo, quando comparadas a instituições de portes S2 e S3, ainda que com menor retorno potencial. A CAPSECI deverá observar a relação risco-retorno no processo decisório e ponderar a formação de carteira, contemplando uma diversificação de risco do emissor. A escolha do emissor será efetuada dentre as instituições previamente credenciadas.

A **comparação de produtos financeiros** é obrigatória e deverá ser realizada com cotações simultâneas, em volumes equivalentes, de modo a assegurar condições justas e transparentes. O estudo prévio deverá apontar diferenças de risco e rentabilidade entre emissores e segmentos, registrando-se em ata a fundamentação para a escolha. As notas de rating dos ativos adquiridos deverão ser superiores às exigidas para fundos de crédito privado ou pelo menos ser considerado grau de investimento.

O prazo de vencimento dos instrumentos deve ser compatível com os compromissos atuariais do regime, de forma a preservar a liquidez necessária para o pagamento de benefícios em curto, médio e longo prazos e uma vez que conta com prazo de vencimento, a aplicação nos respectivos ativos deve ser precedida de atestado de compatibilidade, conforme indicado no item 2.7.

No tocante à diversificação, será observado o limite regulamentar previsto no inciso IV do art. 7º da Resolução CMN nº 4.963/2021, que admite a alocação de até **20% dos recursos do RPPS em ativos de um mesmo emissor privado**. Entretanto, como medida de governança e prudência, a CAPSECI observará também, os limites recomendados na NOTA_TÉCNICA_TÍTULOS_DE_EMISSÃO_BANCÁRIA, elaborado pela LEMA, referente a limites de alocação por emissor, ainda que tais percentuais não sejam limitadores formais.

Ademais, a unidade gestora será responsável por manter **procedimentos e controles internos formalizados**, garantindo o monitoramento dos emissores e a gestão de riscos de crédito, liquidez e reputacional das emissoras dos ativos investidos. Essa sistemática deve ser

documentada, assegurando conformidade regulatória e transparência nas decisões de investimento.

2.6. PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS

O **art. 143 da Portaria 1.467**, traz a seguinte redação:

"Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro."

Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS poderão ser classificados nas seguintes categorias, conforme critérios previstos no **Anexo VIII, da Portaria 1.467**:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - mantidos até o vencimento.

Na categoria de **disponíveis para negociação ou para venda**, devem ser registrados os ativos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição. Esses ativos serão marcados a mercado, no mínimo mensalmente, de forma a refletir o seu valor real.

Na categoria de ativos **mantidos até o vencimento**, podem ser registrados os ativos para os quais haja intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento. Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma prevista no **Anexo VIII da Portaria 1.467.**

Os títulos e valores mobiliários que integram as carteiras e fundos de investimentos devem ser marcados a valor de mercado, obedecendo os critérios recomendados pela Comissão de Valores Mobiliários e pela ANBIMA. Os métodos e as fontes de referências adotadas para precificação dos ativos do RPPS são estabelecidos em seus custodiantes conforme seus manuais de apreçamento.

Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:

> I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento;
>
> II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento;
>
> III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;

IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

2.7. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS

RISCO DE MERCADO - é a oscilação no valor dos ativos financeiros que possa gerar perdas decorrentes da variação de parâmetros de mercado, como cotações de câmbio, ações, *commodities*, taxas de juros e indexadores como os de inflação, por exemplo.

A CAPSECI utiliza indicadores como **VaR – Value-at-Risk, Volatilidade, Treynor, Sharpe e Drawdown** – para controle de Risco de Mercado, os quais podem ser verificados nos relatórios periódicos, bem como em um relatório mensal específico para acompanhamento de risco.

RISCO DE CRÉDITO - é a possibilidade de perdas no retorno de investimentos ocasionadas pelo não cumprimento das obrigações financeiras por parte da instituição que emitiu determinado título, ou seja, o não atendimento ao prazo ou às condições negociadas e contratadas.

Conforme determina o parágrafo quinto do art. 7º da Resolução 4.963, que trata das aplicações em renda fixa, "os responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social deverão certificar-se de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento de que trata este artigo e os respectivos emissores são considerados de baixo risco de crédito."

A classificação como baixo risco de crédito deverá ser efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia.

No que tange a aplicação feita diretamente pelo RPPS, o artigo 7º, Inciso I, alínea "a" refere-se a **títulos de emissão do Tesouro Nacional**, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). Uma vez que esses são tidos como os ativos de menor risco de crédito da economia brasileira, a análise quanto a classificação de risco desse ativo não se faz necessária.

Outra possibilidade de investimento realizado diretamente pelo RPPS, enquadrado no artigo 7º, Inciso IV prevê "até 20% (vinte por cento) diretamente em **ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias** autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atendam às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21".

O inciso I do § 2º do art. 21 por sua vez, indica "o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional".

Para facilitar o entendimento sobre quem são as instituições que atendem aos requisitos indicados acima, a Secretaria de Regimes Próprios e Complementar (SRPC) criou uma "lista

exaustiva", contendo todas as instituições do mercado que atendem os requisitos e encontram-se aptas para as aplicações indicadas acima.

RISCO DE LIQUIDEZ - é a possibilidade de perda de capital ocasionada pela incapacidade de liquidar determinado ativo em tempo razoável sem perda de valor. Este risco surge da dificuldade de encontrar potenciais compradores do ativo em um prazo hábil ou da falta de recursos disponíveis para honrar pagamentos ou resgates solicitados.

Conforme determina o art. 115 da Portaria 1.467/2021, "A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras."

A análise de condição de liquidez da carteira do RPPS é realizada todos os meses, tomando como base a carteira de investimentos posicionada no último dia do mês anterior. Porém, possíveis adequações dos prazos as obrigações do regime devem considerar não só a parte dos ativos do regime, mas também os dados atuariais referentes ao seu passivo.

Sendo assim e atendendo ao previsto no parágrafo primeiro do artigo 115, toda aplicação que apresente prazo para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverá ser precedida de **atestado elaborado pela unidade gestora**, evidenciando a compatibilidade prevista no caput.

RISCO DE SOLVÊNCIA - é o que decorre das obrigações do RPPS para com seus segurados e seu funcionamento. O monitoramento desse risco se dá através de avaliações atuariais e realização de estudos para embasamento dos limites financeiros no direcionamento dos recursos. Quanto a gestão dos investimentos, o RPPS buscará manter carteira aderente ao seu perfil de investidor, bem como buscará obter retornos compatíveis com as necessidades atuariais, mantendo assim, a solvência do RPPS no decorrer da vida do regime.

RISCO SISTÊMICO - é o risco de surgimento de uma crise de confiança entre instituições de mesmo segmento econômico que possa gerar colapso ou reação em cadeia que impacte o sistema financeiro ou mesmo afete a economia de forma mais ampla.

A análise do risco sistêmico é realizada de forma permanente pela Consultoria de Investimentos, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos que monitoram informações acerca do cenário corrente e perspectivas de forma a mitigar potenciais perdas decorrentes de mudanças econômicas.

Riscos como de crédito e de mercado podem ser minimizados compondo uma carteira diversificada, composta por ativos que se expõem a diferentes riscos e apresentem baixa ou inversa correlação, ou seja, se comportem de maneira diferente nos diversos cenários, como bolsa e dólar. No caso do Risco Sistêmico, o potencial de mitigação de risco a partir da diversificação é limitado, uma vez que este risco pode ser entendido como o risco da quebra do sistema como um todo e neste caso, o impacto recairia para todos os ativos.

A forma de mitigar o risco sistêmico é realizando acompanhamentos periódicos nas condições de mercado, no intuito de antecipar cenários de queda e realizar e rapidamente adotar uma estratégia defensiva, alocando recursos em ativos mais conservadores. Porém, é importante salientar que em cenários extremos, existem riscos até mesmo para investimentos extremamente conservadores.

RISCO REPUTACIONAL - Decorre de todos os eventos internos e externos com capacidade de manchar ou danificar a percepção da unidade gestora perante a mídia, o público, os colaboradores e o mercado como um todo. O controle deste risco será efetuado na constante vigilância das operações internas, por parte dos órgãos de controle internos do RPPS.

Os órgãos de controle, em suas reuniões periódicas, poderão debater e registrar em ata os assuntos abordados relacionados a todos os tipos de risco elencados acima. Ademais, a unidade gestora deverá emitir relatórios, em mesmo período e apresentá-lo aos órgãos de controle interno, contendo, no mínimo:

I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos do RPPS às normas em vigor e à política de investimentos;

II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com estabelecimento de cronograma para seu saneamento, quando for o caso; e

III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

As conclusões, recomendações, análises e manifestações levantadas deverão ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do Conselho Deliberativo.

Conforme descrito no art. 131 “Caso os controles internos do RPPS se mostrem insuficientes, inadequados ou impróprios, deverá ser determinada a observância de parâmetros e limites de aplicações mais restritivos na política de investimentos até que sejam sanadas as deficiências apontadas.”

A unidade gestora irá acompanhar os objetivos traçados na gestão dos ativos e os critérios como rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência à Política de Investimentos, no mínimo trimestralmente, através de relatório que deverá ser apresentado ao Conselho Administrativo e Fiscal.

2.8. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS

O retorno esperado dos investimentos é determinado por meio da meta de rentabilidade estabelecida para o ano, informada no item 2.4. O acompanhamento dessa rentabilidade ocorre de forma mensal através da consolidação da carteira de investimentos realizada por sistema próprio para este fim.

A avaliação da carteira é realizada de forma constante pelo Comitê de Investimentos, que buscará a otimização da relação risco/retorno, ponderando sempre o perfil de investidor do RPPS e os objetivos traçados pela gestão, indicados no item 2.2.3.

Além do desempenho, medido pela rentabilidade, são monitorados ainda indicadores de risco como volatilidade, VaR, Treynor, Drawdown, Sharpe, dos ativos de forma individual, bem como da carteira do RPPS como um todo. O monitoramento visa atestar a compatibilidade dos ativos investidos individualmente e da carteira consolidada com o mercado, com os seus respectivos *benchmarks,* com a Resolução e com esta Política. **(Anexo II)**

2.9. VEDAÇÕES

É vedado à CAPSECI, conforme Resolução CMN nº 4.963/2021 e critérios estabelecidos pelo Comitê de Investimentos:

h) Aplicar em **criptoativos, moedas virtuais ou ativos não regulados** pelo Banco Central ou CVM.
h) Aplicar em **títulos ou valores mobiliários de emissão do ente federativo instituidor do RPPS**, suas empresas estatais, autarquias ou fundações.
h) Realizar **operações de empréstimo, adiantamento ou concessão de garantias** a segurados, patrocinadores, entes federativos ou terceiros.
h) Aplicar em **fundos de investimento não regulamentados pela CVM** ou que descumpram requisitos de enquadramento.
h) Utilizar **derivativos para fins especulativos**, sendo permitida apenas sua utilização para hedge.
h) Aplicar em **ativos sem registro em sistemas autorizados** pelo Banco Central ou CVM, exceto títulos públicos federais marcados na curva.
h) Manter **concentração de recursos acima dos limites regulamentares**, inclusive de forma indireta por meio de fundos de investimento.
h) Aplicar em **ativos em inadimplência, default, intervenção ou liquidação extrajudicial**, ou com rating inferior ao mínimo exigido.

2.10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Algumas medidas devem ser tomadas como forma de mitigar o risco dos investimentos no que se refere a descumprimento dos limites e requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.963 e nesta Política de Investimentos.

Tão logo seja detectado qualquer descumprimento, quem o detectou deverá informar ao Comitê de Investimentos que convocará reunião extraordinária no mais breve espaço de tempo para que tais distorções sejam corrigidas.

Caso seja considerado pelo Comitê de Investimentos que na carteira do RPPS haja algum ativo investido com excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos, deverá ser formalizada à Diretoria Executiva uma solicitação para que esta proceda imediatamente com o resgate.

Se houver prazo de carência, conversão de cotas ou outro obstáculo ao imediato resgate dos recursos, deverá o Comitê de Investimentos elaborar relatório, com periodicidade trimestral, detalhando a situação com a medidas tomadas e perspectivas de resgate do referido investimento e apresentá-lo aos órgãos de controle interno e externo, conforme determina o inciso VI do art. 153 da Portaria MTP 1.467.

O acompanhamento de eventuais aplicações será realizado através de comunicação contínua entre a Diretoria e os gestores atuais dos fundos. Além disso, serão acompanhadas as assembleias, fatos relevantes, comunicados dos cotistas, dentre outros documentos oficiais e será dada ciência ao Conselho Administrativo e Fiscal e aos membros do Comitê de Investimentos, para que haja uma maior transparência sobre o processo de desinvestimento dos fundos.

2.11. RESGATE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS COM COTA NEGATIVA

A presente política de investimentos busca estabelecer parâmetros claros e processos robustos para o resgate de cotas de fundos de investimentos, especialmente em situações em que a cota na data do resgate corresponda a um valor menor do que o inicialmente investido. Este documento visa assegurar a conformidade com as normativas vigentes, promover a transparência e garantir a prudência na gestão dos recursos da CAPSECI.

Qualquer decisão de resgate de cotas de fundos de investimentos, particularmente quando houver prejuízo, deverá ser fundamentada em estudos técnicos robustos. Esses estudos devem avaliar a viabilidade de manter os recursos aplicados, considerando os seguintes aspectos:

- **Estratégia de alocação de ativos:** Revisar a composição da carteira de investimentos e verificar se a manutenção das cotas é consistente com a estratégia de diversificação e os objetivos do RPPS.
- **Horizonte temporal do investimento:** Avaliar o período previsto para a recuperação dos ativos e comparar com o horizonte temporal dos compromissos do RPPS.
- **Perspectiva de recuperação do mercado:** Analisar cenários econômicos e financeiros que possam indicar a recuperação dos ativos no curto, médio e longo prazo.
- **Objetivos de curto e longo prazos do RPPS:** Considerar as metas financeiras e atuariais estabelecidas para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

O processo de resgate de cotas com prejuízo deve seguir os seguintes passos:

- **Elaboração de Estudos Técnicos:** Deverá ser solicitado à consultoria de investimentos estudos técnicos detalhados que justifiquem a decisão de resgate. Estes estudos serão debatidos pelos membros do Comitê de Investimentos com ou sem a participação de um representante da consultoria contratada e serão realizadas as deliberações necessárias.
- **Documentação e Aprovação:** Os estudos e análises que fundamentarem as decisões devem ser documentados, integrando a pauta das reuniões do Comitê de Investimentos da CAPSECI e, adicionalmente, podendo ser anexados à ata da reunião. A decisão de resgate deve ser aprovada por este Comitê, garantindo transparência e

responsabilidade na tomada de decisão. Para assegurar plena transparência, dar ciência e evitar questionamentos futuros, o Conselho de Administração poderá ser consultado sobre a decisão, oferecendo respaldo adicional ao processo.

Conforme Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS, a decisão de resgate em carteiras diversificadas deve ser guiada por estratégias bem fundamentadas de reequilíbrio. Portanto, a atual política de investimentos busca ser dinâmica e adaptável, refletindo a realidade do mercado financeiro e as necessidades específicas do regime. A implementação de um processo decisório estruturado e bem documentado, embasado em estudos técnicos detalhados, é essencial para assegurar a transparência, a conformidade normativa e a prudência na gestão dos recursos previdenciários. A flexibilidade para realizar resgates permite uma alocação dos recursos mais adequada, de maneira a minimizar riscos e buscar melhores retornos, garantindo assim a solidez e a sustentabilidade do RPPS.

2.12. ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos realizará o acompanhamento periódico da Política de Investimentos, visando assegurar sua aderência ao cenário econômico e às diretrizes legais. A revisão formal poderá ocorrer caso haja alterações significativas nas condições de mercado, na legislação aplicável ou nas metas e objetivos de alocação.

Ao longo de sua vigência, as alocações poderão divergir da Alocação Objetivo definida nesta Política, sem que seja necessária a revisão do documento. O Comitê, contudo, buscará não se afastar de forma relevante do proposto, sem o devido aval do Conselho de Administração.

As eventuais propostas de atualização deverão ser submetidas à apreciação do Conselho de Administração, acompanhadas de justificativas técnicas que demonstrem a necessidade das alterações.

3. TRANSPARÊNCIA

Esta Política de Investimentos será disponibilizada no site da Prefeitura do Município de Cianorte (**https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/3/**), no Diário Oficial do Município e na sede da CAPSECI, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Além de estabelecer as diretrizes para o processo de tomada de decisão, **esta Política de Investimentos busca ainda dar transparência à gestão dos investimentos do RPPS.**

O **Art. 148 da Portaria 1.467** determina que o RPPS deverá disponibilizar aos segurados e beneficiários, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I - a política de investimentos, suas revisões e alterações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua aprovação;

II - as informações contidas nos formulários APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;

III - a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês;

IV - os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas e de contratação de prestadores de serviços;

V - as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;

VI - a relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento; e

VII - as datas e locais das reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos e respectivas atas."

Além destes, o art. 149 define que a unidade gestora do RPPS deverá manter registro, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos e daqueles que demonstrem o cumprimento das normas previstas em resolução do CMN e o envio tempestivo do DPIN (Demonstrativo da Política de Investimento) e do DAIR (Demonstrativo da Aplicação e Investimento dos Recursos), conforme descrito no parágrafo único do art. 148 da Portaria 1.467.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A comprovação da elaboração da presente Política de Investimentos, conforme determina o art. 101 da Portaria 1.467, ocorre por meio do envio, pelo CADPREV, do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN – para a Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS. **Sua aprovação pelo Conselho ficará registrada por meio de ata de reunião cuja pauta contemple tal assunto, sendo parte integrante desta Política de Investimentos.**

Atendendo ao **parágrafo nove do art. 241 da Portaria 1.467**, *"Os documentos e bancos de dados que deram suporte às informações de que trata este artigo deverão permanecer à disposição da SPREV pelo prazo de 10 (dez) anos e arquivados pelo ente federativo e unidade gestora do RPPS, preferencialmente de forma digital."*

Cianorte, data

<<nome_gestor_rpps>>
Presidente do CAPSECI

<<nome_presidente_conselho>>
Presidente do Conselho

ANEXOS

5. ANEXOS

ANEXO I – Metodologia de projeção de investimentos:

A metodologia utilizada para projetar o "valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos" leva em consideração todos os índices de referência dos fundos de investimentos enquadrados com a Resolução CMN nº 4.963/2021, classificados como Renda Fixa, Renda Variável, Investimento no Exterior e Multimercado, conforme detalhe a seguir:

- Para os índices de renda fixa, com exceção dos pós-fixados, será considerado a taxa indicativa da ANBIMA do fechamento do mês anterior;

- Para os ativos pós-fixados (CDI), será considerado o vértice de 12 meses à frente, indicado na curva de juros do fechamento do mês anterior;

- Em virtude do alpha acima das taxas de negociação envolvendo títulos públicos, investimentos que contenham ativos de emissão privada serão projetados considerando 120% da projeção do CDI;

- Para os ativos de renda variável do Brasil será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do Ibovespa;

- Para os ativos de renda variável dos Estados Unidos, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do S&P 500, acrescido da expectativa para o dólar contida no último Relatório Focus do Banco Central;

- Para os ativos de renda variável dos Estados Unidos, que utilizem proteção cambial, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do S&P 500;

- Para os ativos de renda variável do exterior, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do MSCI World, acrescido da expectativa para o dólar contida no último Relatório Focus do Banco Central;

- Para os ativos de renda variável do exterior, que utilizem de proteção cambial, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do MSCI World;

Além disso, será considerado ainda o resultado da Análise do Perfil do Investidor (*Suitability*) definindo o perfil do RPPS como conservador, moderado ou agressivo, conforme descrito no item 2.2.3 desta Política de Investimentos.

É definida uma carteira padrão para cada perfil.

Com base nessa carteira e na distribuição entre os índices de renda fixa e variável citados, é definido o "valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos".

Por fim, tal resultado é comparado à "taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS" e então, há a escolha da meta atuarial a ser perseguida – no item 2.4 – considerando os objetivos do RPPS, o perfil da carteira e de risco, a viabilidade de atingimento da meta e os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações previstos na **Resolução 4.963.**

Considerando os diversos tipos de investimento disponíveis para aplicação de RPPS, divididos pelo segmento, tomando como base a metodologia descrita acima e dados coletados no fechamento do mês anterior ao da elaboração dessa Política, chegamos aos seguintes valores de projeções para os diversos ativos de forma individual:

Índices	Desvio-Padrão Anual	Retorno Real Projetado 12 meses
IFIX	8,85%	0,00%
CDI	2,24%	9,73%
Fundos Crédito Privado - 105% CDI	2,35%	10,22%
IDkA IPCA 2 Anos	2,84%	8,28%
IDkA Pré 2 Anos	4,92%	8,92%
IMA Geral Ex-C	3,21%	9,29%
IMA-B	5,22%	7,91%
IMA-B 5	2,63%	8,57%
IMA-B 5+	8,17%	7,38%
IRF-M	4,43%	9,46%
IRF-M 1	2,43%	10,14%
IRF-M 1+	5,81%	9,07%
Carteira Títulos Públicos ALM*	-	-
Fundos Multimercados - 100% CDI	2,35%	9,73%
Ibovespa	18,64%	1,76%
S&P 500 (moeda original)	16,10%	8,49%
S&P 500	16,47%	9,37%
MSCI World (moeda original)	15,73%	6,73%
MSCI World	15,44%	7,51%
Carteira Títulos Privados ALM*	-	-

***Os valores de rentabilidade dependerão das taxas acordadas no momento da compra ou do comportamento dos preços do ativo, no caso da marcação a mercado. O desvio-padrão (volatilidade) estimado também dependerá da forma de marcação do ativo**

ANEXO II – Relatórios de acompanhamento:

Conforme exposto no item 2.7 da Política de Investimentos, o Relatório de Risco de Mercado visa atestar a compatibilidade dos ativos investidos com o mercado, com os seus respectivos *benchmarks* avaliando indicadores como volatilidade, VaR, Treynor, Drawdown, Sharpe.

VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos

últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de X%.

Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em X% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no Sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade X maior que a do mercado.

DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo, ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade X maior que aquela realizada pelo CDI.

O relatório de Risco de Desenquadramento com a Resolução CMN 4.963 e conformidade busca comprovar a compatibilidade dos investimentos com os critérios e limites expostos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

O Relatório de Aderência à Política de Investimentos visa comprovar a aderência dos investimentos com todos os critérios e limites previstos nesta Política, como os limites expostos no item 2.2.4 (Estratégia de alocação), os quais seguindo as normas da alínea “e” do inciso I do artigo 102 da Portaria 1.467, não devem replicar os limites previstos na Resolução 4.963, trazendo a este relatório, um caráter diferente do Relatório citado acima que se refere a aderência a Resolução 4.963.

O Relatório de Aderência aos Benchmarks visa comprovar a compatibilidade da rentabilidade dos fundos investidos com os seus respectivos benchmarks, no intuito de identificar se os fundos apresentam resultados discrepantes em relação ao mercado, bem como em relação a sua referência.